

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

JÉSSICA LORRAYNE DA SILVA

**EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS NO MUNICÍPIO DE SENADOR
CANEDO/GO - CAMINHOS TRILHADOS ENTRE 2000 E 2023**

GOIÂNIA
JULHO/2024



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE EDUCAÇÃO

TERMO DE CIÊNCIA E DE AUTORIZAÇÃO (TECA) PARA DISPONIBILIZAR VERSÕES ELETRÔNICAS DE TESES

E DISSERTAÇÕES NA BIBLIOTECA DIGITAL DA UFG

Na qualidade de titular dos direitos de autor, autorizo a Universidade Federal de Goiás (UFG) a disponibilizar, gratuitamente, por meio da Biblioteca Digital de Teses e Dissertações (BDTD/UFG), regulamentada pela Resolução CEPEC nº 832/2007, sem ressarcimento dos direitos autorais, de acordo com a [Lei 9.610/98](#), o documento conforme permissões assinaladas abaixo, para fins de leitura, impressão e/ou download, a título de divulgação da produção científica brasileira, a partir desta data.

O conteúdo das Teses e Dissertações disponibilizado na BDTD/UFG é de responsabilidade exclusiva do autor. Ao encaminhar o produto final, o autor(a) e o(a) orientador(a) firmam o compromisso de que o trabalho não contém nenhuma violação de quaisquer direitos autorais ou outro direito de terceiros.

1. Identificação do material bibliográfico

Dissertação Tese Outro*: _____

*No caso de mestrado/doutorado profissional, indique o formato do Trabalho de Conclusão de Curso, permitido no documento de área, correspondente ao programa de pós-graduação, orientado pela legislação vigente da CAPES.

Exemplos: Estudo de caso ou Revisão sistemática ou outros formatos.

2. Nome completo do autor

JÉSSICA LORRAYNE DA SILVA

3. Título do trabalho

EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS NO MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO/GO -
CAMINHOS TRILHADOS ENTRE 2000 E 2023

4. Informações de acesso ao documento (este campo deve ser preenchido pelo orientador)

Concorda com a liberação total do documento SIM NÃO¹

[1] Neste caso o documento será embargado por até um ano a partir da data de defesa. Após esse período, a possível disponibilização ocorrerá apenas mediante:

- a) consulta ao(a) autor(a) e ao(a) orientador(a);
- b) novo Termo de Ciência e de Autorização (TECA) assinado e inserido no arquivo da tese ou dissertação. O documento não será disponibilizado durante o período de embargo.

Casos de embargo:

- Solicitação de registro de patente;
- Submissão de artigo em revista científica;
- Publicação como capítulo de livro;
- Publicação da dissertação/tese em livro.

Obs. Este termo deverá ser assinado no SEI pelo orientador e pelo autor.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Margarida Machado, Usuário Externo**, em 24/08/2024, às 09:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jessica Lorryne Da Silva, Discente**, em 22/10/2024, às 09:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4766098** e o código CRC **406C09DF**.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

JÉSSICA LORRAYNE DA SILVA

**EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS NO MUNICÍPIO DE SENADOR
CANEDO/GO - CAMINHOS TRILHADOS ENTRE 2000 E 2023**

Dissertação de mestrado apresentada ao Programa de Pós-graduação em Educação da Faculdade de Educação/FE da Universidade Federal de Goiás/UFG como parte dos requisitos exigidos para a obtenção do título de Mestra em Educação, sob orientação da Prof^a. Dr^a. Maria Margarida Machado.

Linha de Pesquisa: Trabalho, Educação e Movimentos Sociais.

GOIÂNIA
JULHO/2024

Ficha de identificação da obra elaborada pelo autor, através do Programa de Geração Automática do Sistema de Bibliotecas da UFG.

Silva, Jéssica Lorryne da
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS NO MUNICÍPIO DE
SENADOR CANEDO/GO - CAMINHOS TRILHADOS ENTRE 2000 E
2023 [manuscrito] / Jéssica Lorryne da Silva. - 2024.
CVI, 106 f.: il.

Orientador: Profa. Dra. Maria Margarida Machado.
Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal de Goiás,
Faculdade de Educação (FE), Programa de Pós-Graduação em Educação,
Goiânia, 2024.

Bibliografia. Anexos. Apêndice.

Inclui siglas, mapas, tabelas, lista de figuras, lista de tabelas.

1. EJA . 2. Políticas Educacionais. 3. Senador Canedo. I.
Machado, Maria Margarida, orient. II. Título.

CDU 37



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

FACULDADE DE EDUCAÇÃO

ATA DE DEFESA DE DISSERTAÇÃO

Ata nº 23 da sessão de Defesa de Dissertação de **JÉSSICA LORRAYNE DA SILVA**, que confere o título de **Mestra em Educação** pelo Programa de Pós-Graduação em Educação da Faculdade de Educação da Universidade Federal de Goiás-PPGE/FE/UFG, na *área de concentração em Educação*.

Aos **trinta e um dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro (31/07/2024)**, a partir das **14:00h**, nas dependências da Faculdade de Educação, realizou-se a sessão pública de Defesa de Dissertação intitulada "**EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS NO MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO/GO - CAMINHOS TRILHADOS ENTRE 2000 E 2023**". Os trabalhos foram instalados pela Orientadora Profª. Drª. **Maria Margarida Machado (PPGE/FE/UFG)**, doutora em **Educação: História, Política, Sociedade** pela **PUC-SP**, com a participação dos demais membros da Banca Examinadora: Prof. Dr. **Rones de Deus Paranhos (PPGE/FE/UFG)**, doutor em **Educação** pela **UnB** - integrante titular interno e Prof. Dr. **Aldimar Jacinto Duarte (PUC-Goiás)**, doutor em **Educação** pela **UFG** - integrante titular externo. Durante a arguição os integrantes da banca **não fizeram** sugestão de alteração do título do trabalho. A Banca Examinadora reuniu-se em sessão secreta a fim de concluir o julgamento da Dissertação, tendo sido a candidata **aprovada** pelos seus integrantes. Proclamados os resultados pela Professora Doutora **Maria Margarida Machado**, Presidente da Banca Examinadora, foram encerrados os trabalhos e, para constar, lavrou-se a presente ata que é assinada pelos Integrantes da Banca Examinadora, aos trinta e um dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro.

Banca Examinadora:

Profª. Drª. Maria Margarida Machado

Prof. Dr. Rones de Deus Paranhos

Prof. Dr. Aldimar Jacinto Duarte

TÍTULO SUGERIDO PELA BANCA



Documento assinado eletronicamente por **Maria Margarida Machado, Usuário Externo**, em 15/08/2024, às 10:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aldimar Jacinto Duarte, Usuário Externo**, em 15/08/2024, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rones De Deus Paranhos, Professor do Magistério Superior**, em 20/08/2024, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4671462** e o código CRC **BE3F76E3**.

Referência: Processo nº 23070.034363/2024-04

SEI nº 4671462

JÉSSICA LORRAYNE DA SILVA

**EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS NO MUNICÍPIO DE SENADOR
CANEDO/GO - CAMINHOS TRILHADOS ENTRE 2000 E 2023**

Dissertação defendida no Curso de Mestrado em Educação da Faculdade de Educação da Universidade Federal de Goiás, para obtenção do grau de Mestre, aprovada pela Banca Examinadora constituída pelos professores:

Prof^a. Dr^a. Maria Margarida Machado - UFG/FE
Orientadora

Prof^o. Dr^o. Rones de Deus Paranhos - ICB/UFG
Membro interno

Prof^o. Dr^o. Aldimar Jacinto Duarte - PUC/GO
Membro externo

“Em nenhum lugar a democracia é o governo do povo.
O Estado tem dono”.

Arroyo (2018).

DEDICATÓRIA

A Deus, porque o tempo todo, Ele é bom!

À minha avó Sebastiana (*in memoriam*), amor da minha vida, mulher batalhadora, generosa e sonhadora.

À minha mãe Rosana, que inúmeras vezes abriu mão de seus sonhos para que pudéssemos viver os nossos, na esperança de uma vida menos sofrida e difícil.

Ao meu sobrinho Jorge Henrique, meu fôlego de vida.

Ao meu companheiro Domingos, por tanto afeto, amor e compreensão.

Aos educandos e educandas da EJA, que me inspiram a continuar aprendendo.

Às colegas de profissão, mulheres trabalhadoras, pesquisadoras constantes, mães, esposas, filhas, tias, que sabem o alto preço pago para continuar estudando, dedicando e superando-se.

Obrigada por tanto!

AGRADECIMENTOS

Certamente eu não chegaria até aqui sem as muitas mãos que me seguraram nessa breve passagem. Mãos que se estenderam a mim através de uma palavra encorajadora, mãos que depositaram fé em mim. Mãos que lutam e acreditam na capacidade transformadora que só a educação pode provocar no homem.

Durante o processo de construção desta pesquisa foi necessário empenhar uma força e uma coragem que jamais imaginei possuir, pois o caminho foi árduo e desafiador, as batalhas foram diversas e constantes. Ser trabalhadora estudante/pesquisadora é se propor a enfrentamentos diários no âmbito pessoal, profissional, familiar, psicológico e emocional. Foi necessário desistir e, depois, recomeçar. Por isso eu sou grata, porque assim como a educação não se faz sozinha em meu caminho tinha flores!

Agradeço aos membros da banca, professores Rones Paranhos e Aldimar Jacinto, por suas contribuições, rigor, atenção, ética, dedicação e entrega para a educação e para a formação de seus pares e colegas.

Agradeço imensamente à minha orientadora e professora Maria Margarida Machado. A quem minha admiração e respeito ultrapassam o campo acadêmico. Sua dedicação e devoção à educação e especialmente à EJA é inspiradora, que, com exemplo me ensinou que educar é se importar e que ser educadora é, antes de tudo, ser humana. Em nossos momentos de partilha eu entendi que o afeto, afeta e transforma. Obrigada por tudo! Por oferecer mais do que cheguei merecer, por me dar outra chance de conhecer um pouquinho mais desse universo tão bonito e complexo, por acreditar e lutar por uma educação de qualidade para jovens e adultos trabalhadores.

Agradeço à minha Menina Bonita do Laço de Fita, professora Maria Emilia de Castro Rodrigues (*in memoriam*), que sempre guardarei em meu coração com amor e carinho. Obrigada por se importar! Por cada momento e cada troca no Centro Memória Viva (CMV), por sua humanidade e luz. Admiro cada gesto seu!

Agradeço aos queridos professores do PPGE-FE/UFG: Prof^ª. Diane Valdez, uma pessoa maravilhosa, destemida, forte e corajosa, que se posiciona de modo crítico e ativo frente a presente realidade educacional tão desafiadora, principalmente por sua luta em defesa das crianças e das mulheres. Prof^º. Wanderson Ferreira, com uma ética e saber intocáveis. Obrigada por me ensinar as atribuições do trabalho e sobre a subjetividade do trabalho pedagógico. Prof^º. Luiz Dourado, que de forma sensível e generosa se dispõe ao serviço da educação. E ao Prof^º.

Ricardo Teixeira, sempre compartilhando o conhecimento de forma acessível, demonstrando que o processo de ensino e aprendizagem pode ser constituído com leveza, com qualidade, mas jamais sem compromisso.

Agradeço aos companheiros do Centro Memória Viva (CMV) da Universidade Federal de Goiás, Cláudia Costa, Raisa Bomfim, Kátia Hilário, Maria Margarida Ferro e Marcia Melo, mulheres inspiradoras e aguerridas.

Agradeço aos professores do IF Goiano/Trindade: Ruth Aparecida Viana da Silva, José Geraldo da Silva e Wildes Jesus. Obrigada por compartilhar o conhecimento com tanto afeto e responsabilidade.

Agradeço à Secretaria Municipal de Educação de Senador Canedo/GO (SEMEC), em especial à equipe do departamento de Gerência da Educação de Jovens e Adultos (EJA) por toda contribuição a esta pesquisa.

Agradeço à equipe da Escola Municipal Abdon Ferreira de Carvalho e aos educandos da EJA, que são exemplos de garra, força e coragem. Que seguem acreditando na educação e no poder transformador do conhecimento, enfrentando diariamente as dificuldades da vida para estarem na escola.

Agradeço aos colegas da Rede Municipal de Aparecida de Goiânia, em especial a Daniela Ribeiro (*in memoriam*), Ilza Machado, Daniele Ângela, Renato Ribeiro, Luciana Rodrigues, Paulo Neto, Maria Ferrero, Elisângela Patrícia Caser e Lélia Maria. Obrigada pelas manifestações de apoio em suas mais diversas formas.

Agradeço às minhas amigas Aline Ribeiro, Alline Arantes, Conceição Viana, Daniele Barros, Dayane Rodrigues, Débora Barros, Gleibiane Martins, Joana Dar’c, Juliana Sá, Kathiane Alexandre, Lélia Arraes, Luciana Lopes e Valéria Mendonça; e, aos amigos Jean Carlos e Lucas Nunes, obrigada pelo apoio, carinho e cuidado.

Agradeço à minha família, minha avó Sebastiana Florinda (*in memoriam*), sua fé e amor pela vida me inspiram e me fortalecem diariamente. À minha mãe Rosana Cristina que é uma mulher sonhadora, batalhadora e forte. Ao meu pai Estandislau Bispo, homem honesto e íntegro. Ao meu padrasto Gerson de Farias, por sua generosidade e simplicidade. Ao meu parceiro de vida Domingos Soares, obrigada por tanto amor! Aos meus irmãos Jander Maykon, Jeane Clecia, Uelington Bispo e Adailton Bispo, vocês são as flores em meu caminho. Aos meus sobrinhos Jorge Henrique, Miguel Lourenzo, Isabela Valência, Heloísa Silva, Helena Silva, Anny Gabrielli, Ayla Eloá, a minhas priminhas Mariana Alves e Laura Marina, às minhas filhas de coração Maysa Pereira e Mayla Pereira e a minha afilhada Olívia Ribeiro, que são a alegria da minha vida e o motivo para continuar lutando e acreditando em um mundo melhor,

mais humano e justo. A minha tia Ilídia Cristina e aos meus primos e primas, Maria Divina, Ludmylla Fernanda, Nycollas Cardoso, Juliana Thays e Ana Luiza, vocês me ensinaram o significado e o valor da família, nos bons e maus momentos são o porto seguro a que recorro.

LISTAS DE SIGLAS

CEE – Conselho Estadual de Educação de Goiás

CME-SC – Conselho Municipal de Educação de Senador Canedo

CNE – Conselho Nacional de Educação

DASC – Distrito Agroindustrial de Senador Canedo

DISC – Distrito Industrial de Senador Canedo

DOCEJA/SC – Diretrizes Operacionais e Curriculares da Educação de Jovens e Adultos do Município de Senador Canedo

DPAEJA – Diretoria de Alfabetização e Educação de Jovens e Adultos

EJA – Educação de Jovens e Adultos

FE/UFG – Faculdade de Educação da Universidade Federal de Goiás

FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica de Valorização dos Profissionais da Educação

GEMUL – Gestor de Municípios

GO – Goiás

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

ICMS – Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços

IMB – Instituto Mauro Borges

MOV-EJA – Movimento de Valorização da Educação de Jovens e Adultos

INEP/MEC – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira do Ministério de Educação e Cultura

LDB – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional

LOA – Lei Orçamentária Anual

PDT – Partido Democrático Trabalhista

PL – Partido Liberal

PMDB – Partido do Movimento Democrático Brasileiro

PME-SC – Plano Municipal de Educação Senador Canedo

PNE – Plano Nacional de Educação

PNLDEJA – Programa Nacional do Livro Didático para Educação de Jovens e Adultos

PPA – Plano Plurianual

PPP – Proposta Político-Pedagógica

PR – Partido da República

PSB – Partido Socialista Brasileiro
PSD – Partido Social Democrático
SC – Senador Canedo
SECADI – Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão
SECOM – Secretaria municipal de Comunicação e Eventos
SEFAZ – Secretaria Municipal de Fazendas e Finanças Públicas
SEHAB – Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária
SEINFRA – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras
SEMAB – Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento
SEMACE – Secretaria Municipal de Assuntos Comunitários
SEMAD – Secretaria Municipal de Administração
SEMAP – Secretaria Municipal de Articulação Política e Relações Institucionais
SEMASC – Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania
SEMCI – Secretaria Municipal da Casa Civil
SEMEC – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo
SEMECEL - Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
SEMEL – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
SEPLAN – Secretaria Municipal de Planejamento Urbano
SEMTRAE – Secretaria Municipal de Trabalho e Empreendedorismo
SITEG – Secretaria Municipal de Inovação Tecnológica, Gestão de Pessoas e Apoio Institucional
SMS – Secretaria Municipal de Saúde
SSPMU – Secretaria Municipal de Segurança Pública e Mobilidade Urbana
UFG – Universidade Federal de Goiás

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1 – Localização de Senador Canedo	41
Figura 2 – Equipe masculina campeã do Futsal	61
Figura 3 – Equipe masculina campeã do Voleibol	61
Figura 4 – Equipe feminina campeã do Voleibol	61
Figura 5 – Palestra sobre o HIV	62
Figura 6 – Palestra sobre HIV	62
Figura 7 – Projeto “Sementes que brotam”	63
Figura 8 – Projeto “Sementes que brotam”	63
Figura 9 – Projeto “Sementes que brotam”	63
Figura 10 – Concurso de Poesias: 1º lugar	65
Figura 11 – Concurso de Poesias: 2º lugar	65
Figura 12 – Concurso de Poesias: 3º lugar	66
Figura 13 – Nossas palavras	67
Figura 14 – Nossos versos	67
Figura 15 – Nossas vozes	67
Figura 16 – Nossos traços	68
Figura 17 – Nossos traços	69
Figura 18 – Nossa saudade	69
Quadro 1 – Documentos de Senador Canedo utilizados na pesquisa	21
Quadro 2 – Comparação entre as metas para a EJA no PNE 2014/2024 e o PME-SC 2015/2025	34
Quadro 3 – Prefeitos de Senador Canedo no período de 2001 a 2024	43
Quadro 4 – Crescimento populacional no Município de Senador Canedo de 1991 a 2022 ...	44
Quadro 5 – Comparação entre a EJA na LDB/1996 e a Resolução CME/SC nº 24/2007	48
Quadro 6 – Movimento das ações desenvolvidas pelo Município de Senador Canedo	52
Quadro 7 – Matrículas da EJA em Senador Canedo de 2008 a 2020	75
Quadro 8 – Quantidade de escolas, anos iniciais e anos finais, que ofertam a EJA	77
Quadro 9 – E. M. Abdon Ferreira de Carvalho	79

Quadro 10 – E. M. Maria Faleiro	79
Quadro 11 – E. M. Irmã Catarina	80
Quadro 12 – E. M. Elias Rocha	81
Quadro 13 – E. M. Alexandre Pereira Lima	81
Quadro 14 – E. M. Luzia Maria	82
Quadro 15 – E. M. Senador Canedo	83
Quadro 16 – E. M. Aracy do Amaral	84
Quadro 17 – E. M. Vovó Dulce	85
Quadro 18 – Número de funções docentes que atuam na EJA	87
Tabela 1 – Pessoas não alfabetizadas no Brasil (15 anos ou +) por faixa etária	37

RESUMO

A dissertação integrada à linha de pesquisa Trabalho, Educação e Movimentos Sociais objetivou investigar a trajetória da Educação de Jovens e Adultos (EJA) no Município de Senador Canedo-GO e as políticas que a regulamentam, a fim de compreender se essas políticas contribuíram para a garantia do direito à educação das pessoas trabalhadoras. Para tanto, buscamos responder às seguintes questões: as políticas públicas educacionais implementadas em Senador Canedo contribuem com o acesso e a permanência dos educandos na EJA? Quais perspectivas estão presentes nas ações relacionadas a essa modalidade? Há contradições entre as políticas propostas e a aplicação dessas políticas ao que se refere à EJA? A análise realizada sinaliza que as políticas propostas ao longo do processo constitutivo da EJA no município revelam a falta de efetividade das ações implementadas pelo Estado, pelo município de Senador Canedo e da SEMEC/SC. Exemplo disso, é a falta de continuidade e a ausência de políticas públicas que atendam à modalidade, a falta de continuidade e manutenção do Transporte Escolar que inviabiliza o acesso de jovens e adultos estudantes que querem dar continuidade aos estudos, mas residem em lugares distantes das escolas que ofertam a modalidade. Dos muitos programas implementados ao longo da história educacional da EJA em Senador Canedo, três se destacaram e permaneceram por um período mais duradouro, são eles: Projeto Família na Escola, criado no ano de 2005; Projeto Jantar na EJA (sem data específica) e Projeto Livro de Poesias, que teve sua primeira edição realizada no ano de 2012. Segundo os documentos reguladores do município, Senador Canedo sustenta sua concepção de educação e de EJA na perspectiva freireana de educação libertadora, que busca, por meio do processo de ensino e aprendizagem, contribuir com a autonomia e a criticidade dos sujeitos. Atentos às contradições presentes no município, percebemos que há uma certa dificuldade de verificação dos dados oficiais disponibilizados e informações fornecidas pela SEMEC/SC, principalmente ao compará-los com as falas dos depoentes da pesquisa, que atuaram e atuam diretamente com a modalidade. O recorte temporal da pesquisa considera os anos de 2000 a 2023. Para apreensão do objeto, realizamos pesquisa bibliográfica, pesquisa documental e entrevistas com os sujeitos relacionados à EJA no município. Buscamos suporte em autores que discutem políticas públicas educacionais e EJA, tais como: Costa e Machado (2017); Freire (2014); Mainardes (2006, 2017 e 2018); Souza (2006). A pesquisa documental foi realizada a partir de fontes oficiais sobre a EJA em Senador Canedo. As entrevistas semiestruturadas foram direcionadas a profissionais da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Senador Canedo (SEMEC-SC), envolvidos com a modalidade. A escolha do tema “Educação de Jovens e Adultos no Município de Senador Canedo/GO - caminhos trilhados entre 2000 e 2023”, procurou contribuir com a produção do conhecimento científico no campo acadêmico e social, a partir da análise da construção histórica e trajetória da EJA no município de Senador Canedo, no Estado de Goiás. Diante desse contexto, é possível considerar que os projetos implementados em Senador Canedo assumem um caráter assistencialista, com soluções paliativas, tratando de modo provisório os efeitos das demandas sociais e não suas causas. A falta de políticas públicas de Estado que proporcionaram a continuidade das políticas e o elevado número de projetos de governos, que se fragilizam a cada novo mandato, não conseguem garantir a continuidade e solidez dessas ações. Nesse sentido, a EJA em Senador Canedo, constitui-se em meio a contradições diversas e conflitos de interesses políticos, evidenciando-se a vulnerabilidade dos programas implementados na modalidade.

Palavras-chaves: EJA. Políticas Educacionais. Senador Canedo.

ABSTRACT

The dissertation integrated into the line of research Work, Education and Social Movements aimed to investigate the trajectory of Youth and Adult Education (EJA) in the Municipality of Senador Canedo-GO and the policies that regulate it, to understand whether these policies contributed to the guaranteeing the right to education for working people. To this end, we seek to answer the following questions: do the public educational policies implemented in Senador Canedo contribute to the access and retention of students at EJA? What perspectives are present in the actions related to this modality? Are there contradictions between the proposed policies and the application of these policies about EJA? The analysis carried out indicates that the policies proposed throughout the constitutive process of EJA in the municipality reveal the lack of effectiveness of the actions implemented by the State, the municipality of Senador Canedo and SEMEC/SC. An example of this is the lack of continuity and the absence of public policies that cater to the modality, the lack of continuity and maintenance of School Transport that makes access unfeasible for young and adult students who want to continue their studies but live in places far from the schools that offer the modality. Of the many programs implemented throughout the educational history of EJA in Senador Canedo, three stood out and remained for a longer period, they are: Projeto Família na Escola, created in 2005; Dinner at EJA Project (no specific date) and Poetry Book Project, which had its first edition in 2012. According to the municipality's regulatory documents, Senador Canedo supports his conception of education and EJA in the Freirean perspective of liberating education, which seeks, through the teaching and learning process, to contribute to the autonomy and criticality of subjects. Aware of the contradictions present in the municipality, we noticed that there is a certain difficulty in verifying the official data made available and information provided by SEMEC/SC, especially when comparing them with the statements of the research participants, who worked and work directly with the modality. The time frame of the research considers the years 2000 to 2023. To understand the object, we carried out bibliographical research, documentary research and interviews with subjects related to EJA in the municipality. We sought support from authors who discuss educational public policies and EJA, such as: Costa and Machado (2017); Freire (2014); Mainardes (2006, 2017 and 2018); Souza (2006). Documentary research was carried out using official sources about EJA in Senador Canedo. The semi-structured interviews were aimed at professionals from the Municipal Department of Education and Culture of Senador Canedo (SEMEC-SC), involved with the modality. The choice of the theme "Education of Youth and Adults in the Municipality of Senador Canedo/GO - paths taken between 2000 and 2023", sought to contribute to the production of scientific knowledge in the academic and social field, based on the analysis of the historical construction and trajectory of EJA in the municipality of Senador Canedo, in the State of Goiás. Given this context, it is possible to consider that the projects implemented in Senador Canedo assume a welfare character, with palliative solutions, temporarily treating the effects of social demands and not their causes. The lack of public State policies that provided continuity of policies and the high number of government projects, which weaken with each new mandate, cannot guarantee the continuity and solidity of these actions. In this sense, the EJA in Senador Canedo is constituted amidst diverse contradictions and conflicts of political interests, highlighting the vulnerability of the programs implemented in the modality.

Keywords: EJA. Educational Policies. Senator Canedo.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	17
SEÇÃO I.....	23
CONSTITUIÇÃO DA EJA COMO POLÍTICA PÚBLICA.....	23
1.1 As políticas educacionais e o lugar da EJA.....	23
1.2 O cenário da não universalização da Educação Básica.....	33
SEÇÃO II.....	40
A EJA TECE HISTÓRIA EM SENADOR CANEDO.....	40
2.1 O cenário da pesquisa: Município de Senador Canedo-GO.....	40
2.2 O caminho trilhado pela EJA e o direito à educação - entre a aprovação e a execução das políticas.....	45
2.3 As contradições do município Senador Canedo em relação a EJA.....	72
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	90
REFERÊNCIAS.....	95
APÊNDICE.....	98
Roteiro de Entrevistas.....	99
ANEXO.....	100
Anexo A – Livro de Poesias dos Educandos da Educação de Jovens e Adultos - EJA 2013.....	101
Anexo B – Livro de Poesias dos Educandos da Educação de Jovens e Adultos - EJA 2022.....	102
Anexo C – Atlas Senador Canedo 2020.....	103
Anexo D – Atlas Senador Canedo 2009.....	104
Anexo E – Livro 14 anos Senador Canedo.....	105
Anexo F – Livro Informações Socioeconômicas Municipais - Senador Canedo - Goiás 2000.....	106

INTRODUÇÃO

O interesse pela temática Educação de Jovens e Adultos (EJA) perpassa por minha trajetória acadêmica e o campo profissional, no qual atuo como professora da Educação Básica, com experiência na EJA. Vale ressaltar a identificação pessoal, visto que nos anos de formação acadêmica, estive trabalhadora estudante, perfil do público-alvo da EJA. Além de fazer parte como pesquisadora voluntária no Núcleo de Estudos e Documentação: Educação, Sociedade e Cultura (NEDESC) na pesquisa do Centro Memória Viva (CMV)¹.

O contato com a produção de autores, como Paulo Freire (1921-1997), que trabalhou com o público jovem e adulto, despertou o interesse de atuar e lutar por uma educação libertadora para essa modalidade de ensino. Esse posicionamento foi intensificado ao cumprir o estágio obrigatório na EJA do curso de pedagogia, supervisionado pela professora Maria Emília de Castro Rodrigues².

A escolha do tema “Educação de Jovens e Adultos no município de Senador Canedo/GO: caminhos trilhados entre 2000 e 2023”, fundamenta-se no posicionamento político, pedagógico e na experiência de vida desta pesquisadora, fortalecido nos encontros e orientações para a elaboração do projeto de pesquisa do mestrado. Inicialmente, o recorte temático abrangia o município de Goiânia, mas ao fazer um levantamento inicial do campo de estudo verificamos a existência de um quantitativo consistente de produções sobre o tema e problema. A partir dessa constatação, direcionamos o olhar para o município de Senador Canedo, local onde atuo como professora regente da EJA, no Fundamental I, desde o ano de 2018.

Senador Canedo é um município do Estado de Goiás, situado na região metropolitana da capital Goiânia, com uma área territorial de 247,005 km², com origem nas grandes fazendas de 1930 e 1940, rota das boiadas que saíam do norte do país em direção à região Sudeste. No início da década de 1980, Senador Canedo experimentou um crescimento populacional

¹ **Centro Memória Viva** – É um projeto de pesquisa com foco na preservação das memórias e histórias da EJA no Estado de Goiás. O trabalho envolve a pesquisa, tratamento e disponibilização de documentação pública que constituem a história da EJA e dos Movimentos Sociais no estado. Disponível em: <http://forumeja.org.br/go/node/1922>. Acesso em: 01 maio 2024.

² **Maria Emília de Castro Rodrigues**, professora da Universidade Federal de Goiás, atuava na Pós-Graduação em Educação, na linha de pesquisa: Educação, Trabalho e Movimentos Sociais. Desenvolvia pesquisa na área de Educação, com ênfase em Prática Docente e Educação de Adolescentes Jovens e Adultos, atuando principalmente nos seguintes temas: didática, estágio, educação de jovens e adultos, educação popular e formação inicial e continuada de professores. Maria Emília faleceu em 2021, em decorrência da Covid-19.

relevante, potencializado com a chegada do transporte coletivo e com o projeto de desenvolvimento agrícola da região, elevando-se os rumores de emancipação política. Em abril de 1989, foi realizada a primeira eleição municipal, e, em 1º de junho, tomaram posse prefeito, vice-prefeito, e os nove vereadores constituintes, concluindo assim o processo de emancipação política do município (Senador Canedo, 2019).

Nesse contexto, a pesquisa³ buscou compreender a história da EJA em Senador Canedo, a partir das políticas públicas educacionais elaboradas para a modalidade no período de 2000, ano de criação do Conselho Municipal de Educação⁴ (CME-SC), até 2023. Atualmente, o município de Senador Canedo possui 50 instituições de ensino, das quais 18 atuam exclusivamente com Educação Infantil, 6 (seis) com Educação Infantil e Ensino Fundamental anos iniciais e 26 com o Ensino Fundamental anos iniciais e finais, destas, 8 (oito) instituições de ensino atuam com a modalidade da EJA, todas na perspectiva da Educação Inclusiva.

Para o desenvolvimento deste trabalho, optamos pela pesquisa bibliográfica e documental, a fim de investigar a trajetória da EJA no Município de Senador Canedo-GO e as políticas que a regulamentam, objetivando compreender se essas políticas contribuem para a garantia do direito à educação das pessoas trabalhadoras em uma abordagem libertadora e dialógica.

Para tanto, buscamos responder às seguintes questões: as políticas públicas educacionais implementadas em Senador Canedo contribuem com o acesso e a permanência dos educandos na EJA? Quais perspectivas estão presentes nas ações relacionadas à essa modalidade? Há contradições entre as políticas propostas e a aplicação dessas políticas ao que se refere à EJA em Senador Canedo?

Há controvérsias sobre a concepção de Estado, mas aqui, cabe ressaltar que o conceito de políticas públicas se relaciona com todo o movimento do Estado, considerado como o conjunto de órgãos governamentais com o intuito de atender aos anseios de setores gerais e específicos da sociedade. Tais políticas expressam o próprio *Estado em ação*, mediante a compreensão de que se desenvolvem em um contexto marcado pelas especificidades regionais,

³ Pesquisa aprovada pelo Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade Federal de Goiás - UFG (Parecer Consubstanciado nº 6.255.720).

⁴ Antes dos anos 2000 o município de Senador Canedo já ofertava a EJA, no entanto, sob o ordenamento jurídico do Conselho Estadual de Educação. Porém, esse período não será objeto de análise dessa pesquisa

econômicas, políticas, com destaque para os diversos fatores que ocorrem a cada gestão no âmbito do poder municipal, como será observado nesta pesquisa (Canezin *et al.*, 2005).

Assim, definimos como objetivo geral: compreender a trajetória da EJA, em Senador Canedo, verificando se as políticas efetuadas pelo Estado, de 2000 a 2023, contribuíram para a garantia do direito à educação das pessoas trabalhadoras, garantindo uma identidade autônoma para a modalidade. Como objetivos específicos, definimos: verificar se as políticas implementadas em Senador Canedo contribuíram para o acesso e permanência dos educandos da EJA; identificar e analisar nos documentos oficiais e discursos dos sujeitos que atuaram ou atuam na modalidade os elementos que caracterizam a proposta educacional da EJA no município.

Lutar por uma educação libertadora, dialógica e problematizadora, segundo Freire (2005), requer compreender que a efetivação dos processos educacionais estão emaranhados à lógica do capital e do mercado, fazendo-se necessária uma postura crítica diante das relações sociais e políticas que se estabelecem entre os sujeitos, constituindo sua historicidade. Na realidade, uma visão acrítica pode levar-nos a falácia de acreditar que os desencontros postos pela sociedade (Ribeiro, 1986) ocorrem de forma involuntária, ingênua, e que não fazem parte de um plano estratégico voltada para uma educação mercadológica, superficial, rasa, estéril de humanidade e falsamente amorosa.

Nesta perspectiva, com intuito de apresentar elementos que contribuam com a reflexão sobre a temática desta pesquisa, buscamos além do estudo bibliográfico e análise de documentos oficiais, pautamo-nos em depoimentos de atores da modalidade. De forma que para a apreensão do objeto, a pesquisa foi desenvolvida em duas etapas complementares: I) análise bibliográfica e documental; II) entrevistas semiestruturadas com três gestores⁵ que atuaram ou atuam na EJA.

A primeira etapa consistiu no levantamento bibliográfico e documental. Em relação às referências bibliográficas, optamos por trabalhar com autores que fazem uma discussão sobre políticas educacionais e EJA. Desses, podemos considerar: Costa e Machado (2017); Freire (2014); Mainardes (2006, 2017 e 2018); e, Souza (2006) que dialogam acerca do tema em

⁵ Por gestores, nomeou-se os profissionais da SEMEC que contribuíram com a elaboração das diretrizes, normativas, pareceres e projetos que regulamentam e orientam a EJA. No texto, referimo-nos à Gestora 1 (atual Gerente da EJA), Gestora 2 (ex-coordenadora da EJA, 2005; ex-Secretária de Educação, de 2006 a 2008 e atual Presidente do Instituto de Previdência do Servidor Público de Senador Canedo - Senaprev) e Gestor 3 (ex-presidente do CME e atual Assessor de Acompanhamento de Rede).

questão. Outras buscas e pesquisas foram realizadas no Portal do Fórum Goiano de EJA⁶. Mediante as características das políticas educacionais, partimos do princípio de que não há uma única definição de política pública, uma vez que essas políticas estão interligadas às relações de poder e sujeitas aos seus interesses e ideologias.

Ao categorizar e considerar as especificidades das fontes e o interesse investigativo do pesquisador, tornou-se relevante considerar as implicações dessas políticas, sua finalidade, temporalidade e interesses, contextualizando-as sem desconsiderar seus efeitos sociais e políticos. Nesse sentido, Souza (2006, p. 24) pondera que na análise de uma política faz-se necessário indagar “quem ganha o quê, por quê e que diferença faz”. Ou seja, em alguma medida, também como afirma Mainardes (2018, p. 188), a “política está relacionada à configuração macro do poder, interesses e ideologias”.

É imprescindível relacionar os interesses dos poderes que envolvem a política à política de fato, elaborada e implementada. No percurso metodológico da pesquisa, e com esta perspectiva de análise da política educacional, buscamos investigar a trajetória da EJA no Município de Senador Canedo.

A concepção de educação proposta na pesquisa sustenta-se na abordagem freireana de ensino para a emancipação dos oprimidos, em que professor e educando colaboram mutuamente com o processo de ensino e aprendizagem, considerando as experiências de vida, dialogando e construindo uma relação dialética do conhecimento sistematizado.

Freire (2005) compreende a educação enquanto processo permanente de aprendizado, prática educativa, política e social. Sob essa ótica, este autor ressalta que é necessário que a Pedagogia faça da opressão, bem como de suas causas, um objeto da reflexão dos oprimidos, capaz de resultar no engajamento necessário na luta pela libertação, pois só assim, essa pedagogia se fará e refará.

Ainda na primeira etapa da pesquisa, a seleção dos documentos analisados justificou-se pelo fato do próprio município criar e regulamentar o atendimento e a oferta da modalidade a partir dos anos 2000 com a criação do (CME-SC), estabelecendo critérios para a orientação curricular, política e pedagógica da EJA. O quadro 1, a seguir, apresenta as informações gerais da documentação analisada.

⁶ Disponível em: <http://forumeja.org.br/go/>.

Quadro 1 - Documentos de Senador Canedo utilizados na pesquisa

Data	Título	Tipo
2000a	Lei nº 657/2000 - cria o Conselho Municipal de Educação.	Lei Municipal
2000b	Livro 14 anos de Senador Canedo	Livro
2000c	Informações Socioeconômicas Municipais Senador Canedo/GO	Livro
2005	Projeto Família na Escola.	Projeto
2007a	Resolução CME/SC nº 24/2007	Resolução
2007b	Resolução CME/SC nº 25/2007	Resolução
2007c	Resolução CME/SC nº 27/2007	Resolução
2008	Matriz Paritária	Lei
2009	Atlas Escolar	Atlas
2012	1º Livro de Poesias dos Educandos da EJA	Livro
2013	2º Livro de Poesias dos Educandos da EJA	Livro
2014	Proposta Político-Pedagógica Curricular da Rede Municipal de Ensino de Senador Canedo	PPP
2015	Lei nº 1.878/2015 - regulamenta o Plano Municipal de Educação - PME/SC.	Lei
2018a	Relatório Anual de Monitoramento do PME/SC.	Relatório
2018b	Diretrizes Operacionais e Curriculares da Educação de Jovens e Adultos do Município de Senador Canedo.	Diretrizes
2018c	Regimento Geral das Escolas Públicas Municipais de Ensino Fundamental de Senador Canedo	Regimento
2020	Atlas Escolar	Atlas
2022	3º Livro de Poesias dos Educandos da EJA	Livro

Fonte: Elaborado pela autora da pesquisa.

Em consonância com o levantamento bibliográfico e leitura dos documentos disponíveis, a segunda e última etapa constituiu-se na realização de entrevistas semiestruturadas⁷, com profissionais da Secretaria Municipal de Educação e Cultura (SEMEC-

⁷ **Apêndice** - Roteiro de Entrevistas.

SC) de Senador Canedo, envolvidos com a EJA: gestores que atuaram e/ou atuam com a modalidade no município. As entrevistas realizadas foram transcritas e constam no acervo da pesquisa, contribuindo para localizar, reconstruir e compreender as referências documentais e o histórico da EJA em Senador Canedo.

Os sujeitos⁸ participantes da pesquisa foram selecionados estrategicamente e também indicados entre os próprios entrevistados como nomes importantes na trajetória da EJA no município.

A SEMEC-SC é responsável pela implementação da modalidade e garantia de sua oferta, portanto, entende-se que a trajetória dos trabalhadores está relacionada à elaboração e execução das políticas públicas educacionais para a modalidade e por isso representam uma parcela imprescindível na pesquisa.

A exposição dos resultados desta pesquisa foi organizada em duas seções. A partir da sistematização dos referenciais bibliográficos e documentais construímos a primeira seção do trabalho por meio de uma análise da EJA como política pública educacional, aprofundando o conceito de Estado, políticas educacionais e políticas de EJA, tanto em âmbito nacional, quanto em âmbito local. Na segunda seção, analisamos a EJA enquanto espaço de realização política, observando as especificidades da modalidade no município de Senador Canedo, as ações e intervenções propostas na tentativa de assegurar o atendimento e garantir o direito de todos à educação de qualidade, principalmente para o público jovem e adulto trabalhador.

Nas considerações finais, são apresentadas algumas reflexões a partir dos resultados encontrados durante a construção da pesquisa, que revelam uma EJA marcada por embates políticos e desafios sociais. Ainda buscamos retomar os objetivos iniciais propostos no trabalho explicitando o alcance total e/ou parcial dos mesmos e indicando a necessidade de outras pesquisas que sigam aprofundando essa temática. Optamos, por fim, em apresentar nesta dissertação anexos que possam contribuir para maior compreensão dos leitores acerca das políticas implementadas para a EJA/SC.

⁸ Para resguardar a identidade e privacidade dos entrevistados, foram identificados como Gestora 1, Gestora 2 e Gestor 3.

SEÇÃO I

CONSTITUIÇÃO DA EJA COMO POLÍTICA PÚBLICA

Essa seção analisa a EJA como política pública educacional. Para tanto, abordamos inicialmente o conceito de Estado e a relação entre Estado e Políticas Públicas, considerando que tais discussões voltadas para a educação de jovens e adultos trabalhadores devem se dar a partir da contextualização do espaço histórico-social dos sujeitos que o integram, bem como suas demandas, interesses e complexidade. A materialização das políticas se dá em um enredo dialético, na intersecção entre regulamentação, regulação e ação política, ela não se realiza na linearidade. A reflexão sobre esse enredo dialético dar-se-á, inicialmente, no confronto da presença da EJA na Constituição Federal de 1988 (CF/1988), na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB/1996) e nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a EJA (DCNEJA/2000).

Ainda para expressar essa dialética optamos, na segunda parte da seção, por problematizar a concretização ou não da universalização da Educação Básica para os trabalhadores estudantes da EJA, colocando em diálogo o ordenamento principal de regulação da política educacional que é o Plano Nacional de Educação 2014/2024 (PNE 2014/2024). Partimos de uma reflexão sobre as metas específicas para a EJA, no confronto com a realidade do Plano Municipal de Educação de Senador Canedo (PME-SC), finalizando com o desafio dos dados de não conclusão da educação básica da população de 15 anos e mais no Brasil e a relação disto com a responsabilização dos municípios para com a oferta do Ensino Fundamental.

1.1 As políticas educacionais e o lugar da EJA

Pensar a educação exige uma análise sobre as ações e intervenções do Estado na elaboração e propostas de políticas públicas para esse campo. Costa e Machado (2017), Souza (2006), Mainardes (2018) e Nunes (2016) salientam que não há um consenso no campo conceitual sobre as definições de política pública, por serem vastas as possibilidades interpretativas e distintos os olhares que a avaliam.

As políticas públicas exercem uma influência significativa na vida cotidiana dos indivíduos, sendo fundamental que levem em consideração a complexidade e a diversidade das realidades que estes enfrentam. É essencial que essas políticas sejam elaboradas com a intenção

de promover uma vida digna, com acesso à saúde, à educação, à segurança, ao bem-estar e ao lazer, reconhecendo que cada pessoa constrói sua história em um contexto social repleto de significados e representações.

Neste cenário, para compreender as nuances das políticas públicas faz-se necessário pensar sobre o papel do Estado, elemento crucial nesse processo. Ao Estado compete não apenas viabilizar condições adequadas para a vida dos cidadãos, mas também garantir que essas condições sejam justas e respeitadas, que elas se realizem de fato. Isso implica em um compromisso com a equidade, a inclusão e a promoção dos direitos humanos, assegurando que todos os indivíduos tenham acesso a oportunidades que lhes permitam desenvolver seu potencial pleno, tornando-se os processos educativos, um desses pilares essenciais.

O Estado deve atuar como um facilitador, criando mecanismos que fomentem a participação ativa da sociedade na formulação e implementação de políticas. Dessa forma, as decisões não são apenas impostas, mas construídas coletivamente, refletindo as verdadeiras necessidades e aspirações da população. Essa abordagem respeita os princípios que sustentam uma sociedade democrática, em que os cidadãos elegem representantes para atender aos seus anseios. Além de sua atuação como facilitador, a concepção de Estado deve ir além da mera administração de recursos públicos. Ela deve ser entendida como um agente de transformação social, capaz de criar um ambiente onde cada sujeito se sinta valorizado e tenha suas histórias de vida respeitadas.

Nesse sentido é preciso esclarecer, a todo momento, que as políticas públicas se constituem em campo de disputa de distintos setores da sociedade, tornando-se a materialização dos interesses dos setores dominantes e hegemônicos, opondo-se à perspectiva de que devem assegurar a promoção da igualdade e inclusão social, suprimindo os problemas sociais existentes e atendendo às demandas da população. Isso, a partir de uma determinada concepção de mundo e de determinados setores e grupos sociais. Portanto, não se trata de uma idealização.

As políticas para a EJA precisam integrar esse arcabouço da garantia de atendimento a sujeitos que tiveram, ao longo de sua história de vida, sua humanidade e seus direitos negados pelos sistemas oficiais de ensino, seja na perspectiva do atendimento às demandas educacionais e do reconhecimento das experiências das classes populares (Costa; Machado, 2017).

O campo das políticas públicas tem ganhado destaque nas últimas décadas, impulsionado por fatores como a adoção de políticas restritivas de gastos, novas perspectivas sobre o papel dos governos e a crescente dificuldade em promover a inclusão social (Souza, 2006).

Nesse contexto, é fundamental reconhecer que “o desenho das políticas públicas e as regras que regem suas decisões, elaboração e implementação [...] influenciam os resultados dos conflitos inerentes às decisões sobre política pública” (Souza, 2006, p. 21). Isso ressalta a importância de uma análise cuidadosa dos processos de formulação e execução das políticas, pois as escolhas feitas nesse estágio têm um impacto direto sobre a eficácia das iniciativas voltadas à melhoria social e educacional.

Segundo a autora, por ser ampla a discussão sobre a definição conceitual de política pública, ela pode ser entendida como “um campo dentro do estudo da política que analisa o governo”, como “um conjunto de ações do governo que influenciam a vida dos cidadãos”, como o que o governo escolhe fazer ou não ou como decisões e análises que implicam responder “para que esta política? para quem foi formulada? Com quais finalidades? Com base em quais fundamentos?” (Souza, 2006, p. 24). Ainda, às políticas públicas, podem ser atribuídas o papel de resolver problemas de caráter social a partir das leituras de sociedade democrática, seja ela estável ou instável.

Não se deve limitar as políticas públicas a aspectos racionais e procedimentais, mas deve-se levar em consideração seus aspectos essenciais, “isto é, o embate em torno de ideias e interesses” (Souza, 2006, p. 25). As políticas públicas constituem uma área do conhecimento imbricada em aspectos conflituosos e limitada por ideias e interesses diversos. Ela se encontra em um campo ausente de neutralidade, mas carregado de valores e concepções ideológicas que orientam seu desenho e a execução de seu desenvolvimento.

Acreditamos que as políticas públicas integram os interesses, preferências e ideias desenvolvidas pelos governos. Assumindo uma “perspectiva de que o todo é mais importante do que a soma das partes e que indivíduos, instituições, interações, ideologias e interesses contam, mesmo que existam diferenças sobre a importância relativa destes fatores” (Souza, 2006, p. 25). O foco das políticas públicas está nas explicações de sua natureza e seus processos. É insano desenhar os conceitos de políticas públicas sem explicar teoricamente sua inter-relação entre Estado, política, economia e sociedade, pois seus desdobramentos repercutem diretamente na economia e nas sociedades.

Desse modo, podemos “resumir política pública como o campo do conhecimento que busca, ao mesmo tempo, ‘colocar o governo em ação’ e/ou analisar essa ação (variável independente) e, quando necessário, propor mudanças no rumo ou curso dessas ações (variável dependente)” (Souza, 2006, p. 26).

As políticas públicas constituem-se na tradução das propostas e programas dos governos em ações que produzirão resultados ou mudanças no mundo real. Ela é um ramo da ciência política que comporta vários olhares e recebe influência de diversas áreas do conhecimento. Assim que “desenhadas e formuladas, desdobram-se em planos, programas, projetos, bases de dados ou sistema de informação e pesquisas” (Souza, 2006, p. 26). Quando postas em ação devem ser acompanhadas e avaliadas, na tentativa de assegurar que sua projeção seja realizada.

Para Souza (2006, p. 40), o foco da política pública é corrigir um dado problema, e para permitir sua análise é importante “compreender o problema para o qual a política pública foi desenhada, seus possíveis conflitos, a trajetória seguida e o papel dos indivíduos, grupos e instituições que estão envolvidos na decisão” e que por ela serão afetados.

Já na perspectiva de Mainardes (2018, p. 188), é importante considerar a pluralidade epistemológica atribuída à política, que “está relacionada à configuração macro de poder, interesses e ideologias”. As concepções ideológicas do Estado e o esboço que ele traça sobre política pública, determinarão suas escolhas, ações e intervenções. A visão que o Estado tem sobre certo problema ou demanda social determinará sua intervenção e atuação. Sendo esse um balizador de suas ideologias e “partido”, os interesses do Estado são representados simbolicamente pelas políticas, que demarcam os interesses de um grupo micro da nossa sociedade, travestida do interesse público, como representação da maioria da população.

Ainda que as políticas públicas não sejam capazes de eliminar as contradições presentes em uma sociedade capitalista, elas devem ser pensadas e propostas a fim de alcançar e sanar o maior número possível dos problemas e demandas sociais, representando de fato os anseios da população, em um viés flexível, que busque atender a pequenos e grandes grupos, de fato, às distintas classes sociais. As políticas, sobretudo as políticas educacionais, não são ingênuas. E, nesse sentido, faz-se necessário entendê-las de forma relacional com os demais segmentos sociais. Somente assim, considerando o contexto de desigualdade e privilégios, inerentes à sociedade brasileira, as políticas educacionais podem ocupar um amplo espaço conceitual, capaz de construir caminhos para sua viabilização.

Elucidamos que as políticas educacionais são o objeto de estudo das políticas públicas elaboradas pelo Estado, são os atos criados para resolver problemas existentes e atender as demandas da população. Para Mainardes (2018), os estudos sobre políticas educacionais tratam dos estudos de natureza teórica das políticas educacionais. Apresenta uma análise de políticas, do seu desenho, execução e avaliação; considera as políticas educacionais, a gestão educacional

e escolar; observa a legislação educacional; o financiamento da educação; as políticas curriculares, as políticas voltadas ao trabalho docente, à formação de professores, valorização e carreira; bem como das questões relacionadas às demandas educacionais, oferta, acesso, qualidade e direito à educação.

Mainardes (2018, p. 189) considera que “o objetivo de estudo da política educacional é a análise das políticas educacionais formuladas pelo aparelho do Estado, em seus diferentes níveis e esferas (Federal, Estadual ou Municipal)”. Uma das possibilidades de pesquisa em políticas educacionais é por meio dos níveis de análise que estão interconectados. O primeiro nível é sobre políticas e programas, que abrange os eventos a serem investigados nas etapas de formulação, efetivação, avaliação e resultados. O segundo nível envolve as características das políticas educacionais (mecanismos, regularidades, lógica de intervenção). O terceiro nível de análise trata das políticas da educação (processos e estruturas das agendas e direção das políticas educacionais), focando nas estruturas. Este trabalho buscou concentrar-se nas políticas e programas, sua formulação, efetivação, avaliação e resultados.

A política é traduzida, na prática, na exteriorização das ações cotidianas dos sujeitos integrantes de um determinado contexto. “As políticas são colocadas em ação em condições materiais específicas [...] em relação a problemas específicos” (Mainardes, 2018, p. 194). Desse modo, ao desenhar uma política deve-se levar em consideração as condições reais, materiais, espaciais e sociais que permitirão a execução dessas políticas, é importante considerar o contexto no qual as políticas serão colocadas em ação. Ou seja, “o material, o estrutural e o relacional precisam ser incorporados na análise de políticas para compreender a política em ação no nível institucional” (Mainardes, 2018, p. 194).

Nesse contexto de situações diversas que considera as condições reais, materiais, espaciais e sociais, com variantes estruturais e relacionais em que as políticas educacionais são colocadas em ação, é preciso estabelecer critérios de avaliação de sua efetivação, reunindo informações políticas, suas potencialidades, limitações e sinalizar caso necessário, outras alternativas. Tal avaliação deve corroborar com a construção da equidade, da igualdade e da justiça social e isso só poderá ocorrer a partir de uma concepção de educação, que “implica pensar [...] um projeto de sociedade, que podem servir de parâmetros para avaliar os resultados/efeitos e as consequências das políticas, em uma perspectiva crítica” (Mainardes, 2018, p. 194).

As políticas interferem na prática cotidiana dos sujeitos e devem levar em consideração essa realidade. Elas devem ser pensadas na perspectiva de proporcionar uma vida digna para os

sujeitos que tecem suas histórias de vida em um contexto social carregado de significados e representatividade. Para Costa e Machado (2017), é papel do Estado, por meio das políticas públicas educacionais, elaborar estratégias que assegurem o atendimento e o direito de todos à educação. As autoras esclarecem que o Estado, a educação e as políticas traduzem as relações que são constituídas na sociedade, suas prioridades e ideologias, sinalizando caminhos para conhecer e compreender a realidade.

A partir da Constituição Federal de 1988 (CF/1988) a Educação de Jovens e Adultos ganha visibilidade no cenário nacional. O aparato legal abre caminhos para que estados e municípios elaborem políticas e estratégias para viabilizar e assegurar o atendimento na modalidade. Para Nunes (2016, p. 48), a CF/1988 é o “resultado de todo um campo de tensões e disputas da sociedade civil em torno da concepção de educação pública no Brasil e de todo o processo que será constituído em favor da Educação de Jovens e Adultos”.

O campo da Educação de Jovens e Adultos (EJA) se desenvolve em meio a disputas e tensões sociais, que podem ser entendidas através de diversos aspectos, sejam eles de acesso e permanência; reconhecimento e valorização; qualidade da educação; diversidade da demanda; interesses políticos e econômicos e sobretudo, de políticas públicas.

Ao mencionar as disputas e tensões sociais inerentes ao acesso e a permanência de jovens e adultos trabalhadores, sobretudo, marginalizados, não podemos esquecer da luta constante em prol da garantia desses direitos, que são afetados principalmente pelas desigualdades regionais e socioeconômicas.

Outra demanda urgente refere-se ao reconhecimento e valorização da EJA, bem como de seus profissionais, que frequentemente sofre ataques dos órgãos institucionais e sociais que facultam a favor do desmonte da modalidade, reduzindo-a a uma educação inferior, negando sua legitimidade de agente transformador social e humano.

Em relação à qualidade da Educação de Jovens e Adultos, faz-se necessário criar políticas públicas que assegurem a distribuição adequada de verbas para a modalidade, distribuição de recursos materiais e humanos, elaborar currículos que atendam às necessidades e demandas dos estudantes, incentivar e investir na formação continuada de professores, inclusive com a criação e cumprimento dos planos de carreiras e do pagamento de salários dignos. Nesse sentido, compreendemos que as disputas e os interesses políticos influenciam a destinação de recursos e a priorização da modalidade dentro do sistema educacional.

As mudanças nas diretrizes curriculares e as prioridades das políticas públicas frequentemente geram tensões sociais e políticas no campo educacional. O caráter público

atribuído à educação sofre diretamente com a omissão dos diferentes órgãos federativos representados pelas esferas federal, estadual e municipal, impactando na implementação efetiva da EJA.

Ainda, não menos importante, a questão da diversidade e da heterogeneidade do público alvo da EJA, compõe esse arcabouço de tensões que envolvem a modalidade, atender as diferentes necessidades e expectativas de cada estudante a partir de sua realidade e experiência de vida, elaborar metodologias de ensino, formatos de avaliações e suportes pedagógicos são um desafio constante e diário.

Essas disputas e tensões refletem a complexidade do cenário educacional e a necessidade de uma abordagem que considere as particularidades e desafios enfrentados por aqueles que buscam a educação ao longo da vida.

Nesse sentido, embora a CF/1988 represente um marco inicial para sua regulamentação, ela não assegura, por si só, o atendimento efetivo às demandas dessa modalidade de ensino (Costa; Machado, 2017). A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB/1996), Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos (DCNEJA/2000) e o Plano Nacional de Educação (PNE 2014/2024) fortalecem a EJA na luta pela garantia do direito à educação. Esses instrumentos legais e normativos são essenciais para promover um ambiente educacional inclusivo e acessível, respondendo às necessidades específicas desse público.

A CF/1988, no Art. 205, certifica à educação um caráter público e gratuito, direito de todos, dever do Estado e da família, operada com a colaboração da sociedade, assegurando a igualdade de condições, garantindo o acesso e a permanência do sujeito no espaço escolar. A redação amplia o direito à educação e salienta o compromisso de atender a população jovem e adulta que não concluiu a Educação Básica na “idade própria”, na perspectiva de preparar o sujeito para o exercício da cidadania e para o mercado de trabalho (Brasil, 1988). Nessa prerrogativa, a EJA é compreendida como uma modalidade estratégica na tentativa de promover a igualdade de acesso à educação como um bem social e como direito de todos.

A EJA é compreendida como modalidade da Educação Básica, regulamentada pela LDB 9.394/1996 (Brasil, 1996), conforme exposto:

Art. 37. A educação de jovens e adultos será destinada àqueles que não tiveram acesso ou continuidade de estudos nos ensinos fundamental e médio na idade própria e constituirá instrumento para a educação e a aprendizagem ao longo da vida.

§ 1º Os sistemas de ensino assegurarão gratuitamente aos jovens e aos adultos, que não puderam efetuar os estudos na idade regular, oportunidades educacionais apropriadas, consideradas as características do alunado, seus interesses, condições de vida e de trabalho, mediante cursos e exames.

Assim, a LDB/1996 reconhece o direito de todos à educação e atribui aos Estados e Municípios a responsabilidade pela elaboração da Proposta Político-Pedagógica, de modo a contemplar suas especificidades e demandas, garantindo o acesso dos jovens e adultos no sistema escolar.

De acordo com a LDB/1996, a EJA deve ser contemplada em duas etapas: Ensino Fundamental I e II e Ensino Médio. A partir dessa nova concepção, que rompe teoricamente com a ideia de ensino supletivo, a EJA adquire um perfil próprio, um modo de ser, de existir, que deve ser respeitado (Costa; Machado, 2017). No dispositivo legal, o Art. 5º, § 1º, inciso I atribui ao poder público a responsabilidade de recensear os jovens e adultos que não concluíram a Educação Básica; no inciso II, fazer chamada pública divulgando a disponibilidade e atendimento da modalidade, no § 4º, destaca que “comprovada a negligência da autoridade competente para garantir o oferecimento do ensino obrigatório, poderá ela ser imputada por crime de responsabilidade” e, por fim, no § 5º, estabelece que “para garantir o cumprimento da obrigatoriedade de ensino, o Poder Público criará formas alternativas de acesso aos diferentes níveis de ensino, independente da escolaridade anterior” (Brasil, 1996).

A Resolução do Conselho Nacional de Educação e da Câmara de Educação Básica nº 1, de 05 de julho de 2000 (CNE/CEB/2000), homologou as DCNEJA/2000 que institui as especificidades para EJA, principalmente ao considerar o perfil dos estudantes, a faixa etária, os princípios de equidade na tentativa de proporcionar uma formação igualitária e restabelecer a igualdade de direitos e de oportunidades por meio da educação, reconhecendo o processo formativo do sujeito e suas experiências individuais, a aproximação e contextualização das diretrizes curriculares com a realidade e com sua experiência de vida (Brasil, 2000).

Com a Emenda Constitucional nº 59, de 11 de novembro de 2009, a oferta do atendimento passa a ser gratuito e assegurado como direito de todos dos quatro aos dezessete anos, inclusive para os que não tiveram acesso à escola na “idade apropriada”. Ainda aprova a criação de medidas suplementares com o objetivo de atender os educandos de todas as etapas da Educação Básica (Brasil, 2009).

O Art. 208 dispõe sobre os deveres do Estado em relação a educação brasileira que deverá ser garantido e efetivado mediante a:

I - educação básica obrigatória e gratuita dos 4 (quatro) aos 17 (dezesete) anos de idade, assegurada inclusive sua oferta gratuita para todos os que a ela não tiveram acesso na idade própria; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 59, de 2009) (Vide Emenda Constitucional nº 59, de 2009)

VI - oferta de ensino noturno regular, adequado às condições do educando;

VII - atendimento ao educando, em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 59, de 2009)

§ 1º O acesso ao ensino obrigatório e gratuito é direito público subjetivo.

§ 2º O não-oferecimento do ensino obrigatório pelo Poder Público, ou sua oferta irregular, importa responsabilidade da autoridade competente.

§ 3º Compete ao Poder Público recensear os educandos no ensino fundamental, fazer-lhes a chamada e zelar, junto aos pais ou responsáveis, pela frequência à escola. (Brasil, 2009)

Os processos de legalidade das políticas educacionais são marcados por situações contraditórias, e, ao mesmo tempo em que o Estado normatiza as leis, cria situações que dificultam sua aplicabilidade. As normativas legais apreciadas para a modalidade a partir da CF/1988 sugerem uma educação voltada para a formação humana do sujeito, em oposição aos ideais da educação bancária.

Essa nova proposta de educação para jovens e adultos se distancia das normativas anteriores aos anos 2000 que priorizavam a redução do conhecimento em detrimento do tempo, com “o foco na profissionalização como recurso para preparar mão de obra qualificada para o trabalho” através do ensino supletivo (Costa; Machado, 2017, p. 75).

No entanto, mesmo com as novas normativas implicadas pelo Estado por intermédio da LDB/1996, é possível perceber a contradição intrínseca e presente nessa relação entre políticas, educação e sociedade. Essa educação para a formação do sujeito busca valorizar sua humanidade e individualidade como experiência de vida, considerando seus saberes de mundo e sua subjetividade. Enquanto essa educação bancária, supletiva e acelerada ignora as especificidades dos sujeitos, mutilando-os. Reproduzindo conhecimentos em uma perspectiva unilateral e ignorando seus saberes.

Nesse sentido, as novas exigências e percepções sobre a EJA fizeram emergir no campo educacional a necessidade de dialogar e construir políticas públicas de estado que realmente valorizasse e representasse a EJA e seus sujeitos. Costa e Machado (2017, p. 75), reiteram sobre essa questão.

Elaborar políticas públicas para a EJA é assegurar o direito de todos à educação. Inclusive os direitos de jovens e adultos que foram negados e negligências pelo Estado ao longo da história. A ruptura dessas ações se dará somente por meio de ações efetivas e permanentes;

só assim será possível provocar um rompimento nas práticas fragmentadas e provisórias praticadas historicamente, criando um sentido de continuidade nas propostas desenvolvidas, fortalecendo assim as metas, estratégias, programas e projetos elaborados para favorecer e garantir a oferta da modalidade.

Os desdobramentos dos conflitos encontrados no campo educacional não se reduzem às questões práticas do fazer pedagógico em suas infinitas especificidades, mas permeia a subjetividade das relações e do aprendizado, a “alfabetização de jovens e adultos, para além das questões metodológicas e pedagógicas, precisa ser enfrentada como um problema de política pública de Ensino Fundamental” (Costa; Machado, 2017, p. 89), não apenas de uma modalidade ou em detrimento dela, mas do conjunto educacional como um todo. É uma responsabilidade de todos.

Assumir a responsabilidade do campo educacional é possibilitar que os alunos que com ele se envolve nele queiram permanecer, encontrando sentido para sua formação e colhendo os frutos de seu desenvolvimento, não de uma maneira utópica, mas real, possível. Pensar as características e demandas do grupo e contribuir para que essas características contagie um número cada vez maior de jovens, de adultos, de trabalhadores, percebendo o mundo e se reconhecendo no inacabado, é conectá-los com o mundo do conhecimento, do conhecimento de mundo e sobretudo, do conhecimento científico.

Para Nunes (2016, p. 53), “a EJA foi criada porque o sistema público regular de ensino brasileiro não conseguiu comportar as trajetórias de vida de crianças, adolescentes, jovens e adultos pertencentes às classes populares, e a atual realidade de opressão e exclusão do sistema escolar”. Nesse sentido, garantir a educação a jovens e adultos que já tiveram contato com os processos educativos em algum momento de suas vidas, mas não deram continuidade aos estudos por quaisquer motivos que sejam, exige pensar diferente, fazer diferente, considerar a realidade, os interesses, as necessidades, as demandas, o contexto social e cultural, a história.

Não se tem uma receita pronta, dada, mas certa é a necessidade da escuta, do olhar atento, da intervenção consciente e necessária. Para Costa e Machado (2017), antes que qualquer medida seja tomada é importante avaliar o que já foi feito em favor da modalidade. Desse modo,

[...] assegurar a oferta gratuita da Educação Básica para os que a ela não tiveram acesso na idade própria hoje exige que primeiro se avalie com rigor o que já foi feito, visto que a imensa maioria desses jovens e adultos não alfabetizados de hoje já teve passagens pela escola e segue sem ser alfabetizados. (Costa; Machado, 2017, p. 89)

É imprescindível evidenciar as características de uma sociedade de classes, desigual e excludente, na qual há políticas que não integram, não incluem em e mantêm as desigualdades, fazem parte de um sucesso dos setores sociais dominantes. A educação e os processos educativos não são neutros, sequer imparciais. Eles carregam um histórico marcado por tentativas e possibilidades, sucessos e fracassos de intervenções políticas em favor do ensino, do aprendizado e também dos interesses do mercado.

Para Arroyo (2017), no indigno sobreviver de jovens e adultos trabalhadores periféricos, revela-se um perfil de batalhadores, sujeitos à mercê de um *apartheid* social, vítimas de um processo civilizatório desumano que carrega significados e valores sociais em suas experiências de vida, no qual representa a EJA a “saída de emergência no sistema escolar” (Arroyo, 2017, p. 33), uma válvula de escape para a superação de sua pobreza e marginalização.

O que aqui fora apresentado em termos de regulamentação educacional na CF/1988, na LDB/1996 e nas DCNEJA/2000 demonstram que a EJA, do ponto de vista normativo, está presente nesse regramento legal. Cabe perguntarmos da efetivação do que está previsto na política educacional brasileira, tanto no âmbito nacional, como no município de Senador Canedo.

1.2 O cenário da não universalização da Educação Básica

Para compreender o cenário da não universalização da Educação Básica no Brasil no contexto do século XXI, tomamos inicialmente como referência o PNE 2014/2024, proposto pela Lei nº 13.005 de 25 de junho de 2014 (Brasil, 2014) no confronto com o PME-SC, instituído pela Lei nº 1.878 de 19 de junho de 2015 (SC/2015), isso porque o Plano Nacional de Educação, dada a estrutura federativa do Brasil, deve ser o indutor das políticas educacionais das demais esferas da federação.

Das 20 metas do PNE 2014/2024, quatro versam sobre o atendimento escolar de adolescentes, jovens e adultos, sendo elas: metas 3; 8; 9 e 10, o mesmo pode ser constatado no PME-SC, conforme descrito no quadro 2, a seguir.

Quadro 2 – Comparação entre as metas para a EJA no PNE 2014/2024 e o PME/SC 2015/2025

COMPARAÇÃO ENTRE AS METAS PARA A EJA DO PNE 2014/2024 E DO PME-SC 2015/2025		
META	PNE 2014/2024	PME-SC 2015/2025
3	Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PNE, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).	Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PME, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).
8	Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.	Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.
9	Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PNE, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.	Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PME, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.
10	Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.	Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.

Fonte: Elaborado pela autora da pesquisa com base nos documentos Brasil (2014) e Senador Canedo (2015).

Ao realizar a análise dessas leis, verificamos que o PME-SC 2015/2025 se trata de uma cópia do PNE 2014/2024. Nele, também as metas 3, 8, 9 e 10 referem-se à escolarização de adolescentes, jovens e adultos. Tal constatação da transcrição do documento nacional para o âmbito municipal, leva-nos a questionar se de fato a realidade local é idêntica ao contexto nacional, além de revelar a ausência de identidade e autonomia do município.

A fim de verificar os resultados da implementação do PME-SC, recorremos ao Relatório Anual de Monitoramento do PME-SC, no entanto, encontramos apenas o relatório referente ao período de 2017 (Senador Canedo, 2018a). A análise do relatório nos permite afirmar que a forma em que o documento foi elaborado não contribui para a compreensão dos avanços das metas previstas. A incoerência verificada no PME/SC inicia-se no caput da meta 3, pois a temporalidade não respeita o tempo necessário para o cumprimento e efetivação da meta, uma vez que o plano foi aprovado em 2015 e a perspectiva de universalização já ocorreria em 2016.

Consta na justificativa do monitoramento da Meta 3 que “O Município, por meio de pactuação com a Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Lazer do Estado de Goiás, disponibiliza espaços físicos das escolas municipais às escolas estaduais visando ao atendimento da demanda de ensino médio” (Senador Canedo, 2018a, p. 22), todavia, tal esclarecimento não dialoga com a responsabilidade que cabe ao município de explicitar o atendimento dos adolescentes de 15 a 17 anos que ocorre em sua rede, retidos no Ensino Fundamental.

Com relação à Meta 8, os dados dos indicadores aparecem zerados e o que consta de informações em relação às estratégias dessa meta remete à Lei Orçamentária Anual/2018 (LOA/2018) e ao Plano Plurianual/2018-2021 (PPA/2021), o que parece incoerente para um relatório que analisa dados até 2017. Das seis estratégias, quatro estavam em andamento, uma constava como não realizada, outra como não se aplicava. Esta última é a estratégia “8.3. Viabilizar acesso gratuito a exames de certificação da conclusão dos ensinos fundamental e médio;” (Senador Canedo, 2018a, p. 90) é um atributo das esferas federal e estaduais, evidenciando que a cópia do PME-SC está descontextualizada da realidade do município.

Quanto à Meta 09, o relatório de monitoramento não apresenta nenhum resultado, constando a indicação de que não têm nenhuma referência para tratar sobre os dados de analfabetismo absoluto e os dados de analfabetismo funcional. O que não se justifica, pois esse ente federativo tem acesso direto aos dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas (IBGE), tanto do Censo populacional, quanto das Pesquisas Nacionais por Amostra de Domicílios Contínuas (PNADC). Das onze estratégias previstas para a meta, três não foram realizadas, oito estavam em andamento e uma foi realizada. A única considerada realizada: “9.1 - Assegurar a oferta gratuita da educação de jovens e adultos a todos os que não tiveram acesso à educação básica na idade própria” (Senador Canedo, 2018a, p. 94), provavelmente por referir-

se à oferta na EJA, todavia, não há menção disso no relatório e nenhuma correlação com os indicadores da meta.

A Meta 10 só faz sentido, no caso de Senador Canedo, se a EJA estivesse integrada com a Educação Profissional; o que não acontece no município. Isto explica o fato de não terem sido apresentados indicadores e referência em relação à meta. Contraditoriamente, o relatório de monitoramento indica que, das onze estratégias, cinco não foram realizadas, cinco estavam em andamento e uma foi realizada. A estratégia realizada “10.6 - Estimular a diversificação curricular da educação de jovens e adultos, articulando a formação básica e a preparação para o mundo do trabalho e estabelecendo inter-relações entre teoria e prática, nos eixos da ciência, do trabalho, da tecnologia e da cultura e cidadania, de forma a organizar o tempo e o espaço pedagógicos adequados às características desses alunos” (Senador Canedo, 2018a, p. 102). Por fim, o Relatório Anual de Monitoramento do PME-SC (Senador Canedo, 2018a) traz a informação sobre a criação das Diretrizes Operacionais e Curriculares da Educação de Jovens e Adultos do Município de Senador Canedo (DOCEJA/SC).

Da análise dos documentos, PME/SC e Relatório de Monitoramento, observamos que a maneira como foram estruturados não contribuem para vislumbrar a realidade e as necessidades específicas do município para avançar rumo à oferta da EJA. A ausência da publicidade dos relatórios referentes aos anos posteriores também são lacunas que não podem passar despercebidas. Ou o monitoramento não foi feito, como deveria ter sido, ou não foi publicizado.

Este fato prejudica a leitura da realidade do município, bem como a elaboração de ações que deveriam ir ao encontro da universalização da oferta de vagas para os jovens e adultos que, como sujeitos de direitos, deveriam ter a garantia de acesso, permanência e êxito assegurados em políticas públicas efetivas. Isso fica explícito quando nos deparamos com a realidade da população que não concluiu a Educação Básica até hoje no país.

No cenário da não universalização do direito da educação básica voltada aos trabalhadores, cabe destacar o desafio que, não apenas Senador Canedo, mas todo o Brasil enfrenta. De acordo com a Diretoria de Políticas de Alfabetização e Educação de Jovens e Adultos (DPAEJA), o índice de analfabetismo no país (Brasil, 2023) tem se mantido nos últimos 3 (três) anos (2021, 2022 e 2023) entre 5% e 6%, representando quase 9,5 milhões de pessoas não alfabetizadas (DPAEJA/SC, 2023). Desses, considerando a faixa etária de 16 anos, 18% não concluíram o Ensino Fundamental. Ainda, segundo o DPAEJA, esse quantitativo sobe para 30% ao considerar a faixa etária de 19 anos. Nos últimos 4 anos, houve uma perda de 800 mil vagas das 3.5 milhões disponíveis, representando uma queda de 22% nas matrículas da

EJA, considerando a EJA Fundamental, houve uma queda de 2.1 milhões em 2018, para 1,7 milhões em 2022.

A tabela abaixo, apresenta um demonstrativo de quem são as pessoas não alfabetizadas no Brasil.

Tabela 1 - Pessoas não alfabetizadas no Brasil (15 anos ou +) por faixa etária

Faixa Etária	Pessoas não alfabetizadas	% em relação ao total
15 a 17 anos	50.561	0,5%
18 a 29 anos	307.591	3,3%
30 a 39 anos	586.554	6,3%
40 a 49 anos	1.342.535	14,4%
50 a 59 anos	1.881.526	20,2%
60 anos ou mais	5.159.659	55,3%
Total	9.328.425	100%

Fonte: Elaborado pela CGAM/Secadi, com dados da Pnad-C do 2º trimestre de 2023.

A exposição na tabela mostra a realidade dos sujeitos não alfabetizados no Brasil com mais de 15 anos de idade. É possível perceber que o número de pessoas não alfabetizadas, cresce de acordo com a idade, 55% das quase 9.5 milhões de pessoas não alfabetizadas, compõem a faixa etária com idade igual e/ou acima de 60 anos. As questões do analfabetismo não dizem respeito apenas aos sujeitos que tiveram seu direito negado ao sistema de ensino, mas diz respeito também as questões sociais de discriminação, marginalização e preconceito. Sujeitos em situação de vulnerabilidade social, pobres, pretos e trabalhadores, estão em sua maioria fora das salas de aula.

Para as autoras Costa e Machado (2017), as normativas sobre a modalidade de ensino, não garantem que a oferta e as condições de permanência dos educandos da EJA sejam asseguradas. Entre os períodos de 2016 a 2022 a União se afastou da modalidade, em detrimento do enxugamento da máquina pública, afetando diretamente o trabalho realizado com a EJA nos estados e municípios⁹. Desse modo, sem assistência técnica e recursos necessários para sua manutenção e funcionamento, veem sua atuação minimizada.

⁹ O período corresponde aos 2 anos do governo de Michel Temer (2016/2018) e 4 anos do governo de Jair Messias Bolsonaro (2019/2022).

É impossível alimentar os processos educativos sem investimentos e distribuição de recursos financeiros, além é claro, e não menos importante, de compreender essa sociedade à qual esses processos se aplicam. No seio social, a União manifesta seus interesses e concepção de sociedade. Diante dessas observações, percebemos a negligência da União em relação à sua responsabilidade com a população jovem e adulta não alfabetizada de nosso país, comprometendo o atendimento e a qualidade da escolaridade obrigatória.

É imprescindível que o Estado repense uma formação que leve os sujeitos a permanecerem na escola, respeitando sua identidade, suas condições de vida e suas necessidades educacionais e humanas. Em relação à queda nos números de matrículas e o aumento da evasão escolar, é preciso considerar as questões referentes ao analfabetismo, pobreza e vulnerabilidade social que marcam essa população historicamente excluída do sistema educacional.

Nesse sentido, cabe destacar que a EJA passou a ser tratada em âmbito municipal a partir da LDB/1996 que deliberou acerca do processo de municipalização da educação, exigindo dos municípios a atuação com essa modalidade de ensino. No Art. 11º, inciso I, delega aos municípios a responsabilidade de “organizar, manter e desenvolver os órgãos e instituições oficiais dos seus sistemas de ensino, integrando-os às políticas e planos educacionais da União e dos Estados” (Brasil, 1996). Devendo os municípios oferecerem, prioritariamente, o atendimento educacional do Ensino Fundamental, conforme prevê o pacto federativo entre União, Estados e Municípios. Nessa relação, a União não se exime da responsabilidade de colaborar com os estados e municípios, no entanto, na prática, não é possível perceber essa atuação conjunta e eficaz entre os órgãos federativos.

Diante do exposto, é possível perceber que a regulação da Educação nos níveis Infantil e Fundamental no município de Senador Canedo teve início com a criação do CME/SC, que ocorreu em 11 de abril de 2000 (Senador Canedo, 2000a). O CME/SC, por meio da Lei nº 675/00 dispõe no Art. 1º sobre suas constituições e atribuições enquanto “Órgão Político, Financeiro, Administrativo de Interesse Público, Autônomo de Caráter Normativo, Consultivo, Deliberativo e Fiscalizador do Sistema municipal de ensino em assuntos de natureza educacional” (Senador Canedo, 2000, p.01).

O perfil dos membros que constituem o Conselho consta no Art. 2º da referida Lei,

O Conselho Municipal de Educação será constituído por cinco membros, nomeados pelo Executivo Municipal, representado respectivamente:
I – A Secretaria Municipal de Educação;

- II – O Sindicato dos Servidores Municipais;
- III – Os professores de rede Públicas Municipais de Ensino;
- IV – Os diretores ou secretários das escolas (Senador Canedo, 2000, p.01).

Além de discorrer sobre as especificidades e composição de seus membros, a Lei nº 657/00 dispõe sobre suas competências, no Art. 7º:

- I – Elaborar seu regimento interno;
- II – Zelar pelo aprimoramento da qualidade do ensino no município;
- III – Estudar e sugerir medidas que visem à expansão e ao aperfeiçoamento do ensino no município;
- IV – Zelar do cumprimento dos Planos Municipais de aplicação dos recursos destinados à educação;
- V – Estabelecer critérios para a concessão de bolsas de estudo a serem custeados com recursos municipais;
- VI – Emitir parecer sobre:
 - a) Assuntos ou questões educacionais;
 - b) Concessão de auxílio e subvenções educacionais;
 - c) Convênios, acordos ou contratos relativos e assuntos educacionais que o poder público pretenda celebrar;
- VII – Manter intercâmbio com o Conselho Estadual de Educação e demais conselhos que tratam, de assuntos relativos à educação;
- VIII – Participar da elaboração dos planos municipais de educação conforme artigo 214 da Constituição Federal e artigo 11 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/96)
- IX – Deliberar sobre alterações no currículo escolar respeitando os dispostos da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Senador Canedo, 2000, p. 02).

Não há como negar que, na divisão de responsabilidades, o município ficou com uma parcela desafiadora em relação à universalização do Ensino Fundamental. Além disso, em busca de elementos que corroborem para a efetivação de uma EJA libertadora, dialógica e problematizadora, constatamos que, nas legislações federativas, as normativas e leis reguladoras, visam alcançar o público-alvo da EJA e amenizar os danos históricos causados por uma sociedade excludente e elitista (Costa; Machado, 2017).

Identificar como os municípios têm conseguido implementar a EJA como política pública é tarefa das pesquisas sobre o campo. Neste sentido, na próxima seção buscamos apresentar o que a pesquisa localizou em relação ao Município de Senador Canedo.

Portanto, diante dos objetivos traçados para o capítulo, é preciso deixar claro que não houve a universalização proclamada pelo PME/SC. Ousamos dizer que talvez sequer essa universalização foi de fato almejada, tendo em vista que nem os objetivos do PME/SC-2015/2025 partiram da análise da própria realidade do município, mas foi uma cópia fidedigna do PME - 2014/2024.

SEÇÃO II

A EJA TECE HISTÓRIA EM SENADOR CANEDO

A segunda seção examina a EJA em Senador Canedo enquanto espaço de realização política, observando suas especificidades, as ações e intervenções propostas pelo executivo municipal, os desafios da regulamentação, as contradições presentes e a construção da história da modalidade. Nas análises iniciais, o acesso a fontes produzidas voluntária e involuntariamente foram usadas como suportes pré-definidos, postos aos interesses e problemas levantados a partir do olhar da pesquisadora, das ações intencionais e das relações humanas historicamente produzidas, através de práticas e representações verbalizadas e não verbalizadas.

Interessou-nos conhecer o município de Senador Canedo para melhor compreender suas especificidades, a partir da história de sua constituição como unidade autônoma da federação, a composição populacional e as características que marcam sua realidade econômica e política. Ainda como prioridade de caracterização do município, abordando o aspecto educacional, suas particularidades, perspectivas e concepções de educação, políticas reguladoras, as ações e intervenções, que visam assegurar o atendimento e garantir o direito de todos à educação de qualidade, principalmente para o público jovem e adulto trabalhador.

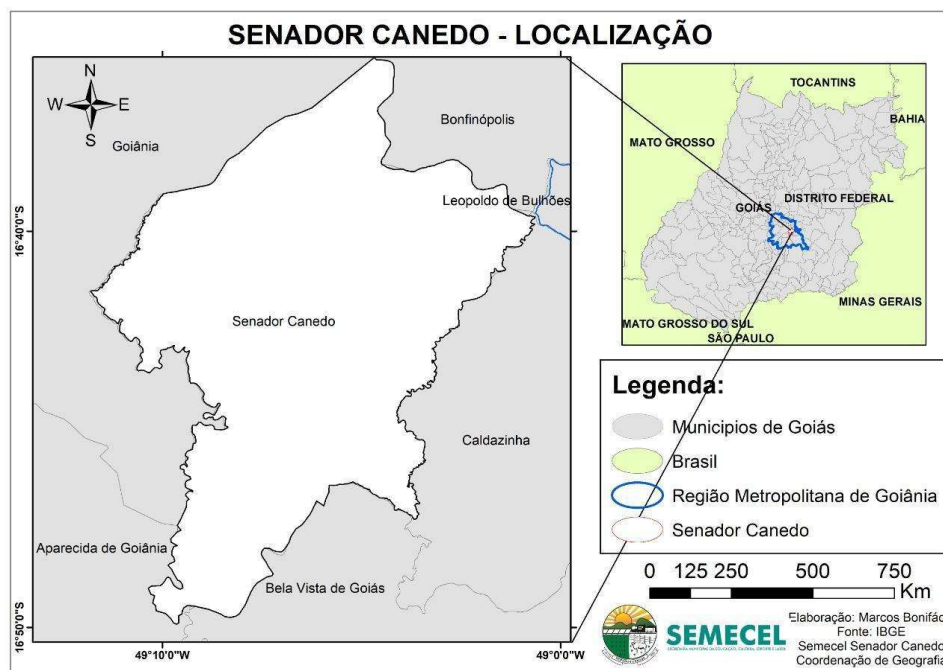
Por fim, esta seção buscou dialogar sobre a construção da EJA, proposta, aprovação e execução das políticas públicas educacionais; além de discutir sobre a demanda, oferta e evasão escolar, apontados pelos índices da EJA em Senador Canedo, explicitando as informações sobre as iniciativas e projetos para a EJA a partir do ano de 2005.

2.1 O cenário da pesquisa: Município de Senador Canedo-GO

Considerando a estimativa populacional no município, em 2022, a população canedense chegou a 155.635 habitantes. Senador Canedo, é um dos 246 municípios do Estado de Goiás, a cerca de 18 km da capital do estado. Pertence à região metropolitana de Goiânia e está situado entre os paralelos especiais da Linha do Equador e do Trópico de Capricórnio e a oeste do meridiano de Greenwich, com Latitude: 16°42'27" e Longitude: 49°05'26" oeste. Encontra-se no continente americano, na América do Sul, na Região Centro-Oeste, parte interiorana do Brasil (Bueno, 200, p. 14). Faz divisa com sete municípios: Goiânia, Aparecida

de Goiânia, Bela Vista de Goiás, Caldasinha, Leopoldo de Bulhões, Bonfinópolis e Goianópolis.

Figura 1 - Localização de Senador Canedo



Fonte: Bonifácio, 2021.

As informações sobre a história do município de Senador Canedo podem ser encontradas no *site* da prefeitura¹⁰. Trata-se de um município que teve origem nas grandes fazendas na década de trinta e quarenta, rota das boiadas que saíam do norte do País e do Estado de Goiás em direção à região Sudeste e encontravam na região de Bonsucesso (antiga região do Batata) e Bonito, divisa com o município de Bela Vista de Goiás, pouso para os que ali passavam. Região predominantemente rural, eram cultivadas lavouras de fumo e parte de criadores de bois.

Em 1930, com a chegada da estrada de ferro, surge um lugarejo chamado Esplanada, que abrigava os trabalhadores da ferrovia e que, posteriormente passou a se chamar Vila São Sebastião, em homenagem ao santo protetor de grandes calamidades, uma vez que a construção da ferrovia trazia muitos riscos aos trabalhadores (Senador Canedo, 2024).

Entre as décadas de quarenta e cinquenta do século XX, sob a influência da estrada de ferro, houve uma mudança estrutural no povoado, dando origem ao primeiro loteamento da

¹⁰ O site da Prefeitura de Senador Canedo foi atualizado após a data do Exame de Qualificação dessa pesquisa. Até o momento da defesa, os conteúdos acessados anteriormente não constam na íntegra no site atual.

região de propriedade de dona Natália Ambrozina, chamado Vargem Bonita. Nesse período, a primeira rua aberta foi a José Calaça e a primeira estação da estrada de ferro ali instalada recebeu o nome de Senador Canedo, prática comum à época, em homenagem a autoridades políticas (Senador Canedo, 2024).

Em 1953, o povoado foi elevado à condição de Distrito de Goiânia, recebendo o nome de Distrito de Senador Canedo. Em meados da década de sessenta, o Padre Peclát, seu irmão Henrique Peclát e o Senhor Benjamin Santos, fazendeiros da época, decidiram fundar a primeira igreja da região. Posteriormente, padre Peclát fez a divisão de uma terra de sua propriedade com o intuito de beneficiar a população carente de sua comunidade e criou o loteamento Jardim de Todos os Santos, contribuindo assim, com o crescimento do município. Ainda em 1960, houve a extinção do transporte de passageiros pela rede ferroviária e a implementação do transporte coletivo, operante pela Viação Jussara.

Entre os anos de 1970 e 1980, a aprovação de projetos estaduais, como Goiás Hortigranjeira¹¹, proporcionou a Senador Canedo um crescimento populacional relevante, evidenciando neste período os rumores de emancipação política. Em 1987 houve um plebiscito para a escolha de subprefeito para Senador Canedo. E, de acordo com os dirigentes do município, a emancipação surge como a possibilidade de garantir a qualidade de vida para seus habitantes, pois a infraestrutura existente já não atendia a demanda da sociedade local (Senador Canedo, 2019).

Em 09 de Janeiro de 1988, o então governador do Estado de Goiás Henrique Santillo assinou a Lei nº 10.435 e aprovou a emancipação política do distrito, que passou a ser município de Senador Canedo. Iniciou-se assim, o processo de composição do Poder Legislativo Municipal, bem como a composição de cadeiras para a Câmara de Vereadores de acordo com a quantidade de habitantes apurada na época. Em abril de 1989, foi realizada a primeira eleição, e, em 1º de junho, tomaram posse o prefeito eleito Divino Pereira Lemes, vice-prefeito, e os nove vereadores constituintes (Senador Canedo, 2019).

Em relação às eleições municipais, o TRE/GO disponibiliza em seu *site*, “Local” e “Arquivo por período” com os “Documentos de eleições antigas realizadas no Estado de Goiás”. Para tanto, listamos no quadro 3, a relação de prefeitos eleitos no município de 2001 a 2021 e seus respectivos partidos.

¹¹ **Projeto Goiás Hortigranjeiro** - para maiores informações acesse o site: <https://www.econodata.com.br/consulta-empresa/02427185000302-GOIAS-HORTIGRANJEIRA-SA>.

Quadro 3 - Prefeitos de Senador Canedo no período de 2001 a 2024

Período	Prefeito	Partido
2001/2004	Divino Pereira Lemes	PDT
2005/2008	Vanderlan Cardoso	PL e PR
2009/2010	Vanderlan Cardoso	PR e PMDB
2010/2012	Túlio Sérvio	PSB
2013/2016	Misael Oliveira	PDT
2017/2020	Divino Pereira Lemes	PSD
2021/2024	Fernando Pellozo	PSD

Fonte: Elaborado pela autora a partir de dados do TRE-GO e de dados do CME/SC.

No período de seus mandatos, os prefeitos que assumiram a gestão do município de Senador Canedo nomearam diversos nomes para comandar a pasta da educação. A rotatividade de secretários e secretárias dificultou a implementação de políticas públicas que dessem continuidade às demandas sociais e às necessidades educacionais, características marcantes do público da EJA. Essas evidências refutam a tentativa de que a gestão da educação no município seja inclusiva.

Ao discutirmos sobre os aspectos que contribuíram para o desenvolvimento da cidade de Senador Canedo, vale considerar a chegada e instalação do centro petroquímico em 1996, uma subsidiária da Petrobras, a Transpetro, importante Terminal de Distribuição de Combustível. A empresa foi uma das grandes responsáveis pelo crescimento econômico, estrutural e habitacional no município, que passou de quinto colocado no *ranking* de cidade mais competitiva em 2007, para primeiro colocado em 2009 (Bueno, 2020).

Além da base de distribuição da Petrobras, que alimenta mais de quarenta distribuidores de combustíveis, o município tem três distribuidores de Gás Liquefeito, dez transportadoras e ainda conta com dois distritos industriais em parceria com o Governo do Estado de Goiás. O *Distrito Agroindustrial de Senador Canedo – DASC (antigo polo coureiro)* com empresas como: Centro-Oeste Ambiental, Reciclo, Dilutec, Foliar, Incinera; Jaepel, Aubos Macromax, Sigma Eletromecânica, Ferroart e Active; e *Distrito Industrial de Senador Canedo – DISC (Polo Confeccionista)* com empresas: Duparma, Supleforma, Q Vida e Nativa (Bueno, 2020, p. 64).

O cenário de desenvolvimento econômico e estrutural, Senador Canedo foi conquistando espaço no processo de aquisição de sua identidade, uma vez que as pessoas foram estabelecendo vínculos afetivos, profissionais e familiares no município. Nesse sentido,

[...] a população, isto é, o conjunto de pessoas que residem em determinada região em um dado tempo, cresce de duas maneiras diferentes: naturalmente, ou seja, a partir do nascimento de filhos de moradores do lugar, ou pela chegada de novos moradores, que são chamados de migrantes. Essas pessoas saem de seu lugar de origem para morar em outro lugar, buscando melhores condições de emprego, moradia, saúde, educação ou por outros motivos. (Bueno, 2020, p. 52)

Para melhor compreender esse processo de desenvolvimento, vejamos no quadro abaixo o índice de crescimento populacional no município de Senador Canedo de 1991 a 2022, de acordo com os dados de Bueno (2020, p. 52) e atualizados pelo Censo Demográfico de 2022 (Brasil, 2023).

Quadro 4 - Crescimento populacional no Município de Senador Canedo de 1991 a 2022

SENADOR CANEDO – POPULAÇÃO				
Área/Ano	1991	2000	2010	2022¹²
Urbana	8.753	50.442	84.111	—
Rural	15.152	2.663	332	—
Total	23.905	53.105	84.443	155.635

Fonte: Bueno (2020, p. 52) e Censo Demográfico 2022 (Brasil, 2023).

O quadro 4 registra o crescimento da população no município de Senador Canedo. Com uma população de 23.905 pessoas no ano de 1991, saltou para 155.635 habitantes em 2022, tornando o município, referência em desenvolvimento populacional e estrutural, além de estar entre os dois maiores arrecadadores do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) do Estado de Goiás (Bueno, 2020). Nesse contexto, destaca-se o crescimento urbano do município de Senador Canedo, em detrimento do esvaziamento da área rural. Isso implica ainda, num conjunto de necessidades voltadas a políticas públicas para o atendimento desta população em expansão.

Voltando nosso olhar para a organização administrativa do município, percebemos que, na atual gestão (2021-2024), foram instituídas diversas secretarias que estão descritas no

¹² O Censo Demográfico/IBGE/2022, não especificou, até o momento, o quantitativo da população por área urbana e rural. Link disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/go/senador-canedo/panorama>

site oficial do município (Senador Canedo, 2024). São elas: Secretaria Municipal de Comunicação e Eventos (SECOM); Secretaria Municipal de Administração (SEMAD); Secretaria Municipal de Fazendas e Finanças Públicas (SEFAZ); Secretaria Municipal de Planejamento Urbano (SEPLAN); Secretaria Municipal de Trabalho e Empreendedorismo (SEMTRAE); Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras (SEINFRA); Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento (SEMAB); Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo (SEMEC); Secretaria Municipal de Esporte e Lazer (SEMEL); Secretaria Municipal de Saúde (SMS); Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania (SEMASC); Secretaria Municipal de Segurança Pública e Mobilidade Urbana (SSPMU); Secretaria Municipal da Casa Civil (SEMCI); Secretaria Municipal de Inovação Tecnológica, Gestão de Pessoas e Apoio Institucional (SITEG); Secretaria Municipal de Assuntos Comunitários (SEMAC); Secretaria Municipal de Articulação Política e Relações Institucionais (SEMAP) e Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária (SEHAB).

É nesse contexto que nos propusemos a analisar as políticas públicas pensadas para a EJA no município, vislumbrando a projeção de continuidade do seu processo de desenvolvimento, principalmente em relação à sua estrutura política e social. Para tanto, apresentamos, a seguir, a história da EJA no município de Senador Canedo, a partir de suas iniciativas de regulamentação e projetos pedagógicos.

2.2 O caminho trilhado pela EJA e o direito à educação - entre a aprovação e a execução das políticas

Ao analisar a elaboração das políticas públicas educacionais e sua implementação, foi possível perceber a linha tênue na qual esse processo se constitui, uma vez que, uma não garante a efetividade da outra (Costa; Machado, 2017). Com o intuito de discorrer sobre essa questão, iniciamos nossa exposição com as orientações para a EJA dispostas na LDB/1996. Para tanto, em relação ao Direito à Educação e ao Dever de Educar, a LDB/1996, no Título III, Art. 4º atribui ao Estado nos incisos que seguem, a garantia de:

- VI - oferta de ensino noturno regular, adequado às condições do educando;
- VII - oferta de educação escolar regular para jovens e adultos, com características e modalidades adequadas às suas necessidades e disponibilidades, garantindo-se aos que forem trabalhadores as condições de acesso e permanência na escola;

VIII - atendimento ao educando, em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde;

IX - padrões mínimos de qualidade de ensino, definidos como a variedade e quantidade mínimas, por aluno, de insumos indispensáveis ao desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem.

A LDB/1996, no Título IV, Art. 8º, normatiza sobre a Organização da Educação Nacional, determinando que os sistemas de ensino sejam organizados em regime de colaboração entre União, Estados e Municípios. Nesse sentido, buscamos compreender as atribuições destes órgãos reguladores no que tange às políticas públicas educacionais voltadas para a EJA, seu planejamento, elaboração, execução e manutenção.

Nas normativas legais que deliberam sobre a EJA, percebemos que sistemas de ensino que deveriam ser organizados a partir da colaboração mútua entre as três esferas do poder público, ficam à mercê de interesses diversos e da ausência de políticas públicas educacionais efetivas, evidenciando a constante omissão da responsabilidade pela educação no país.

O Art. 9º, inciso III, atribui à União, a responsabilidade por “prestar assistência técnica e financeira aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para o desenvolvimento de seus sistemas de ensino e o atendimento prioritário à escolaridade obrigatória, exercendo sua função redistributiva e supletiva” (Brasil, 1996).

A LDB/1996 organiza a Educação Básica em três etapas: I - Educação Infantil, II - Ensino Fundamental e III - Ensino Médio, das quais devem garantir um ensino que capacite os educandos para o exercício da cidadania, para progredir no trabalho e também para prosseguir com os estudos. Quanto à EJA, considerada modalidade do Ensino Fundamental e Médio, o Art. 37º, afirma que “a educação de jovens e adultos será destinada àqueles que não tiveram acesso ou continuidade de estudos nos ensinos fundamental e médio na idade própria e constituirá instrumento para a educação e a aprendizagem ao longo da vida”.

Ainda de acordo com a LDB/1996, § 2º, Art. 38, os conhecimentos e habilidades adquiridas pelos educandos ao longo da vida, por meios informais “serão aferidos e reconhecidos mediante exames”, criando condições para que as vivências dos sujeitos da EJA sejam valorizadas, bem como o conhecimento sistematizado, amenizando assim, as desigualdades e a exclusão social que persistem entre esse público.

Buscando atender as normativas federais, o Município de Senador Canedo determina que os exames devem possuir o caráter de reconhecimento dos conhecimentos e habilidades adquiridas pelos estudantes jovens e adultos no decorrer de suas experiências de vida, devendo

ser aplicados nas unidades de ensino através de uma avaliação que verifica o conhecimento prévio do educando como critério de classificação e reclassificação, por estar a reclassificação e a classificação

garantidas na LDB em seu art. 23, parágrafo 1º e art. 24, inciso II o qual prevê que, além da classificação por promoção na própria escola e a feita por transferência, a classificação poderá ser efetuada independente de escolarização anterior, conforme regulamentação do sistema de ensino.

Para fazer a reclassificação o aluno não poderá ter idade inferior a 15 anos, sendo que esse procedimento deverá ser realizado pela escola onde o aluno realizou a matrícula.

As escolas municipais do Município de Senador Canedo que ofertarem a EJA, após o início do período letivo, necessitam fixar de forma clara para a comunidade escolar: data, horário de inscrição da reclassificação, da avaliação e resultado com nome completo e seu respectivo ano que o aluno irá cursar. Todo o procedimento de reclassificação e classificação deverá constar registro em ATA e na pasta de documentação do aluno para acompanhamento e supervisão, conforme legislação específica.

Os documentos de classificação contemplam alunos que não possuam documentos comprobatórios de sua escolaridade de acordo com a Resolução CEE/CP n.08 de 09 de dezembro de 2016 em seu Art. 2º, inciso VI e parágrafo 5º e Resolução CME nº 092 de 07 de dezembro de 2009. (Senador Canedo, 2018b, p. 111)

Nesse sentido, compreendemos que fica a cargo das instituições de ensino elaborar material adequado para averiguar o aprendizado do educando, permitindo que a partir de suas competências previamente analisadas lhe seja concedido acesso ao nível de ensino correspondente e apropriado. O Sistema Municipal de Ensino de Senador Canedo, no Art. 4º da Resolução CME/SC nº 24, reafirma o compromisso em manter cursos e exames que compreendam a Base Nacional Comum do Ensino Fundamental, permitindo aos alunos dar continuidade nos estudos em consonância com a LDB/1996. Os exames a que se refere os termos da LDB/1996 realizam-se para alunos maiores de 15 (quinze) anos, à nível de conclusão do Ensino Fundamental e à nível de conclusão do Ensino Médio, para os maiores de 18 (dezoito) anos.

A pesquisa acessou, por meio de fontes documentais, informações sobre a EJA em Senador Canedo antes mesmo de sua constituição como sistema autônomo, e sobretudo, de ensino. Mesmo com a criação do Conselho Municipal de Educação, em 2000¹³, apenas em 2007 o CME/SC aprova a primeira normativa relativa a EJA, com a Resolução CME/SC nº 24 de 13 de junho de 2007 (Senador Canedo, 2007). Em 2002, a Escola Municipal Nilson Gomes foi a primeira instituição de ensino a ofertar a modalidade no município, passando a EJA desde

¹³ Verificar a Lei correspondente no Quadro 1 desta dissertação.

então a construir-se em um cenário de mudanças, adequações e reestruturações ao longo do tempo.

A Resolução CME/SC nº 24/2007 foi a primeira normativa em âmbito municipal na tentativa de cumprir a legislação nacional no que compete ao atendimento da população jovem e adulta do sistema Municipal de Ensino de Senador Canedo. No Art. 1º, a Resolução CME nº 24 resolve “adotar a modalidade Educação de Jovens e Adultos – EJA, tão somente para alunos que não tiveram oportunidade de escolarização no Ensino Fundamental na idade própria, podendo a mesma ser ofertada sob diferentes formas de organização”.

Observando a influência da LDB/1996 na elaboração da Resolução CME/SC nº 24/2007, construímos o Quadro 5, que compara a normativa federal com a normativa municipal.

Quadro 5 - Comparação entre a EJA na LDB/1996 e a Resolução CME/SC nº 24/2007

LDB/1996	RESOLUÇÃO CME/SC nº 24/2007
Art. 37º, §1 - Os sistemas de ensino assegurarão gratuitamente aos jovens e aos adultos, que não puderam efetuar os estudos na idade regular, oportunidades educacionais apropriadas, consideradas as características do aluno, seus interesses, condições de vida e de trabalho, mediante cursos e exames.	Art. 2º - O Poder Público Municipal assegurará, gratuitamente, aos alunos da EJA, oportunidades educacionais apropriadas, considerando suas características sociais e econômicas, interesses, perfil cultural, condições de trabalho, modo de vida e conhecimentos já adquiridos.
Art. 38º, §2 - Os conhecimentos e habilidades adquiridos pelos educandos por meios informais serão aferidos e reconhecidos mediante exames.	Art. 4º - O Sistema Municipal de Ensino manterá para jovens e adultos, nos termos do Art. 38, da Lei nº 9.394/96, cursos e exames que compreendam a Base Nacional Comum do Ensino Fundamental, habilitando esses alunos ao prosseguimento de estudos em caráter regular.
Art. 24º, I¹⁴ - a carga horária mínima anual será de oitocentas horas para o ensino fundamental e para o ensino médio, distribuídas por um mínimo de duzentos dias de efetivo trabalho escolar, quando houver.	Art. 8º - Os cursos devem observar, no mínimo, a seguinte duração: I - Na primeira Etapa do Ensino Fundamental, 1600 horas de efetivo trabalho escolar, distribuídas em quatrocentas horas presenciais por semestre, incluindo o processo de alfabetização convencional. II - Na segunda Etapa do Ensino Fundamental, a carga horária mínima será de 2400 horas presenciais de efetivo trabalho escolar, sendo quatrocentas horas por semestre.

¹⁴ [Redação dada pela Lei nº 13.415, de 2017.](#)

<p>Art. 38º - Os sistemas de ensino manterão cursos e exames supletivos, que compreenderão a base nacional comum do currículo, habilitando ao prosseguimento de estudos em caráter regular.</p>	<p>Art. 10º - Os currículos de Ensino Fundamental para a EJA devem atender, obrigatoriamente, às Diretrizes da Base Nacional Comum, podendo a Secretaria Municipal de Educação e Cultura fazer adequações para atender a realidade desta modalidade.</p>
<p>Art. 5º, §5 - Para garantir o cumprimento da obrigatoriedade de ensino, o Poder Público criará formas alternativas de acesso aos diferentes níveis de ensino, independentemente da escolarização anterior.</p> <p>Art. 24º, §1 - A escola poderá reclassificar os alunos, inclusive quando se tratar de transferências entre estabelecimentos situados no País e no exterior, tendo como base as normas curriculares gerais.</p> <p>Art. 38º, §1, I - no nível de conclusão do ensino fundamental, para maiores de quinze anos.</p>	<p>Art. 18º - A matrícula será efetuada mediante: I - requerimento do aluno e documentação comprobatória de escolarização anterior ou; II - resultados de avaliação classificatória aplicada pela instituição, se for o caso; III¹⁵ - comprovação de idade de dezesseis anos completos ou a completar até trinta de junho, para o nível fundamental, mediante apresentação de carteira de identidade ou certidão de nascimento.</p>

Fonte: Elaborado pela autora da pesquisa com base nos documentos Brasil (1996) e Senador Canedo (2007).

No Art. 2º da Resolução CME/SC nº 24/2007, percebemos outra articulação com o § 1º do Art. 37º da LDB/1996, por tratar nos documentos sobre a gratuidade do atendimento dos sistemas de ensino aos jovens e adultos, que não puderam dar continuidade ou concluir os estudos no ensino regular. O documento ainda faz considerações sobre a necessidade de oportunizar condições educacionais adequadas, que considerem as características dos alunos, seus interesses, condições de vida e de trabalho.

O Art. 8º da Resolução CME/SC nº 24/2007 delibera sobre a duração dos cursos na primeira etapa do Ensino Fundamental, que deverá conter uma carga horária de 1600 horas em efetivo trabalho escolar e, na segunda etapa do Ensino Fundamental, deverá conter uma carga horária de 2400 horas de efetivo trabalho escolar. Esta carga mínima exigida, busca garantir a solidez do processo formativo, que constrói e se reconstrói nos saberes cotidianos.

Sobretudo no Art. 10º da Resolução nº 24/2007, considera-se que “os currículos do Ensino Fundamental para a EJA devem seguir, obrigatoriamente, as Diretrizes da Base Nacional Comum, podendo a Secretaria Municipal de Educação e Cultura fazer adequações para atender a realidade desta modalidade” (Senador Canedo, 2007, p. 02).

Em relação à matrícula na EJA, o inciso III, Art. 1º da Resolução CME/SC nº 25/2007 faz uma alteração à Resolução CME/SC nº 24/2007, Art. 18º exigindo “comprovação de idade de dezesseis anos completos ou a completar até o final do semestre letivo, para o nível

¹⁵ O inciso III, do Art. 18, foi substituído pela Resolução CME/SC nº 25/2007.

fundamental”, mediante apresentação da carteira de identidade ou certidão de nascimento (Senador Canedo, 2007, p. 05).

Considerando os níveis, semestres e equivalências, a Resolução CME/SC nº 24/2007 no Art. 7º, resolve que os cursos de EJA se constituíram em duas etapas:

I – Primeira Etapa do Ensino Fundamental:
Desenvolvimento em quatro semestres;
Equivalência de estudos aos cinco primeiros anos do Ensino Fundamental;
II – Segunda Etapa do Ensino Fundamental:
Desenvolvimento em seis semestres;
Equivalência de estudos aos quatro últimos anos do Ensino Fundamental
(Senador Canedo, 2007, p. 02).

Nesse contexto, a partir da Resolução CME/SC nº 24, Art. 5º, Senador Canedo passa a assumir sua responsabilidade reguladora atendendo a normativa nacional ao deliberar sobre a finalidade da Educação Básica para jovens e adultos, proporcionando, “no âmbito do Sistema Municipal de Ensino, oportunidade de acesso e de desenvolvimento de competências básicas que lhes possibilitem participação mais ativa e criadora no mundo do trabalho, da política e do saber” (Senador Canedo, 2007, p. 01).

O documento faz um reforço sobre a responsabilidade do Poder Público Municipal de assegurar “gratuitamente, aos alunos da EJA, oportunidades educacionais apropriadas, considerando suas características sociais e econômicas, interesses, perfil cultural, condições de trabalho, modo de vida e conhecimentos já adquiridos” (Senador Canedo, 2007, p. 01).

A análise do documento e sua implementação revelaram uma discrepância entre o que foi proclamado e o que realmente foi executado. A suspensão do transporte escolar é um exemplo claro dessa ruptura, que evidencia o esvaziamento das salas de aula por não garantir o acesso e a permanência dos jovens e adultos trabalhadores que moram em lugares distantes. Esse é um dos fatores que apontam para essa contradição.

A descontinuidade de tais programas e a relação direta com a realidade dos estudantes, em especial, em um espaço social caracterizado por empresas de produção alimentícia, de distribuidoras de petróleo e agroindústrias, revelam demandas sociais de inclusão para os jovens e adultos estudantes trabalhadores.

Ainda, na perspectiva de preterir a normativa municipal, os documentos reguladores sinalizam que a concepção pedagógica se sustem nos pilares da concepção freiriana de educação, citamos o autor ao considerar que a experiência de vida dos sujeitos jovens e adultos trabalhadores, consiste em “uma compreensão crítica do ato de ler, que não se esgota na

decodificação pura da palavra escrita ou da linguagem escrita, mas que se antecipa e se alonga na inteligência de mundo” (Freire, 2011, p. 19).

É nessa relação e interação com o mundo, o mundo dos saberes e o conhecimento de mundo, que os sujeitos se constituem e constituem sua historicidade, construindo sua imagem de pertencimento social e humano. No entanto, ao contrapor a perspectiva teórica do município com o instituído, percebemos que há uma discrepância entre o idealizar e o fazer considerando as especificidades da EJA e a inteligência de mundo de seus educandos.

As determinações legais revelam as dificuldades enfrentadas na tentativa de garantir a realização de uma EJA que respeite a diversidade dos sujeitos. Considerar essa realidade é observar, perceber e atender, caso necessário, entre outros aspectos, que o educando da EJA pode precisar de mais tempo para aprender, sistematizar e articular o conhecimento de vida, que ele já carrega, como o conhecimento científico sistematizado pela escola. Para a gestora da rede municipal de educação de Senador Canedo,

[...] não adianta você planejar uma aula estruturada nos seus interesses pessoais, na sua facilidade de trabalhar se você chega na sala de aula a realidade do aluno é completamente diferente, eu acho que tem que partir do aluno, tem que partir da realidade dele, buscar valorizar e aprimorar esse conhecimento que ele já traz consigo. Todos nós temos conhecimento, mas se você quer inculcar no aluno o conhecimento tradicional, totalmente fora da realidade dele, não vai fazer efeito porque não condiz com sua realidade. (Gestora 1)

Ainda para esta Gestora 1, as instituições de ensino têm o dever de fazer com que o sujeito tenha interesse e compreenda que ele está

[...] na escola para aprender a calcular quando chegar no supermercado e não ser enganado pela questão da gramatura do sabão em pó ou do preço da promoção fictícia, [...] pegar o panfleto do supermercado e discutir com o aluno a questão da inflação do país. É você fazer uma nova leitura de mundo com o aluno, levá-lo a fazer, não é você dar a leitura para ele, mas instigar no aluno o desejo de conhecer esse mundo e nele atuar.

Considerar o conhecimento a partir da realidade do sujeito é possibilitar que ele construa caminhos para sua independência como ser humano, contribuindo com sua formação autônoma. Para Freire (2011, p. 19), a “leitura de mundo precede a leitura da palavra”, desse modo, compreender tanto o tempo de aprendizagem, quanto o conhecimento acumulado no decorrer da vida do educando é papel da EJA. Em consonância com o pensamento de Freire, a Gestora 1 afirma que é preciso

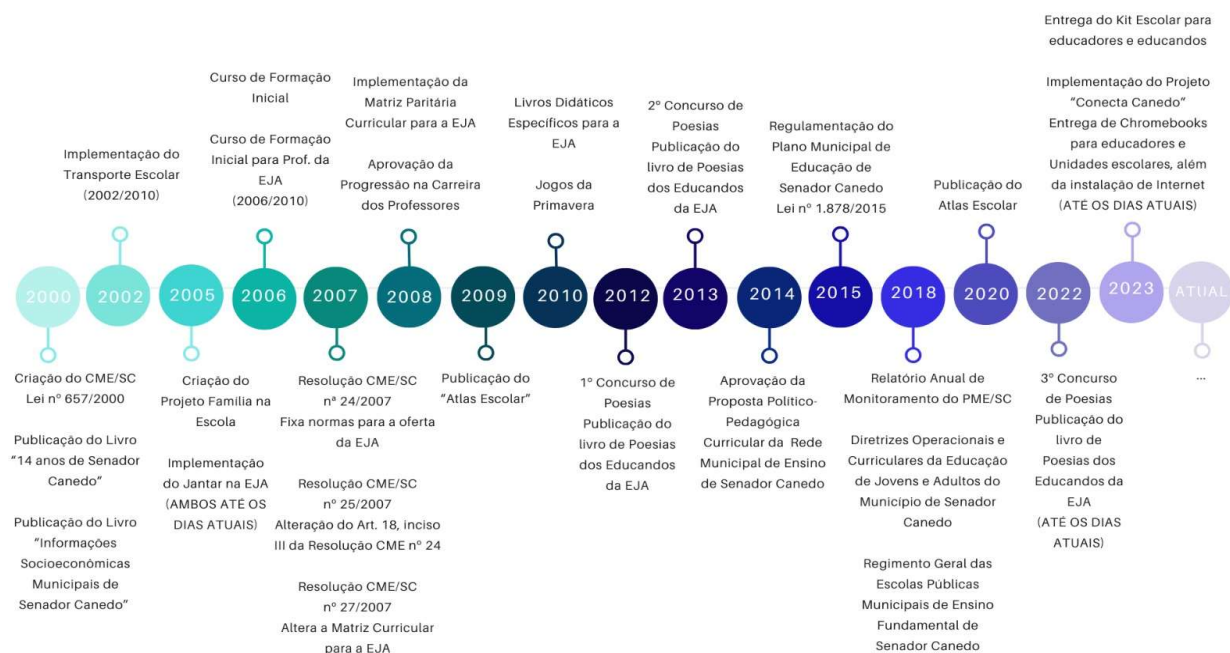
[...] trabalhar mais junto, compreender esse aluno e suas diferenças, porque o que era passado anteriormente era que: todos são iguais, tem que ser tratados com igualdade, não tem problema pessoal, então assim, isso dificultava, não tinha essa questão de conhecer esse aluno da EJA pra poder tentar intervir nas suas dificuldades, para que ele possa realmente não apenas entrar na EJA, mas permanecer e sair com sucesso. Para mim, esse é o nosso objetivo, não apenas trazer o aluno para poder recuperar o tempo que ele perdeu, adquirir a escolaridade, o conhecimento, mas que ele possa ter sucesso que é dar condições para que esse aluno possa adquirir sua emancipação através da educação, não apenas ter uma escolaridade, mas como ser humano, que a EJA possa estar mostrando para esse adulto um mundo mais crítico, que ele possa atuar mais diretamente nesse mundo.

Diante do exposto, reafirmamos que é dever do Estado e da escola assumir a responsabilidade frente ao processo formativo do educando, valorizando seu conhecimento de vida, permitindo que ele atue e interfira no mundo, constituindo-se como sujeito social crítico, autônomo e independente.

A pesquisa documental e os depoimentos participantes da pesquisa nos fizeram chegar a essas diversas ações e projetos da SEMEC/SC voltados para EJA. A fim de cumprir, por exemplo, as determinações da CF/988, Art. 206, Inciso I e da LDB/1996 no seu Art. 3º, que estabelece os princípios para a Educação Básica.

O quadro a seguir identifica as principais ações que serão apresentadas nesta seção.

Quadro 6 - Movimento das ações desenvolvidas pelo Município de Senador Canedo



Fonte: elaborado pela pesquisadora.

As informações acima nos dão a dimensão das interrupções, descontinuidades e carências das ações e dos programas desenvolvidos no município, ainda que ambos tenham tido sua relevância para a continuidade da oferta da EJA. Ao considerar essas ações, inicialmente discorreremos sobre o transporte escolar, que segundo a Gestora 1, em 2009, os ônibus “encontravam-se sucateados, ficavam boa parte do tempo encostados por não apresentarem condições adequadas de circulação. Em inúmeros momentos, os educandos que dependem do transporte escolar, perdem aula porque estes veículos estavam indisponíveis” (Gestora 1).

Essa questão do transporte escolar permitiu-nos problematizar sobre a importância de viabilizar não somente o planejamento e a implementação das ações e das políticas, mas, sobretudo, criar mecanismos e estratégias de acompanhamento, monitoramento e, quando necessário, reavaliação e reformulação.

Ademais, diante deste contexto, a Gestora 1 ressalta a importante parceria firmada entre “governo federal e estadual, que permitiu a Senador Canedo adquirir três ônibus para o transporte escolar e rural no município, contribuindo para que os estudantes da zona rural, de um setor para o outro, dos polos, pudessem frequentar a escola, porque não tinha condição de ter uma escola em cada setor. Não tem né?! Nenhum município consegue fazer essa política, então esse transporte também ajudou bastante a manter o aluno na EJA”.

O relato da gestora 1 contrapõe-se às perspectivas de autores como Miguel Arroyo, que problematiza a transferência da população rural para as áreas urbanas. Para o autor, a educação do campo deve ser oferecida no campo, respeitando as demandas e as particularidades da população rural. A educação do campo, para as pessoas do campo.

Ainda sobre as ações e iniciativas do município de Senador Canedo, em 2005, a SEMEC/SC criou o “Projeto Família na Escola”, a fim de atender as reivindicações da comunidade escolar que queria dar continuidade aos estudos e não tinha com quem deixar seus filhos, e apresentando uma alternativa para cumprir o inciso I do Art. 3º da LDB/1996 que dispõe sobre a “igualdade de condições para o acesso e permanência na escola”, garantindo um atendimento apropriado para as crianças, respeitando seu bem-estar e tempo de descanso enquanto seus pais estão em sala de aula.

Demonstrando preocupação com a defesa dessa proposta a Gestora 1, esclarece que,

[...] o Projeto Família na Escola, permite ao pai, o direito de levar os filhos para a escola e permanecer no horário de aula, buscou-se dar condições para esse projeto permanecer, com materiais pedagógicos para os agentes educativos atuarem com as crianças, dando um direcionamento de como atuar. Ainda assim, tivemos alguns embates de secretários que chegaram, secretários

novos por não conhecer o programa, medir como mais uma despesa e querer tirar e a gente assim mostrar a necessidade, mostrar a importância e garantir a permanência desse projeto, tanto é que ele está até hoje.

Aqui percebemos a importância da atuação e participação da comunidade escolar para a elaboração de ações que percebam sua realidade e atenda suas necessidades. Para a implementação do Projeto Família na Escola, foi realizada uma pesquisa a respeito da evasão escolar noturna, na qual se constatou que a maioria dos pais/responsáveis que abandonaram os estudos o fez por não ter com quem deixar seus filhos.

É importante ressaltar que este projeto atende às crianças durante o período de aulas de seus pais/responsáveis não tendo caráter de atividade escolar para as crianças inscritas no Projeto. [...] as atividades desenvolvidas com as crianças deverão respeitar seu tempo e não ter caráter de educação formal, mas sim de forma lúdica [...]. É importante que haja preocupação com o bem-estar dessas crianças (Senador Canedo, 2005, p. 07).

O Projeto Família na Escola buscou criar condições de acesso ao âmbito escolar de pais e mães que “estudam no período noturno e não têm com quem deixar seus filhos, possibilitando a eles condições de permanência na escola, tendo garantia que os filhos estarão em segurança neste período” (Senador Canedo, 2005, p. 06), recebendo os cuidados necessários para garantir sua integridade física e, consecutivamente, diminuir o alto índice de abandono escolar.

Para executar o projeto, a SEMEC fez a seleção e promoveu a capacitação dos agentes educativos que passaram “por entrevistas e formação continuada com a equipe técnica da EJA que realizam o acompanhamento das escolas” com sugestões para atuar no projeto (Senador Canedo, 2005, p. 08). No Portal do Fórum Goiano de EJA (2021), encontramos o registro da oferta de Oficina para Agentes Educativos do Projeto Família na Escola.

Os servidores alocados para esse atendimento receberão orientações sobre o tipo de atendimento específico de cuidado com crianças no desenvolvimento do projeto, na perspectiva de não o caracterizar como atendimento escolar com tarefas, mas atendimento de cuidado e preparação para o repouso necessário ao seu desenvolvimento (Senador Canedo, 2005, p. 05).

Essa formação foi realizada pela Secretaria Municipal de Educação, por meio dos Técnicos Educacionais da EJA no dia 22.08.2012, a partir das 19 h na Diretoria de Esportes, com o tema “Oficina de brinquedos e jogos pedagógicos”. Foi disponibilizado 1 (um) profissional da educação a cada 10 crianças entre 6 (seis) meses a 12 (doze) anos atendidas pelo projeto, sendo necessário a abertura de novas turmas caso o número de crianças seja maior que 20 em uma única sala de acolhimento (Senador Canedo, 2005). O atendimento das crianças

ocorreu em polos (Região Central, Região Vila Galvão e Região Jardim das Oliveiras) das 19 h às 22 h, respeitando o calendário escolar.

Após o ano de 2005, o Projeto Família foi ampliado, passando a atender além dos filhos dos educandos da EJA, também os filhos dos educadores da EJA. O projeto é um recurso importante para proporcionar qualidade de atendimento para os educandos, educadores e seus filhos, assim como as atividades recreativas que recebem. Enquanto estão nas unidades de ensino, as crianças têm direito ao lanche/janta que os pais recebem e ao transporte. Além de interagir nas atividades da comunidade escolar, como elaborar uma apresentação para o Dia da Família por exemplo, e até mesmo, com a realização das atividades do turno regular ao qual estão matriculados.

Outra importante iniciativa criada pela SEMEC é a parceria firmada junto ao departamento da Merenda Escolar que oferece o jantar para os estudantes da EJA, contribuindo assim com a permanência dos educandos. A relevância dessa ação pode ser melhor percebida na fala do Gestor 3, ao ponderar que o

[...] lanche de doce à noite, era uma queixa dos alunos, porque muitos vinham direto do trabalho e muitas vezes nem jantavam. Então, a gente propôs para a equipe de nutrição da secretaria tirar o lanche de doce da noite e oferecer realmente a janta, uma vez que sua falta pode dificultar o aprendizado do educando (Gestor 3)

Além de ir direto do trabalho para a escola, em alguns casos, os estudantes da EJA vão para a escola em função do lanche, por isso, a coordenação da EJA, juntamente com a equipe de nutrição e merenda escolar e a Secretaria de Educação, decidiram adequar o cardápio da EJA de acordo com a necessidade dos educandos. A questão da alimentação, e sobretudo, da alimentação escolar, é uma condição básica para o desenvolvimento dos sujeitos, portanto, uma alimentação escolar apropriada, de qualidade, rica e diversa, é capaz de motivar e provocar estímulos positivos nos educando, favorecendo assim, seu processo de ensino e aprendizagem.

Essa questão da falta de alimentação levada pelos educandos ao espaço institucional, revela o perfil social de pobreza ao qual estão inseridos. Mais do que medidas paliativas no espaço escolar, a carência exposta pelos educandos da EJA revelam a realidade e sinalizam para a necessidade urgente de elaboração políticas públicas sociais efetivas que atendam as reais demandas da comunidade. Segundo a Gestora 1, muitos estudantes “não conseguem nem se alimentar direito em casa porque não tem condições, então esse lanche da escola, essa merenda ajuda muito”. Como bem destaca a gestora, o jantar “ajuda muito”, mas não resolve a privação

alimentar. Ainda em sua fala, a gestora destaca que o lanche do noturno é diferenciado, e o porquê da relevância de sua implementação.

[...] Enquanto que do diurno é um lanche mais leve, o noturno é um jantar, porque nós sabemos que esses alunos vêm do segundo turno de trabalho, muitos nem vão em casa e estão ali com fome mesmo, então eu acho que essa janta/lanche reforçado ajuda, com certeza, ele permanecer na escola (Gestora 1).

Oferecer um lanche de qualidade para o educando da EJA, considerando suas necessidades e especificidades de uma jornada tripla de trabalho, é garantir que o sujeito tenha direito a educação e nela permaneça. Todavia, esse mapeamento que pode ser revelado através de uma parcela social do público da EJA, demandam a ampliação de ações de causas sociais.

Além de ações voltadas para os estudantes da EJA, a SEMEC/SC também promoveu ações que buscaram qualificar os profissionais que atuavam na modalidade.

Um ponto importante para a valorização desse profissional, que vale ser destacada, foi a parceria entre a UEG e a SEMEC/SC que proporcionou a ascensão de cargos e carreira aos profissionais da educação que tinham formação superior e/ou pós-graduação, mas estavam como P-I. Por meio de decreto municipal, o prefeito mandatário do ano de 2005 deliberou que todos os professores que haviam concluído o curso superior, e ainda não tinham a titularidade concedida, deveriam concluir a especialização para dar entrada no processo e requerer a devida titulação. Desse modo, os professores que tinham qualificação receberam uma valorização salarial por intermédio da titulação e progressão de carreira.

Todavia, cabe salientar que nos anos seguintes, os prefeitos que foram empossados não concederam nenhuma ascensão salarial e não garantiram o cumprimento do plano de carreira. Plano esse que determinava um período de três anos após o cumprimento do probatório para poder dar entrada nos títulos. Os servidores que ingressaram no município após o concurso de 2016 tiveram seus direitos de progressão de carreira negados. Ainda, passaram a compor uma fila de espera para receber os títulos e os valores devidos, na qual alguns aguardam por quase 10 anos sem nenhum posicionamento da SEMEC/SC e, principalmente, da gestão municipal.

Ao retomar as considerações da gestora 1, vale ressaltar que segundo a depoente, em um período de três anos, as ascensões de carreira permitiu ao professor mudar de vida completamente, pois

[...] ele saiu de P-I para P-III, P-IV, porque tinha uns que já estavam fazendo especialização e ainda estavam como P-I, então ele já entrou com o pedido e já foi concedido então teve uma melhoria na qualidade financeira dele ali pra poder ter retorno para os alunos, eu acho que a questão financeira ela retorna pro aluno, quando o profissional está mais satisfeito, ele trabalha melhor.

Essa iniciativa de parceria com a UEG foi o ponto de partida para a valorização e reconhecimento do profissional da educação no município de Senador Canedo, que, posteriormente, desenvolveu diversas outras propostas de cursos de formação continuada para que esses profissionais pudessem se qualificar e aprimorar sua prática no cotidiano das salas de aulas da EJA. Para a Gestora 1

[...] a EJA de 2005 pra hoje 2019, evoluiu bastante, percebo que a maioria das pessoas que estão atuando, têm buscado trabalhar mais próximo do educando, compreendendo-o, explorando as diferenças, não omitindo a realidade, demandas e especificidades desse aluno. Anteriormente era passado que: todos são iguais, tem que ser tratados com igualdade, não tem problema pessoal, então, isso dificultava a questão de conhecer o aluno da EJA pra poder intervir nas suas dificuldades para que ele possa entrar na EJA e permanecer, sair com sucesso. Esse é o objetivo, não apenas trazer o aluno pra poder recuperar o tempo que ele perdeu, adquirir a escolaridade, o conhecimento, mas que ele possa ter sucesso.

Nessa perspectiva de descrição e valorização da carreira docente em Senador Canedo, colaborando com a fala da Gestora 1, o Gestor 3 acrescenta que no ano de 2006 foi realizada uma formação continuada de 100 horas para os professores da rede municipal de ensino. Curso que foi ministrado aos sábados por professoras da Faculdade de Educação da Universidade Federal de Goiás (FE/UFG), pertencentes ao Fórum Goiano de EJA, contemplando “temáticas, desde a contextualização da parte histórica da EJA no município, como, a parte pedagógica, ou seja, o fazer mesmo em sala de aula”. A formação foi proposta aos sábados para não interferir e prejudicar o calendário escolar.

Além desta, também tinha as formações no período de aula, reunindo grupos menores de professores que estavam na escola, como já tinha a matriz paritária¹⁶, “se a gente retirasse dois ou três professores da sala de aula, não ia atrapalhar o funcionamento da instituição, então tinha essas duas formas de promover a formação” de professores (Gestor 3).

¹⁶ A Matriz Curricular Paritária foi um documento aprovado pelo CME/SC em Sessão Ordinária em 05/03/2008. O documento organiza o currículo da EJA em Senador Canedo, a partir das áreas de conhecimento da Base Nacional Comum, além de prever momentos de planejamento escolar para os educadores e reforço escolar para os educandos nas unidades de ensino. Ainda, com a aprovação da Matriz Paritária, os educadores modulados na EJA passaram a ter uma carga horária de 30h/aulas semanais em uma única escola.

Conhecer a história da modalidade e as concepções teóricas que a fundamentam é imprescindível para desenvolver um trabalho que realmente contemple suas especificidades, respeitando e fortalecendo a identidade da EJA e do público que a integra. E para assumir a responsabilidade de um processo formativo emancipador na EJA, exige que esse profissional da educação tenha uma formação de qualidade.

No ano de 2010, em nova parceria com a FE/UFG, foram realizadas, nos dias 03 e 04 de abril, duas palestras para gestores, coordenadores e professores da EJA, buscando proporcionar o aprimoramento da prática pedagógica desses profissionais, através da formação continuada. A formação proposta abordou os seguintes temas: “Enfoque Fonoaudiológico da Comunicação no Ensino” e “Questões sociais da EJA”.

O município ainda promoveu o II Curso de Capacitação Pedagógica da EJA, para professores, diretores e coordenadores do 2º e do 9º, entre os temas abordados, estão “Perfil do professor e aluno da EJA”, “A Educação de Jovens e Adultos nos dias atuais”, “Método Paulo Freire”, “Desafios do ensino noturno”, “O ensino noturno e as novas tecnologias”, “Como elaborar e trabalhar com projetos?”; “A importância do planejamento”, “Como avaliar e trabalhar com alunos inclusos?”, “Motivação – Relações interpessoais”, “Conhecer o aluno é o caminho para o sucesso” e “Metodologias para serem aplicadas em cada disciplina do Ensino Fundamental”, este último com foco nas turmas do 2º ao 5º ano.

No dia 09 de abril de 2010, a SEMEC/SC oportunizou um debate com profissionais da EJA para discutir os novos parâmetros da Educação de Jovens e Adultos – EJA em Senador Canedo, onde “foram discutidos os desafios e as perspectivas para essa modalidade educacional, além de propostos e mecanismos para a implantação do sistema atual” (Portal Fórum EJA, 2021).

Podemos considerar que essa formação propiciou a qualificação dos educadores da EJA, interferindo na prática cotidiana em sala de aula, permitindo que a relação professor/aluno considerasse sua experiência de vida e sua forma de ser no mundo. Além da formação oferecida pela SEMEC, no ano de 2018 foi instituída a portaria que definiu o perfil do professor atuante na EJA. Como contribui o Gestor 3 ao pontuar que

[...] a gente percebia que muitas vezes as pessoas que vinham para EJA eram simplesmente para completar carga horária ou porque não conseguia modulação durante o dia, então vinha para a noite. Muitas vezes não tinha aquele conhecimento do que era a modalidade e isso me incomodava, a partir daí, das visitas nas escolas, das queixas de alguns coordenadores, começamos

a pensar em uma forma da EJA não ser vista simplesmente como uma extensão de carga horária.

A partir deste acompanhamento e relatos, a SEMEC/SC criou uma portaria que limitava um perfil para educador atuante na EJA. Semestralmente era aplicado uma avaliação para verificar o fazer pedagógico desse educador, na qual a secretaria de educação elaborava o formulário de avaliação e o grupo gestor da unidade escolar aplicava a avaliação. Nesse sentido, o Gestor 3 afirma que “com o tempo, fomos aprimorando essa avaliação. De início, só o grupo gestor avaliava o professor, depois, propomos uma maneira do educador se autoavaliar, e por fim, essa avaliação foi estendida para os educandos. Desse modo, a avaliação considera a percepção do grupo gestor (direção e coordenação), educador (autoavaliação) e educandos”. Esta avaliação permitiu à SEMEC/SC, por meio da gerência de EJA, criar parâmetros para elaborar e exigir um perfil para o professor da EJA, sendo que, através dessa avaliação, os educadores eram alocados ou realocados na modalidade.

Em 2010, na tentativa de contribuir com o trabalho pedagógico e alcançar a linguagem apropriada, necessária para o desenvolvimento dos educandos da EJA, foi realizada a entrega de livros didáticos para os estudantes. Ainda, o Gestor 3 corrobora que a preocupação com a aquisição do livro didático e seu uso nas escolas municipais, precedeu as iniciativas do Governo Federal com a criação do Programa do Livro Didático para a EJA, uma vez que ele próprio foi atrás de editoras que tinham livros específicos para a EJA e, após conseguir os exemplares, destinava momentos para os professores organizarem o material disponível. E posteriormente compravam

[...] através da Secretaria de Educação, livros didáticos específicos para a EJA, escolhido pelos professores do 1º ao 5º anos. Escolhemos por turma, 2º com 2º, 3º com 3º, a fim de que analisassem os materiais existentes e escolhessem o que seria usado na primeira etapa. Então antes mesmo de ganhar os livros do Governo Federal eu conseguia por meio da educação comprar esse livro pra toda rede de ensino (Gestor 3).

A criação do PNLDEJA surge como uma ferramenta importante no auxílio de educandos e educadores na sala de aula, além de funcionar como um suporte, para sanar a deficiência enfrentada pelos municípios de não ter material para realizar as atividades com os alunos. Em relação a essa questão, a Gestora 1 considera que “apesar de ter muita crítica, o livro didático é um instrumento que auxilia educandos e educadores da EJA, não é um livro infantilizado ele é específico da EJA, com textos voltados para o ensino de jovens e adultos”.

Entretanto, para além do livro didático, não foi possível identificar uma relação direta da EJA com a realidade dos estudantes. Nos documentos municipais, não há menção a metodologias problematizadoras, que aparecem de maneira sutil apenas nos processos formativos. O uso do livro didático não significa, em si, que o município trabalhe com uma abordagem crítica e formativa na EJA.

Parece-nos que, de fato, à SEMEC/SC falta um arcabouço conceitual de como tratar a EJA no município. Programas e projetos criados de forma desconectadas, sem continuidade, que buscam sanar problemas imediatos da evasão escolar, por exemplo, mas que são incapazes de proporcionar aos estudantes um sentimento de pertencimento aos processos educacionais, jovens e adultos trabalhadores que não encontram na escola um lugar de reconhecimento e construção de sua identidade.

As iniciativas propostas pela SEMEC/SC precisam contemplar a realidade e as necessidades dos estudantes, de modo que eles possam atribuir valor aos processos educativos, validando-o de forma essencial para seu desenvolvimento pessoal e coletivo. Imputar à educação as condições necessárias para articular a realidade com as reais possibilidades de transformação de suas condições de vida, por meio do pensamento crítico, ativo e político.

Ainda nessa dimensão da aplicabilidade, a SEMEC/SC promoveu a realização de um campeonato entre os estudantes do noturno a fim de beneficiar e incentivar a prática esportiva. Desse modo, a atividade extraclasse fomentou nos dias 04, 07, e 11 de novembro de 2011 os Jogos da Primavera para os estudantes da EJA.

Nos jogos, participaram as escolas Aracy Amaral, Elias Rocha Ribeiro, Luzia Maria de Siqueira, Senador Canedo e Vovó Dulce, nas modalidades futsal e voleibol, masculino e feminino. Com os jogos buscou-se promover a interação entre os alunos e as escolas do município, bem como estimular a prática de atividades físicas e a participação em atividades extraclasse.

A seguir, estão os registros das equipes campeãs do final do campeonato que aconteceu no dia 16 de novembro de 2011.

Figura 2 - Equipe masculina campeã do Futsal



Fonte: Fórum Goiano de EJA.

Figura 3 - Equipe masculina campeã do Voleibol



Fonte: Fórum Goiano de EJA.

Figura 4 - Equipe feminina campeã do Voleibol



Fonte: Fórum Goiano de EJA

Em meio aos jogos, foi realizado pela SEMEC/SC, em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde, o Projeto intitulado “Toda ação gera uma reação”, que objetivou trabalhar o desenvolvimento da autoestima dos estudantes e conscientização sobre a importância da atividade física e da alimentação saudável.

Posteriormente, foi desenvolvido o Projeto “Tecnologia, compras e matemática”, realizado com educandos do 4º ano da EJA, e teve como objetivo desenvolver os conceitos matemáticos, bem como da utilização concreta do sistema monetário, das quatro operações, a noção de orçamento familiar, consumo consciente e educação financeira. Para desenvolver esses conceitos, fez-se uso das ferramentas tecnológicas que permitiram a exploração de diversos recursos pedagógicos/matemáticos.

Ainda no ano de 2011, segundo as informações presentes no Portal do Fórum Goiano de EJA, vários outros projetos foram implementados pela SEMEC/SC, inclusive, em parceria com outras secretarias. A pesquisa não teve acesso a fontes mais detalhadas sobre estas experiências, mas consideramos importante deixar o registro a seguir para aprofundamento em pesquisas futuras.

No ano de 2012, a Secretaria Municipal de Educação de Senador Canedo realizou, no dia 13 de fevereiro, uma palestra para os alunos da EJA, objetivando proporcionar um momento de conscientização e reflexão sobre a vida de pessoas que têm o vírus HIV. Durante a palestra foram abordadas questões como formas de contágio do vírus, medidas de prevenção, tratamento e preconceito. A professora convidada e palestrante buscou sensibilizar a todos os presentes, demonstrando a importância de se cuidar, amar, viver bem e de forma consciente. Segue alguns registros do evento.

Figura 5 - Palestra sobre o HIV



Fonte: Fórum Goiano de EJA

Figura 6 - Palestra sobre HIV



Fonte: Fórum Goiano de EJA

Outra ação desenvolvida pelo município por meio da SEMEC/SC foi o Projeto “Sementes que brotam artes”, com a exposição de quadros artísticos elaborados por educandos do 1º ao 5º ano. Este projeto propôs o desenvolvimento de técnicas de colagem, desenho, espaço visual, além de conhecer os diferentes tipos de sementes, valor nutricional, origem e classificação dos alimentos. Além de proporcionar a releitura de obras de artes e articular diversas áreas de conhecimento, transformar ideias e representá-las por meio da linguagem visual. Abaixo segue algumas obras produzidas pelos educandos.

Figura 7 - Projeto “Sementes que brotam”



Fonte: Fórum Goiano de EJA

Figura 8 - Projeto “Sementes que brotam”.



Fonte: Fórum Goiano de EJA

Figura 9 - Projeto “Sementes que brotam.”



Fonte: Fórum Goiano de EJA

Em um outro momento, em uma ação desenvolvida pela própria unidade escolar, os educandos da EJA da Escola Municipal Alexandre Pereira Lima, foram levados para o Teatro Sesi para apreciar a apresentação teatral da peça “Lições de Motim”, esse momento proporcionou a interação cultural dos alunos, permitindo a muitos, seu primeiro contato com o teatro.

Além dos projetos de incentivo a conscientização moral e social, bem como do desenvolvimento físico saudável, no dia 23 de maio de 2012, a SEMEC/SC realizou na Praça Criativa o 1º Concurso de Poesias da Educação de Jovens e Adultos no município de Senador Canedo. Um projeto desenvolvido com o objetivo de estimular os educandos à prática da leitura e da escrita, proporcionando também seu processo de desenvolvimento autônomo e criativo. As produções criadas pelos estudantes foram reunidas para compor o livro de poesias dos educandos da EJA, que, após publicados, foram distribuídos para os educandos e para as instituições do município.

“A ocasião reuniu 18 estudantes de 6 seis escolas que oferecem a modalidade de ensino. Eles declamaram suas obras para um corpo de jurados atentos para itens como tema, criatividade, sonoridade, originalidade e interpretação” (Portal Fórum EJA, 2021). “Os três textos premiados foram selecionados em meio a dezenas de trabalhos que retratavam a história

e o desenvolvimento da cidade de Senador Canedo e do Estado de Goiás” (Portal Fórum EJA, 2021).

Com o tema “Lugar onde vivo”, o educando Everland da Silva, da Escola Municipal Aracy Amaral, usou uma abordagem regionalista para retratar o encantamento e o amor pelo Estado de Goiás. O poema rendeu ao estudante o título de campeão do 1º Concurso de Poesias da Educação de Jovens e Adultos (EJA) do município de Senador Canedo. O educando Weberson Teixeira da Cruz, da Escola Vovó Dulce, recebeu o título de segundo colocado e Luciene Maria de Souza, da Unidade Educacional Luzia Maria, ficou em terceiro lugar.

O concurso foi realizado em duas etapas. A primeira, ainda nas unidades de ensino, na qual foram selecionadas e reunidas em um folder as composições de destaque, que foram distribuídas durante a cerimônia, para que o público pudesse acompanhar e avaliar. Os prêmios oferecidos aos competidores buscaram estimular a participação dos escritores. “O ganhador da competição recebeu um notebook; o vice colocado, um tablet; e a terceira ficou com um celular” (Portal Fórum EJA, 2021). A escola e o professor do aluno vencedor também foram homenageados.

Para o Analista Educacional da EJA, responsável pela organização do concurso, Weber Sione Moreno, a equipe ficou surpresa com a receptividade do concurso, sobretudo por parte das unidades de ensino. A Secretária de Educação, Simone Soares (Portal Fórum EJA, 2021), ressaltou a contribuição dos educadores para o sucesso do projeto, acreditaram em seus alunos e trabalharam não apenas as questões de leitura e escrita, mas também os sentimentos demonstrados nas poesias dos competidores.

Considerando o sucesso do Primeiro Concurso de Poesias da Educação de Jovens e Adultos, com o intuito de desenvolver a oralidade e a escrita, a Secretaria Municipal de Educação propôs a realização do 2º Concurso de Poesias da Educação de Jovens e Adultos – EJA do município de Senador Canedo no ano de 2013, com o tema “O que me faz feliz?”. O educando Antônio Ribeiro Neto, da Escola Municipal Luzia Maria de Siqueira, conquistou o primeiro lugar no concurso, Hudson Genésio Flores Pacheco, também da Escola Municipal Luzia Maria de Siqueira, conquistou o segundo lugar, e, Antônia Kátia da Silva Mesquita, da Escola Municipal Aracy Amaral, conquistou o terceiro lugar.

Vejamos a seguir os poemas premiados:

Figura 10 - Concurso de Poesias: 1º lugar

Viver no campo

Como é gostoso ver o amanhecer, na roça.
Aroma das flores, verdes campinas,
E uma palhoça.

O cantar dos pássaros,
Entoam um lindo coral.
O barulho das águas parece trovão.
Um forte vento sopra sem dó,
Avisando da sua força.
Ouço em sinfonia árvores que rugem,
E o latido de um cachorro.

Conclusão! Estou apaixonado,
Em meio a tanta beleza,
Quem não fica maravilhado?
Queria eu ficar acampado.

Fonte: Senador Canedo, 2013, p. 135

Figura 11 - Concurso de Poesias: 2º lugar

Nunca é tarde

O que me deixa feliz
É que mesmo tarde
Estou estudando.
As dificuldades enfrentando.
Porque graças a EJA
Tive outra oportunidade.

Às vezes, chego do meu emprego cansado.
Penso nesse compromisso.
E mesmo querendo estar em meu aconchego
Vou à escola porque lá é fonte de benefício.

E nessa jornada,
Estou aprendendo com fé.
Não quero ser mais um Zé.
Sem estudo e sem cultura.
Por isso já até sonho
Com o dia da minha formatura.

Depois vem a faculdade.
Será outra dificuldade.
Sem condições de pagar.
Mas eu vou me esforçar.
Pra na prova do ENEM passar
E assim uma bolsa ganhar.

Já me vejo no futuro.
Me formando em um doutor,
Juiz, advogado ou até mesmo um professor.
Tá aí, serei um professor.
Será uma honra homenagear
A quem muito me ensinou.

Fonte: Senador Canedo, 2013, p. 126 e 127.

Figura 12 - Concurso de Poesias: 3º lugar

Um sentimento sublime

O cheiro da primavera
O sorriso de uma criança
Um abraço de um amigo
Um pouquinho de esperança.

O brilho de um olhar
O voo de um beija-flor
O canto dos pássaros
E o cheirinho do meu amor.

A felicidade das pessoas
O sorriso dos meus filhos
E sonhar com o meu amor
Debaixo do cobertor.

Fonte: Senador Canedo, 2013, p. 70.

O lançamento do 2º Livro de Poesias dos Educandos da EJA ocorreu no dia 05 de Dezembro de 2013, no Clube Municipal em Senador Canedo, às 19 h 30min. O livro de poesia foi organizado e publicado pela editora Kelps. Vale considerar que essa é uma importante iniciativa para valorizar as características e o conhecimento de mundo trazidos pelos educandos da EJA, além de ser um convite para o educando superar a simples decodificação da palavra, conduzindo-os a reflexão, à descoberta de sentido nas palavras e à percepção da leitura como fonte de prazer.

Em 2022, a SEMEC/SC, por meio da Coordenadoria de EJA, desenvolveu o Projeto “Movimento de Valorização da Educação de Jovens e Adultos” (MOV-EJA), que busca incentivar e ressignificar a EJA no município de Senador Canedo, no qual propôs a confecção de um livro relatando a história coletiva dos educandos da EJA no município. Portanto, o livro intitulado “Lendo a vida e escrevendo o mundo” objetivou registrar as memórias dos estudantes por meio de relatos, desenhos, contação de histórias e rodas de conversa, alguns desses registros foram selecionados e compuseram a edição deste livro, que foi dividido em cinco tópicos, I - Nossas palavras; II - Nossos versos; III - Nossas vozes; IV - Nossos traços e V - Nossa saudade. A autoria das produções dessa elaboração conjunta, foi preservada.

Vejamos a seguir, algumas das produções selecionadas:

Figura 13 – Nossas palavras

Dores transformadas em vitórias

Eu nasci na cidade de Caúá, no Ceará. Quando eu tinha 1 ano e 1 mês, minha mãe faleceu. Após 50 dias, o meu pai também faleceu e eu fui doada ao irmão da minha mãe. Nesse período, passei por muitos sofrimentos, agressões físicas e verbais, trabalhos forçados e muitas privações, mas no fundo do meu pensamento, sou grata, por ao menos ter tido a oportunidade de viver.

Certo dia, eu criei coragem e fugi pela mata, até a casa do meu primo. Se fosse pela estrada, poderia ser encontrada e de lá, montada num cavalo, fui até a casa da minha irmã. Mais tarde, vim para Goiânia com minha irmã, onde trabalhei como empregada doméstica. Já participava da igreja, onde conheci o meu esposo, nos casamos e vivemos juntos durante 32 anos, tive 3 filhos que são todos formados. Ofereci a eles o que eu não tive oportunidade de ter, pois o meu tio não me deixou estudar e somente hoje estou recuperando a oportunidade de estudar e ser alfabetizada.

Em 2017, meu esposo faleceu, sofri muito e ainda sinto saudades. Hoje, me dedico aos filhos e neto. E também, aos estudos.

Fonte: São Paulo, 2022, p. 21.

Figura 14 – Nossos versos

Minha infância

Minha infância era cheia de alegria
Tinha brincadeiras e diversão
Gostava de tudo porque não era nada sério.

Sem preocupações, brincadeiras na rua
Corria e nem via o tempo passar
Saudades eu tenho desta vida
Em que o tempo não passava.

Nas árvores eu subia
E com vontade de voar eu pulava de lá!
E depois de novo e de novo, sem parar
Sem me cansar
Logo percebi
Que para aquele lugar
Não posso mais voltar.

Fonte: São Paulo, 2022, p. 42.

Figura 15 – Nossas vozes



Fonte: São Paulo, 2022, p. 47.

Figura 16 – Nossos traços



Fonte: São Paulo, 2022, p. 58 e 59.

Figura 17 – Nossos traços



Fonte: São Paulo, 2022, p. 60 e 61.

Figura 18 – Nossa saudade

Marias...

Para todas Marias que são mães
São princesas, rainhas e guerreiras.
Carregam dentro de si o mundo
E doam para todos nós o carinho e o companheirismo.

Maria estudante, Maria mulher, Maria de Jesus Garcia ...
Que a sua alegria esteja dentro de nós
Para que juntos transbordemos com amor os nossos
próprios limites.

Fonte: São Paulo, 2022, p. 69.

Nota: Homenagem da Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC - à educanda Maria de Jesus Garcia, vítima da COVID-19. Maria de Jesus concluiu os estudos na EJA de Senador Canedo, p. 71.

Não estamos invalidando a importância de viabilizar essas ações. No entanto, é fundamental destacar que, embora essas iniciativas possam enriquecer o processo educativo dos estudantes, ajudando-os a se sentir parte do contexto escolar e social, elas são insuficientes para instigar uma crítica mais profunda sobre o mundo em que vivem. Essas ações representam apenas um ponto de partida para que os alunos possam significar e ressignificar sua noção de pertencimento.

Para o Gestor 3 essa é uma tentativa que a SEMEC/SC encontrou para auxiliar os estudantes a permanecerem na escola, mesmo sendo insuficientes para sanar as questões da

evasão escolar, pois os contextos familiar e social interferem diretamente na realidade do educando. Desse modo, para o gestor,

[...] esses programas, essas ações que a secretaria faz a gente vê que o acesso tem sido facilitado pra esse aluno, porém a permanência nem sempre depende de ações da própria administração, porque são vários fatores que dificultam, comprometem essa permanência do aluno, mas o que está em condições que a secretaria faça a gente percebe que tem sido feito, e mesmo quando é por questões pessoais a gente percebe que as escolas sempre ligam pro aluno, procura flexibilizar esse horário de chegada, horário de saída, de forma que ele tenha condições de permanecer, até questões sociais a gente sabe que já teve atuação da secretaria junto com a assistência social para buscar uma forma de diminuir os problemas que comprometem a presença do aluno então tem toda essa parceria também (Gestor 3).

Diante da fala do gestor, não podemos desconsiderar a parcela de responsabilidade dos órgãos públicos quanto à negligência das causas sociais. Reconhecemos que não somente as escolas ou as políticas educacionais são capazes ou responsáveis por dar conta ou sanar as demandas sociais, mas, sobretudo e não menos importante, vale pontuar que essa é uma tarefa conjunta que demanda a atuação de todas as camadas do poder público.

Ainda que a SEMEC/SC tenha proposto as ações e programas enquanto órgão municipal regulador da EJA, percebemos que essas iniciativas são insuficientes para de fato alcançar a realidade dos jovens e adultos inseridos no seio escolar, fazendo-se necessária a intervenção e iniciativas das próprias instituições de ensino, talvez por estar mais próximos da realidade dos estudantes, ou até mesmo, por estar mais propensos e dispostos a ouvi-los. Uma vez que, diante dessa realidade, os trabalhadores buscam estratégias para alcançar esse educando que enfrenta e supera tantos desafios cotidianos e sociais para permanecer na escola.

A premiação do estudante mais frequente, por exemplo, busca incentivar a frequência regular do educando da EJA, assim como relata a Gestora 1

As unidades de ensino também tomam a iniciativa de adquirir cestas básicas, organizadas pela própria comunidade escolar para os alunos que não tenham o que comer em casa, para que eles possam vir pra escola com essa intenção pelo menos de ganhar a cesta. É muito triste falar isso, mas é a realidade. roupas, e ainda tem situações, que nós tentamos intervir até na aquisição de óculos para o aluno que não enxerga.

Como já exposto anteriormente na pesquisa, as legislações em nível federal, estadual e municipal regulam a oferta da modalidade e deliberam sobre seu acesso e permanência, no entanto, essas deliberações não garantem sua efetividade prática. Para a Gestora 1,

[...] o acesso está garantido, agora, a permanência vai ser comprometida por diversos fatores. Infelizmente tem questões que saem do nosso controle. Não depende só do município ofertar ali o professor, a unidade, a merenda, o transporte, a sala pro filho dele ficar, o livro, o caderno, o material necessário pra que ele fique, mas depende dele também, é justamente aí que as questões saem do nosso controle (Gestora 1).

Portanto, nesse contexto, os órgãos públicos devem considerar a realidade dos estudantes no momento de elaborar e aplicar as políticas educacionais para a EJA. Programas e projetos não podem ser pensados e propostos apenas como uma medida paliativa, mas devem ser elaborados como um instrumento eficiente na garantia do acesso e da permanência de jovens e adultos trabalhadores que desejam e veem na escola um caminho possível para mudança de sua realidade social e intervenção no mundo. Essa necessidade pode ser observada na fala da Gestora 1 ao considerar que todas essas questões

[...] interferem na frequência, gera e provoca a evasão. Nesse sentido, nós tentamos garantir o acesso, procuramos ajudar quanto a permanência, reduzindo os índices de evasão, mas temos a consciência que as especificidades da EJA e de seus educandos jovens e adultos trabalhadores envolvem questões socioeconômica, financeiras e culturais, sendo um desafio muito grande vencer essa guerra da evasão escolar.

Essas iniciativas que envolvem a gestão municipal, a SEMEC/SC, o grupo gestor, os professores e os próprios alunos, oferecem um alívio momentâneo às difíceis experiências cotidianas dos educandos da EJA, atenuando suas aflições. No entanto, não promovem mudanças significativas em sua realidade nem impactam de maneira eficaz os efeitos da desigualdade social e econômica que afetam esses jovens e adultos trabalhadores.

A realidade no município de Senador Canedo revela uma dificuldade em implementar políticas públicas efetivas para a EJA, capazes de dar continuidade ao processo formativo independente de interesses particulares, momentâneos e políticas, uma vez que os projetos, em sua maioria, se concentram de maneira intensa em um certo período e logo são encerrados ou retomados em gestões posteriores.

Considerando que o Estado é o agente regulador das políticas públicas educacionais e que as relações por ele estabelecidas explicitam a maneira como a educação é percebida, tornando a escola um espaço de manifestação de interesses e projetos de sociedade, notamos que as ações desenvolvidas pela SEMEC/SC buscam viabilizar o atendimento à modalidade e garantir o acesso dos educandos. Contudo, essas iniciativas se mostram insuficientes para

assegurar a permanência dos estudantes da EJA, principalmente por estar esse público imerso em um contexto de pobreza social e econômica.

Neste sentido, compreendemos que não basta apenas que o município elabore, aprove e execute políticas, projetos e programas. É preciso garantir o acesso e a permanência do estudante em suas mais distintas camadas ou demandas educacionais e sociais. Faz-se necessário considerar uma formação contínua e de qualidade do educador, regularizar e adequar o aspecto salarial, estrutural, espacial e operacional, criar condições para um ensino de qualidade, oportunizando um ambiente digno de aprendizagem para educandos e educadores, onde ambos sejam valorizados e tenham seu direito à educação de qualidade, garantidos.

Essas intervenções só terão de fato impacto real na vida dos estudantes quando os órgãos reguladores não se limitarem a implementar programas, mas passarem a interferir e impactar diretamente o contexto social e humano dos estudantes. Não em uma perspectiva assistencialista, mas um olhar atento às necessidades sociais desse público. As demandas relacionadas à sua identidade, moradia, alimentação e trabalho são essenciais, pois, a escola não está isolada do contexto social; pelo contrário, a ele é inerente.

2.3 As contradições do município Senador Canedo em relação a EJA

Não podemos desconsiderar a contribuição inicial que os programas de transporte escolar, aquisição do livro didático, Projeto Família, entre outros, proporcionaram à EJA em Senador Canedo, pois tais políticas podem facilitar, em parte, o acesso e a permanência a àqueles que estavam fora do espaço escolar. Ir e vir de regiões distantes das unidades escolares, da zona rural, ter acesso a livros didáticos com linguagem apropriada, como suporte ao processo de ensino e aprendizagem e a conquista de espaços para pais e/ou responsáveis, deixarem seus filhos em segurança enquanto estão em aula, levaram a EJA a alcançar o número de 10 unidades no ano de 2005 (ver quadro 7).

Em 2006 esse número saltou para 14 unidades, no entanto, nos anos subsequentes, os números foram diminuindo gradativamente, chegando a 8 unidades¹⁷ no ano de 2018 aos dias atuais. Buscando justificativa para essa redução, o Gestor 3 afirma que ela pode ocorrer “em

¹⁷ Instituições educacionais que atendem a modalidade EJA (2023): Escola Municipal Alexandre Pereira Lima, Escola Municipal Abdon Ferreira de Carvalho, Escola Municipal Aracy Amaral, Escola Municipal Irmã Catarina de Miranda, Escola Municipal Maria Faleiro de Araújo, Escola Municipal Luzia Maria de Siqueira, Escola Municipal Vovó Dulce e Escola Municipal Senador Canedo.

função da rotatividade de alunos, dos afastamentos dos temporários e das disputas políticas entre uma gestão e outra” (Gestor 3).

Em consonância com o depoimento do Gestor 3, a Gestora 1 aponta que existem diversos fatores que podem contribuir para a redução desse número. Entre esses fatores, ela menciona a ausência de políticas públicas eficazes, além de problemas sociais crônicos e a vulnerabilidade econômica e social. Nesse sentido, considera que

[...] muitos problemas dos nossos alunos fogem do nosso controle. Tem problema de ordem pessoal, familiar, em muitos casos, o companheiro não aceita que a companheira ou vice-versa, vá pra escola por causa de ciúmes. Nós temos situações de alunos que mudam de cidades, de bairro, [...] isso pode gerar a evasão. (Gestora 1).

Diante dos depoimentos dos gestores, é possível perceber que um dos argumentos sinalizados se contrapõe aos dados de crescimento registrados no último Censo Populacional, divulgado pelo IBGE/2022, que destaca o alto índice migratório no município, principalmente, pessoas vindas da Região Nordeste. Portanto, esses dados não justificam de forma racional a evasão escolar. Certo é que inúmeras são as questões que influenciam e interferem na continuidade dos estudos dos educandos da EJA. Cientes disso, dessas especificidades, cabe ao município elaborar ações e criar políticas públicas que de fato contribuam e favoreçam o acesso e permanência desses estudantes.

Nesse sentido, não cabe apenas conhecer a realidade dos educandos ou criar condições paliativas para que eles tenham acesso e deem continuidade aos seus estudos, mas, sobretudo, o Estado enquanto órgão regulador deve assegurar condições adequadas à realidade do sistema educacional local, oportunizando e garantindo a dignidade e humanidade dos sujeitos da EJA.

Na tentativa de organizar o atendimento da EJA, o município de Senador Canedo, ofertava a modalidade em caráter semestral, ano de 2006, tanto no primeiro segmento, quanto no segundo segmento dos anos iniciais e finais. Nesse formato semestral, surgiram questionamentos dos educandos sobre o curto período de aprendizagem. O Gestor 3 destaca “que os alunos achavam seis meses insuficiente para a alfabetização, principalmente nos anos iniciais”, desse modo, os anos iniciais passaram a ser ofertados em formato anual e os anos finais continuaram a ser ofertados em formato semestral.

Em relação à questão da mudança de carga horária anual requerida para a EJA, o Gestor 3 destaca que no período em que começou a atuar na modalidade, no ano de 2006,

[...] muitas escolas em funcionamento oferecia tanto os anos iniciais como os anos finais, todos em caráter semestral e depois de um período de mais ou menos um ano conhecendo eu percebi que os alunos achavam que seis meses principalmente nos anos iniciais era muito pouco tempo pra eles nessa parte inicial da alfabetização, aí por meio de uma pesquisa que foi feita com os alunos em sala, os anos iniciais passaram a ser anual. Então permaneceu do 6º ao 9º em caráter semestral e do 1º ao 5º passou a anual.

Ainda, em relação à oferta e atendimento da modalidade, o Gestor 3 esclarece que, “no ano de 2008 a primeira etapa da EJA, mesmo funcionando à noite com o público jovem e adulto, passou a ser informada no Censo como Ensino Fundamental”. Esses dados eram informados indevidamente para o Censo Escolar e mascaravam o público da EJA, porque o recurso do Fundamental era maior que o recurso da Educação de Jovens e Adultos. Para uma compreensão do sentido destas manobras feitas na gestão municipal com as matrículas, cabe ressaltar o baixo impacto da entrada da EJA no Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb)¹⁸, criado em 2007 pela Emenda Constitucional nº 53/2006, regulamentado pela Lei nº 11.494/2007 e pelo Decreto nº 6.253/2007. De acordo com as autoras Costa e Machado (2017, p.133),

Foram colocadas três barreiras para a modalidade EJA e que, de certa forma, já revelavam o desconhecimento sobre a modalidade. Não houve uma implosão de busca por matrículas em EJA, visto que, infelizmente, a própria população ainda não vê a educação como um direito de todos e um dever do Estado. O gestor estadual e municipal não vê, na matrícula na EJA, vantagens financeiras, ao contrário, a modalidade é de difícil mobilização e manutenção dos alunos até findar o curso (...).

Inicialmente o fator de ponderação atribuído a matrícula na EJA era o valor aluno/matricula de 0,7, passando depois para 0,8. Enquanto o fator de ponderação, atribuído para valor aluno/matricula no Ensino Fundamental regular era de referência 1. Essa realidade de discriminação com os estudantes da EJA só foi alterada com a Resolução nº 4 de 30 de outubro de 2023, quando o Ministério da Educação, no Art. 1º “Especifica as diferenças e ponderações para distribuição dos recursos do FUNDEB para o exercício de 2024”:

- a) creche em tempo integral:
 - 1. pública: 1,50 (um inteiro e cinquenta centésimos); e
 - 2. conveniada: 1,20 (um inteiro e vinte centésimos);
- b) creche em tempo parcial:
 - 1. pública: 1,25 (um inteiro e vinte e cinco centésimos); e
 - 2. conveniada: 1,0 (um inteiro);

¹⁸ A Lei nº 11.494 de 20 de junho de 2007 cria o Fundeb.

- c) pré-escola em tempo integral:
 1. pública 1,40 (um inteiro e quarenta centésimos);
 2. conveniada 1,20 (um inteiro e vinte centésimos).
 d) pré-escola em tempo parcial:
 1. pública 1,15 (um inteiro e quinze centésimos);
 2. conveniada 1,0 (um inteiro);
 e) anos iniciais do ensino fundamental urbano: 1,00 (um inteiro);
 f) anos iniciais do ensino fundamental no campo: 1,15 (um inteiro e quinze centésimos);
 g) anos finais do ensino fundamental urbano: 1,10 (um inteiro e dez centésimos);
 h) anos finais do ensino fundamental no campo: 1,20 (um inteiro e vinte centésimos);
 i) ensino fundamental em tempo integral: 1,40 (um inteiro e quarenta centésimos);
 j) ensino médio urbano: 1,25 (um inteiro e vinte e cinco centésimos);
 k) ensino médio no campo: 1,30 (um inteiro e trinta centésimos);
 l) ensino médio em tempo integral: 1,40 (um inteiro e quarenta centésimos);
 m) ensino médio articulado à educação profissional: 1,30 (um inteiro e trinta centésimos);
 n) educação especial: 1,40 (um inteiro e quarenta centésimos);
 o) educação indígena e quilombola: 1,40 (um inteiro e quarenta centésimos);
 p) **educação de jovens e adultos com avaliação no processo: 1,00 (um inteiro);**
 q) **educação de jovens e adultos integrada à educação profissional de nível médio, com avaliação no processo: 1,20 (um inteiro e vinte centésimos);**
 r) formação técnica e profissional prevista no inciso V do caput do art. 36 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996: 1,30 (um inteiro e trinta centésimos) (Brasil, 2023, grifo nosso)

Quadro 7 - Matrículas da EJA em Senador Canedo de 2008 a 2020¹⁹

ESCOLA/ ANO	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
E. M. Senador Canedo	109	130	112	98	160	195	181	207	134	193	201	147	203
E. M. Aracy Amaral	238	260	215	152	174	202	115	129	185	166	175	167	199
E. M. Deoclides A. dos Santos	110	128	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
E. M. Elias Rocha Ribeiro	92	0	112	125	247	185	91	134	0	0	0	0	0

¹⁹ A sistematização dos dados de 2021 a 2023 ainda não estão disponíveis no LDE.

E. M. José Botelho Pessoa	47	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
E. M. M ^a José C. de Oliveira	277	242	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
E. M. Vovó Dulce	169	131	126	172	217	183	165	194	171	212	199	161	242
E. M. Luzia M ^a de Siqueira	0	0	237	224	263	211	305	163	157	186	228	206	190
E. M. Alexandre P. Lima	0	0	0	0	64	55	94	82	0	67	80	92	77
E. M. Irmã Catarina J. Miranda	0	0	0	0	0	0	0	0	198	89	164	113	97
E. M. Benedito Rodrigues de Moraes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	25	0	0	0
E. M. Maria Faleiro de Araújo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	139	159	118	163
E. M. Abdon F. de Carvalho	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	129	76	170
Total	1042	891	802	771	1125	1031	951	909	845	1077	1335	1080	1341

Fonte: Laboratório de Dados Educacionais/UFPR.

Link: <https://dadoseducacionais.c3sl.ufpr.br/plataforma/indicadores/matriculas>

Esse movimento em relação aos dados da matrícula da EJA entre os anos de 2008 e 2011, conforme já destacado pelo Gestor 3, é observado no quadro 8, a seguir. Essa movimentação ainda corrobora com as falas de Costa e Machado (2017) ao demonstrar preocupação com a redução de matrículas na EJA, segundo as autoras

o levantamento desses dados pela Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão (Secadi/MEC), [...] tem revelado dados preocupantes e que apontam para muitos questionamentos quanto à eficácia dos programas financiados pelo Governo Federal e que são destinados ao público-alvo da EJA (p.130).

Os dados geraram muitas dúvidas que não foi possível a esta pesquisa chegar a conclusões, por exemplo: o acréscimo de 354 alunos da EJA entre os anos de 2011 e 2012, fato

não referenciado pelos depoentes e sem explicação nos documentos oficiais. O mesmo ocorre com o acréscimo repentino de alunos entre os anos de 2016 para 2018 e 2019 para 2020. Sendo que este último dado do ano de 2020 pode estar relacionado à questão da pandemia de Covid-19, como veremos mais adiante.

A partir do ano de 2017, os dados referentes ao índice de matrícula, frequência e evasão dos educandos, bem como os conteúdos e planejamentos dos educadores, quantidade de turma, e número de estudantes, passaram a ser alimentados no Sistema Gestor de Municípios (Gemul). Além de registrar, esse sistema armazena informações diversas sobre a educação no município de Senador Canedo. Infelizmente, este sistema não é de acesso público, nem mesmo livre aos docentes. Neste sentido, esta pesquisadora não pode gerar quadros comparativos aos dados do LDE/UFPR. Portanto, optamos por focar nesses dados do Inep para finalizar as reflexões desta seção.

O quadro 8 traz uma exposição visual para melhor observação das escolas que ofertavam e ofertam a EJA no município de Senador Canedo entre o período de 2008 a 2021, classificando a oferta da modalidade em Ensino Fundamental Anos Iniciais, Ensino Fundamental Anos Finais e Ensino Fundamental Anos Iniciais e Finais. Vejamos:

Quadro 8 - Quantidade de escolas, anos iniciais e anos finais, que ofertam a EJA

ESCOLAS / OFERTA	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
EF-AI/EJA	2	1	2	2	3	3	3	3	1	3	2	2	2	2
EF-AF/EJA	1	1	0	0	2	1	2	2	1	2	2	2	2	2
EF-AI e EF-AF/EJA	4	3	3	3	1	2	1	1	3	3	4	4	4	4
TOTAL	7	5	5	5	6	6	6	6	5	8	8	8	8	8

Fonte: Laboratório de Dados Educacionais/UFPR. EF-AI/EJA - Ensino Fundamental Anos Iniciais. EF-AF/EJA - Ensino Fundamental Anos Finais

Se compararmos os dados que identificam a oferta da EJA em Senador Canedo, percebemos que no intervalo dos 14 anos analisados, a oferta da modalidade manteve-se em uma constância entre 5 e 8 escolas. Isso ocorre também, se observamos a quantidade de escolas que ofertam os Anos Iniciais, 1 a 3 escolas; os Anos Finais, 1 a 2 escolas e os Anos Iniciais e Finais, 1 a 4 escolas. Estes dados levam-nos a questionar por que que os números representados

no quadro, não acompanham o crescimento populacional experimentado pelo município e que foram divulgados pelo IBGE em 2022.

Além da exposição do número de instituições que ofertam os Anos Iniciais e os Anos Finais do Ensino Fundamental entre os anos de 2008 e 2021, também relacionamos a seguir a quantidade de matrículas na EJA por escola, por ano e por faixa etária, considerando a idade dos estudantes com mais de 11 anos.

Nesse contexto, no ano de 2008, a Escola Municipal José Botelho atendeu 47 estudantes. Desses, 1 com idade entre 15 e 17 anos, 5 com idade entre 18 e 24 anos, 6 com idade entre 25 e 29 anos, 21 com idade entre 30 e 40 anos, 6 com idade entre 41 e 50 anos, 6 com idade entre 51 e 64 anos e 2 com mais de 64 anos. No ano de 2017, a Escola Municipal Benedito Rodrigues de Moraes atendeu 25 estudantes, desses, 2 com idade entre 15 e 17 anos, 2 com idade entre 18 e 24 anos, 3 com idade entre 25 e 29 anos, 14 com idade entre 30 e 40 anos, 1 com idade entre 41 e 50 anos e 3 com idade entre 51 e 64 anos.

Nos anos de 2008 e 2009, a escola municipal Deoclides Alves atendeu 110 estudantes e 128 estudantes, e, a Maria José Cândido atendeu 277 estudantes e 242 estudantes respectivamente. Destes, a primeira atendeu 3 estudantes entre 11 e 14 anos, 16 estudantes entre 15 e 17 anos, 32 estudantes entre 18 e 24 anos, 12 estudantes entre 25 e 29 anos, 34 estudantes entre 30 e 40 anos, 10 estudantes entre 41 e 50 anos e 3 estudantes entre 51 e 64 anos em 2008. No ano de 2009, atendeu 3 estudantes entre 11 e 14 anos, 49 estudantes entre 15 e 17 anos, 20 estudantes entre 18 e 24 anos, 13 estudantes entre 25 e 29 anos, 32 estudantes entre 30 e 40 anos, 8 estudantes entre 41 e 50 anos, 2 estudantes entre 51 e 64 anos e 1 estudante com mais de 64 anos. A segunda atendeu 9 estudantes entre 11 e 14 anos, 64 estudantes entre 15 e 17 anos, 86 estudantes entre 18 e 24 anos, 38 estudantes entre 25 e 29 anos, 53 estudantes entre 30 e 40 anos, 17 estudantes entre 41 e 50 anos, 9 estudantes entre 51 e 64 anos e 1 estudante com mais de 64 anos em 2008. No ano de 2009, atendeu 4 estudantes entre 11 e 14 anos, 74 estudantes entre 15 e 17 anos, 71 estudantes entre 18 e 24 anos, 21 estudantes entre 25 e 29 anos, 49 estudantes entre 30 e 40 anos, 17 estudantes entre 41 e 50 anos e 6 estudantes entre 51 e 64 anos.

As escolas mencionadas acima ofertaram a modalidade entre os anos de 2008 e 2009 e no ano de 2017. Depois desse período, tiveram suas atividades encerradas nessas unidades de ensino. Sendo os alunos que ainda não tinham concluído os anos de estudo transferidos para outras unidades.

Abaixo seguem listadas as Escolas Municipais que ofereceram a EJA por ano, de acordo com a idade dos estudantes.

Quadro 09 - E. M. Abdon Ferreira de Carvalho

Faixa etária do estudante em 31/03	2018	2019	2020
11 a 14 anos	—	—	1
15 a 17 anos	50	33	59
18 a 24 anos	45	29	34
25 a 29 anos	8	5	10
30 a 40 anos	13	15	39
41 a 50 anos	8	1	15
51 a 64 anos	5	3	10
Mais que 64 anos	—	—	2
TOTAL	129	76	170

Fonte: Laboratório de Dados Educacionais/UFPR.

A faixa etária predominante dos estudantes da EJA na Escola Municipal Abdon Ferreira de Carvalho é de 15 a 24 anos, mantendo uma constância significativa ao longo dos três anos analisados. Esses dados permitem delinear o perfil desse público, que é, em sua maioria, jovem. No entanto, é importante ressaltar que o número de estudantes na faixa etária de 30 a 40 anos tem apresentado um crescimento positivo. Ademais, os dados indicam uma variação significativa nas idades dos alunos, sugerindo um perfil de turma diversificado, com interesses e objetivos diversos.

Quadro 10 - E. M. Maria Faleiro

Faixa etária do estudante em 31/03	2017	2018	2019	2020
11 a 14 anos	4	1	—	—
15 a 17 anos	45	53	46	57
18 a 24 anos	42	48	16	29
25 a 29 anos	9	8	7	12
30 a 40 anos	25	25	23	24
41 a 50 anos	13	17	15	30
51 a 64 anos	1	6	10	10

Mais que 64 anos	—	1	1	1
TOTAL	139	159	118	163

Fonte: Laboratório de Dados Educacionais/UFPR.

A Escola Municipal Maria Faleiro também exibe um perfil jovem entre os estudantes do ensino noturno, com faixas etárias variando de 15 a 24 anos e de 30 a 50 anos. Ao longo dos anos analisados, observamos oscilações no número de matrículas na EJA, que nos levaram a refletir se as metodologias trabalhadas conseguem dar conta do perfil diversificado desse público.

Quadro 11 - E. M. Irmã Catarina

Faixa etária do estudante em 31/03	2016	2017	2018	2019	2020
11 a 14 anos	—	1	—	3	1
15 a 17 anos	72	29	61	31	30
18 a 24 anos	58	14	44	35	26
25 a 29 anos	11	7	6	4	6
30 a 40 anos	22	13	16	17	18
41 a 50 anos	13	13	12	8	6
51 a 64 anos	17	11	19	12	10
Mais que 64 anos	5	1	6	3	—
TOTAL	198	89	164	113	97

Fonte: Laboratório de Dados Educacionais/UFPR.

Na Escola Municipal Irmã Catarina, destaca-se o perfil jovem de seus estudantes, com a faixa etária predominante entre 15 e 24 anos. Contudo, o quadro também revela uma queda no número de matrículas por faixa etária na unidade. Além disso, é interessante notar a matrícula de crianças com idade inferior a 14 anos, que também merece atenção.

Quadro 12 - E. M. Elias Rocha

Faixa etária do estudante em 31/03	2008	2010	2011	2012	2013	2014	2015
11 a 14 anos	1	---	---	3	9	4	1
15 a 17 anos	32	---	39	64	105	83	47
18 a 24 anos	21	---	40	28	50	48	13
25 a 29 anos	9	---	11	8	20	7	4
30 a 40 anos	19	---	15	14	38	21	9
41 a 50 anos	7	---	6	8	20	15	13
51 a 64 anos	2	---	1	---	5	7	4
Mais que 64 anos	---	---	---	---	---	---	---
TOTAL	91	---	112	125	247	185	94

Fonte: Laboratório de Dados Educacionais/UFPR.

Na Escola Municipal Elias Rocha, a maioria das matrículas por faixa etária ocorre entre os jovens de 15 a 16 anos, com um pico de crescimento em 2013 e uma queda em 2015. Além disso, o quadro revela que, ao longo dos anos analisados, o número de estudantes com menos de 14 anos matriculados na EJA é superior ao de idosos com até 64 anos.

Quadro 13 - E. M. Alexandre Pereira Lima

Faixa etária do estudante em 31/03	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
11 a 14 anos	3	---	---	---	---	---	---	---	---
15 a 17 anos	11	5	11	7	---	3	4	6	8
18 a 24 anos	5	11	8	9	---	8	8	7	6
25 a 29 anos	6	4	8	9	---	7	7	8	8
30 a 40 anos	13	16	41	28	---	22	20	27	19
41 a 50 anos	14	11	14	16	---	17	27	27	19
51 a 64 anos	9	5	10	11	---	10	12	16	15
Mais que 64 anos	3	3	2	2	---	---	2	1	2
TOTAL	64	55	94	82	---	67	80	92	77

Fonte: Laboratório de Dados Educacionais/UFPR.

O perfil etário dos estudantes da Escola Municipal Alexandre Pereira Lima concentra-se na faixa de 30 a 50 anos, com 2014 sendo o ano de maior matrícula entre o público de 30 a 40 anos. O quadro também indica um declínio no número de matrículas na unidade ao longo do tempo.

Quadro 14 - E. M. Luzia Maria

Faixa etária do estudante em 31/03	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
11 a 14 anos	2	3	6	10	7	—	1	—	3	—	—
15 a 17 anos	81	104	132	117	167	72	67	80	112	114	97
18 a 24 anos	70	52	65	50	95	54	48	66	64	63	45
25 a 29 anos	26	15	14	10	13	7	9	7	11	3	7
30 a 40 anos	41	35	26	13	14	19	13	12	15	10	21
41 a 50 anos	13	10	17	9	6	7	13	15	15	11	12
51 a 64 anos	4	5	3	2	2	4	5	6	7	5	8
Mais que 64 anos	—	—	—	—	1	—	1	—	1	—	—
TOTAL	237	224	263	211	305	163	157	186	228	206	190

Fonte: Laboratório de Dados Educacionais/UFPR.

Na Escola Municipal Luzia Maria, destaca-se a matrícula de estudantes na faixa etária de 15 a 24 anos, conferindo à unidade um perfil juvenil. Ao analisar a última década (2010 a 2020), observa-se uma queda progressiva no número de matrículas. O segundo maior índice de matrículas é registrado entre os estudantes de 18 a 24 anos, consolidando, assim, um perfil jovem para o público da EJA na instituição.

Quadro 15 - E. M. Senador Canedo

Faixa etária do estudante em 31/03	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
11 a 14 anos	3	6	3	1	4	3	2	1	1	—	2	—	1
15 a 17 anos	27	43	42	46	71	100	101	99	64	90	103	76	112
18 a 24 anos	20	26	24	20	31	46	45	63	39	63	60	48	54
25 a 29 anos	19	12	14	13	10	12	10	19	7	11	5	8	6
30 a 40 anos	32	33	20	15	29	26	18	20	17	19	21	11	16
41 a 50 anos	6	8	8	3	6	5	3	3	5	6	6	2	8
51 a 64 anos	2	2	1	—	9	3	2	2	1	4	4	2	6
Mais que 64 anos	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL	109	130	112	98	160	195	181	207	134	193	202	147	203

Fonte: Laboratório de Dados Educacionais/UFPR.

Ao observar os dados da Escola Municipal Senador Canedo, observamos um crescimento no número de matrículas entre a faixa etária de 15 a 24 anos, com um pico em 2018, quando 103 estudantes tinham entre 15 e 17 anos.

Além disso, notamos a presença de crianças menores de 14 anos na modalidade, o que contraria a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece a idade mínima de 15 anos para a EJA, exceto em casos específicos, conforme a realidade dos municípios.

Quadro 16 - E. M. Aracy do Amaral

Faixa etária do estudante em 31/03	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
11 a 14 anos	2	2	1	6	7	8	2	2	3	6	1	2	—
15 a 17 anos	81	78	69	63	65	81	42	47	68	67	68	55	48
18 a 24 anos	62	81	68	33	36	47	17	28	49	34	46	35	55
25 a 29 anos	36	32	17	13	10	13	9	10	13	6	8	9	21
30 a 40 anos	40	46	45	25	27	31	26	27	23	29	27	36	43
41 a 50 anos	14	16	14	12	20	14	13	11	18	9	12	14	17
51 a 64 anos	3	5	1	—	8	7	6	4	10	13	10	12	13
Mais que 64 anos	—	—	—	—	1	1	—	—	1	2	3	4	1
TOTAL	238	260	215	152	174	202	115	129	185	166	175	167	199

Fonte: Laboratório de Dados Educacionais/UFPR.

O perfil dos estudantes da Escola Municipal Aracy do Amaral concentra-se na faixa etária de 15 a 24 anos, apresentando uma regularidade no número de matrículas ao longo dos anos analisados. No entanto, preocupa-nos a quantidade constante de matrículas de estudantes com menos de 14 anos no ensino noturno, o que pode levar essas crianças, em sua tenra idade, a engendrar-se público da EJA.

Quadro 17 - E. M. Vovó Dulce

Faixa etária do estudante em 31/03	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
11 a 14 anos	1	2	1	4	5	4	3	1	—	1	1	—	1
15 a 17 anos	34	30	42	80	70	68	74	93	56	68	61	49	86
18 a 24 anos	49	34	28	34	36	33	36	51	52	60	39	26	49
25 a 29 anos	21	15	14	9	20	15	9	5	11	13	9	5	18
30 a 40 anos	40	32	28	34	52	38	24	20	23	29	39	38	40
41 a 50 anos	15	11	7	7	25	16	11	13	15	23	23	14	24
51 a 64 anos	9	7	5	4	7	7	8	10	11	14	20	22	21
Mais que 64 anos	—	—	1	—	2	2	—	1	3	4	7	7	3
TOTAL	169	131	126	172	217	183	165	194	171	212	199	161	242

Fonte: Laboratório de Dados Educacionais/UFPR.

A Escola Municipal Abdon Ferreira de Carvalho começou a ofertar a modalidade no ano de 2018, a Escola Municipal Maria Faleiro começou a ofertar a modalidade no ano de 2017 e a Escola Municipal Irmã Catarina começou a ofertar a modalidade no ano de 2016, sendo que ambas continuam o atendimento até os dias atuais. A Escola Municipal Elias Rocha começou a ofertar a modalidade no ano de 2008, depois, no ano de 2009, suspendeu o atendimento. E, nos anos de 2010 a 2015 retomou o atendimento, encerrando novamente o atendimento na modalidade.

As escolas municipais Aracy do Amaral, Luzia Maria, Senador Canedo e Vovó Dulce, começaram seus atendimentos na modalidade no ano de 2008 e continuam até os dias atuais. Entre as escolas observadas no quadro acima, percebemos um fechamento expressivo no número de turmas entre os anos de analisados, do total de 13 escolas que ofertaram a EJA entre os anos de 2008 e 2020, cinco encerraram seu atendimento, e apenas oito instituições continuam a ofertar a modalidade até os dias atuais.

Como já mencionado anteriormente, esse número de escolas e a quantidade de estudantes matriculados na EJA, não são capazes de representar a realidade da população que

está fora da escola em Senador Canedo e que estão em processo de alfabetização ou que ainda não concluíram os estudos.

A partir das análises e comparações realizadas entre os quadros que listam as escolas que oferecem a EJA por ano, de acordo com a idade dos estudantes no município de Senador Canedo, podemos concluir que o perfil etário do público-alvo do ensino noturno é predominantemente de jovens entre 15 e 24 anos. No entanto, em algumas unidades específicas, destacam-se matrículas de pessoas com idade superior a 30 anos.

Outro ponto contraditório observado nos dados refere-se ao crescimento urbano e migratório do município. Apesar de ser uma das cidades com maior crescimento populacional do país, esse aumento não se reflete nas salas de aula. A cada novo ano, a oferta da modalidade de EJA em Senador Canedo enfrenta um declínio, resultando até no fechamento de turmas e escolas. Além disso, os dados mostram um aumento no número de matrículas de crianças menores de 14 anos no ensino noturno, o que as afasta do ensino regular. Isso nos revela que as políticas públicas educacionais voltadas para a EJA em Senador Canedo são insuficientes para atender à diversidade do seu público-alvo.

Diante destes números, questionamo-nos sobre os diversos motivos que afastam esses sujeitos do contexto escolar, uma vez que não há um caráter de inclusão da rede. Porque cientes das necessidades básicas dessa população carente e iletrada, o Estado não cria de fato políticas públicas que sejam capazes de alcançá-los e reduzir essa distância cada vez mais presente entre o interpretar com o mundo das palavras, porque essa interação tão necessária para a autonomia e humanidade dos sujeitos não fazem parte de sua realidade e de seu cotidiano. Além de demonstrar a ausência de interesse, falta uma atuação responsável e comprometida com a classe pobre e trabalhadora não alfabetizada nos nossos estados e municípios e no País como um todo.

Considerando as informações disponíveis no quadro 8 e comparando-as com o quadro 18, percebemos que o número de profissionais que atuam na EJA é equivalente à quantidade de escolas que ofertam a modalidade.

Quadro 18 - Número de docentes que atuam na EJA

ESCOLAS	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
E. M. Senador Canedo	7	9	9	10	13	9	9	9	9	9	9	8	8
E. M. Abdon F. de Carvalho	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	7	7	7
E. M. Alexandre P. Lima	—	—	—	—	5	5	5	5	—	5	5	5	5
E. M. Aracy Amaral	9	9	7	7	9	9	9	9	11	11	10	10	10
E. M. Benedito R. de Moraes	—	—	—	—	—	—	—	—	—	3	—	—	—
E. M. Deoclides A. dos Santos	7	7	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
E. M. Elias Rocha Ribeiro	7	—	7	7	9	9	9	8	—	—	—	—	—
E. M. Irmã Catarina J. Miranda	—	—	—	—	—	—	—	—	11	11	8	8	9
E. M. José Botelho Pessoa	3	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
E. M. Luzia M. de Siqueira	—	—	9	9	14	14	10	10	11	9	8	8	8
E. M. Maria F. de Araújo	—	—	—	—	—	—	—	—	—	8	8	8	8
E. M. Maria J. C. de Oliveira	10	10	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
E. M. Vovó Dulce	7	7	7	9	11	11	11	11	10	11	10	9	8
TOTAL	50	42	39	42	61	57	53	52	52	67	65	63	63

Fonte: Elaborada pelo Laboratório de Dados Educacionais/UFPR a partir dos microdados do Censo Escolar/INEP 2008-2020.

Nota: Um docente pode ser contado mais de uma vez, se atuar em mais de uma unidade de agregação: regiões, das unidades federativas, municípios, escola, etapa/modalidade, localidade e dependência administrativa.

Ainda, comparando as informações presentes no quadro 8 que dispõe sobre os dados da matrícula, no quadro 8 que indica as escolas que ofertam a EJA e no quadro 18 que apresenta os números de docentes que atuam na modalidade, percebemos que, mesmo com o encerramento do atendimento em algumas unidades escolares e com a redução da oferta da EJA para 6 unidades escolares nos anos de 2016, nota-se a constância de 8 unidades escolares entre

os anos de 2020 e 2022, período da pandemia da COVID-19²⁰. A permanência dessa constância pode ser atribuída às iniciativas tomadas pelo município de Senador Canedo em relação ao enfrentamento da doença que demandou um longo período de isolamento social.

Com esse cenário de isolamento social, a SEMEC/SC implementou o formato de aulas remotas e entrega de atividades impressas para os estudantes que não tinham condições de acompanhar as aulas pelos meios virtuais, posteriormente a secretaria adotou o sistema híbrido de atendimento, com aulas escalonadas. Além disso, como as unidades de ensino estavam fechadas para o atendimento ao público e o lanche não estava sendo preparado e servido para os estudantes, a SEMEC/SC distribuiu cestas básicas para as famílias com os valores direcionados para verba da merenda escolar.

Esses incentivos beneficiaram a comunidade escolar, pois muitos lares estavam passando por uma grave crise financeira pela perda de emprego ou pela perda do provedor da família. No entanto, cabe pontuar, que essas cestas eram entregues para os estudantes que, de alguma maneira mantiveram um vínculo com a escola, seja por meio das atividades impressas, das aulas online ou do atendimento híbrido presencial.

O esforço que o município empenhou para manter as turmas e o atendimento para o maior número possível de estudantes, também foi percebido nos acompanhamentos, relatos e relatórios das unidades de ensino que mantiveram o atendimento na modalidade mesmo com um único aluno. Essa iniciativa foi de suma importância para manter o atendimento na EJA até o fim do distanciamento e isolamento social sem fechar mais nenhuma turma.

Ainda cabe destacar que a divulgação da oferta e atendimento na EJA são de responsabilidade dos municípios, que em Senador Canedo aconteceu de forma ampla e direta, seja através da fala direcionada aos “pais dos alunos do diurno, cartazes nas escolas, carros de som, panfletagem nos órgãos públicos e pontos estratégicos da cidade e pela internet” (Gestor 3).

Ao considerar a história da EJA no município, é possível perceber que desde sua emancipação política em 1988 Senador Canedo vem tentando construir uma identidade local, principalmente em relação às demandas educacionais. No entanto, essas ações têm se revelado ineficientes no atendimento das necessidades básicas mais urgentes dessa população, seja nos

²⁰ A pandemia da Covid-19, causada pelo coronavírus SARS-CoV-2, teve início em dezembro de 2019. O primeiro registro de contágio no Brasil ocorreu em fevereiro de 2020, em maio de 2022, o Ministério da Saúde declarou que a fase aguda da pandemia havia terminado. Até outubro de 2023, a COVID-19 vitimou mais de 700 mil pessoas no Brasil.

aspectos sociais devido ao alto índice migratório na região que interfere diretamente no crescimento populacional, nos aspectos de infraestrutura, trabalho, saúde e ou educação.

Diante desse contexto, é possível considerar que os projetos implementados em Senador Canedo assumem um caráter assistencialista, com soluções paliativas, tratando de modo provisório os efeitos das demandas sociais e não suas causas. A falta de políticas públicas de Estado que proporcionaram a continuidade das políticas e o elevado número de projetos de governos, que se fragilizam a cada novo mandato, não conseguem garantir a continuidade e solidez dessas ações.

Nesse sentido, a EJA em Senador Canedo, constitui-se em meio a contradições diversas e conflitos de interesses políticos, evidenciando-se a vulnerabilidade dos programas implementados na modalidade. Exemplos dessa realidade é que dos vários projetos ofertados pelo município, apenas três, Projeto Família na Escola, Jantar na EJA e Livro de Poesia dos educandos da EJA, se consolidaram. No entanto, o esforço do município em propor essas ações, que objetivam facilitar o acesso dos educandos e contribuir com sua permanência, não pode ser reduzido.

Além disso, a dificuldade em acessar os documentos oficiais que regulam a EJA em Senador Canedo, revelam a falta de preocupação do município em registrar, organizar e sistematizar a historicidade da modalidade e dos processos educacionais que a compõem. Todavia, cabe destacar as iniciativas do município no período da pandemia da Covid-19, principalmente no que se refere à tentativa de manter o número de escolas que ofertam a modalidade, mesmo neste contexto tão desafiador. É justamente pelo compromisso da SEMEC/SC com a modalidade que a oferta da EJA continua ao longo do desenvolvimento do município, mesmo com os conflitos de interesses políticos que se entrelaçam às demandas educacionais.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A pesquisa teve por objetivo investigar a trajetória da EJA no Município de Senador Canedo e as políticas públicas que a regulamentam, a fim de compreender se essas políticas contribuem com o acesso e a permanência dos estudantes. Em uma sociedade com regime democrático é dever do Estado garantir a efetivação de políticas públicas que impactem e transformem a realidade educacional e social. Nesse sentido, a análise posta revela a falta de efetividade das ações implementadas por Senador Canedo.

Reconhecemos o esforço do município que por meio da implementação de projetos, busca criar condições para assegurar o acesso e a permanência dos educandos da EJA. No entanto, salientamos que esses projetos não alcançam a extensão das demandas do público alvo da EJA no município, configurando-se em ações de governos e não em políticas de Estado, que consolidam processos educacionais consistentes, respeitando a identidade, atendendo às especificidades e demandas dos educandos da EJA.

Ao longo dos anos de construção histórica e oferta da modalidade no município de Senador Canedo, percebemos a ausência de continuidade das políticas públicas educacionais voltadas para a modalidade, uma vez que emaranhada a falta de compromisso e às rupturas políticas municipais, a educação se vê à mercê de ações pontuais, momentâneas e passageiras. Por isso, faz-se necessário compreendermos que além do direito garantido em leis, a Educação de Jovens e Adultos trabalhadores se faz na luta e reivindicações dos movimentos educacionais, da comunidade escolar e no compromisso dos educadores com a modalidade.

Considerando as reflexões dos autores que dialogam sobre políticas públicas educacionais e EJA, e na tentativa de relacioná-las com a realidade da EJA em Senador Canedo, foi possível perceber que as fontes encontradas e disponíveis registram parte da história do município, por meio dos documentos oficiais localizados, nos quais, delibera e regulamenta o atendimento da modalidade. Além de ter acesso aos documentos oficiais, também analisamos as ações implementadas, por meio de imagens visuais (*templates* e fotografias), registro de relatórios e/ou atas de reuniões e através de consultas das fontes disponíveis no Portal do Fórum Goiano de EJA.

Os caminhos que nos trouxeram até aqui revelaram que a construção histórica da EJA em Senador Canedo é marcada por interesses políticos que visam manter as desigualdades sociais e educacionais. E para compreender esse processo buscamos entender o papel do Estado na elaboração, compreensão conceitual e influência no campo das políticas educacionais.

Em uma sociedade democrática o diverso tem um sentido positivo. As políticas públicas unem os interesses, preferências e ideias desenvolvidas pelos governos no interior da sociedade, de modo que as relações arquitetadas no seio social estratificam o Estado, a educação e as políticas, sendo que, esta última deve considerar os embates em torno das ideias e dos interesses do governo, por influenciar o conjunto de suas ações, a vida dos cidadãos e as escolhas de suas decisões.

Nesse sentido, atribui-se às políticas públicas o papel de mediar e remediar os conflitos sociais em uma sociedade capitalista. Nessa estrutura, os conflitos de classe não são resolvidos de forma definitiva, mas sim gerenciados por meio de intervenções que visam mitigar os problemas sociais. As políticas públicas, portanto, devem ser entendidas como ferramentas para lidar com as desigualdades e tensões, buscando promover um certo equilíbrio e garantir a coesão social, mesmo que isso não elimine as causas subjacentes dos conflitos.

No contexto dessas relações políticas consolidadas nas experiências e relações sociais, buscamos entender a maneira como o município de Senador Canedo se faz existir, se desenvolve e compreende os processos educativos na EJA. Considerando esse contexto, não podemos invalidar o fato de que os processos educativos foram construídos embasados na desigualdade e exclusão social, favorecendo uma parcela privilegiada da população brasileira.

As políticas colocadas em ação representam a realidade social e educacional do nosso país, e os recursos materiais, espaciais e sociais, são necessários para a execução destas políticas nesse complexo campo em disputa, no qual, assume o Estado o papel de protagonistas na construção da educação de jovens e adultos em nossa sociedade. Além de assumir esse papel de protagonista tão importante para a elaboração e execução das políticas, que interferem e contribuem diretamente com o acesso e a permanência dos educandos, ao Estado compete a responsabilidade em assegurar a universalização da Educação Básica, mesmo que ainda hoje nos soe como algo distante. A escolarização na sociedade brasileira é um desafio marcado pelo alto índice de analfabetismo da população adulta, quanto mais idade, menos tempo de estudo.

Diversos fatores influenciam a evasão dos educandos trabalhadores da EJA e dificultam sua permanência, como por exemplo a jornada tripla de trabalho, as relações familiares, a igreja (que em muitos casos os alunos deixam de frequentar as aulas durante a semana para ir aos cultos), problemas de saúde e financeiro, como outros.

Nessa perspectiva, o caminho que nos leva a uma educação de qualidade é através da análise concreta da realidade dos educandos, partindo de suas experiências de vida, devemos trazer exemplos palpáveis, é discutir com os alunos fatos de sua realidade, do que viveram e

estão vivendo, é trazer para a sala de aula uma aprendizagem significativa e com significados. Não é trazer uma leitura de mundo pronta, mas instigar no educando o desejo de conhecer o mundo e atuar nele.

Ainda que tenha tido avanços nos processos educacionais em Senador Canedo, ao longo dos anos que o município oferta a modalidade, percebemos a ausência de políticas públicas que considere e valorize as experiências de vida dos educandos. Falta definir de modo sistematizado as características, especificidades e demandas da modalidade no contexto municipal, considerando as disputas desse campo conflituoso e dialético.

A pesquisa bibliográfica e documental e as entrevistas semiestruturadas com gestores que atuaram e atuam com a educação de jovens e adultos trabalhadores no município de Senador Canedo compuseram o processo de construção deste trabalho. Considerando essa realidade, é preciso entender que para assegurar o atendimento educacional de qualidade aos sujeitos jovens e adultos trabalhadores que tiveram seu acesso ao sistema escolar negado, mais que discursos e deliberações, é preciso ação.

O fato de a legislação reconhecer a EJA como modalidade de ensino e vários documentos sinalizam para a necessidade de investimentos para a reparação da dívida histórica e social dos sujeitos pobres, periféricos e marginalizados, não garante que, de fato, esse investimento esteja ocorrendo.

Em Senador Canedo, ainda que haja um esforço da gestão municipal e da SEMEC, encontramos iniciativas fragmentadas, ausentes de continuidade, que em sua maioria não provocam um resultado a longo prazo para a modalidade. O Projeto de Poesias na EJA e os Jogos da Primavera são alguns desses exemplos. Vale considerarmos também as ações realizadas pelo próprio grupo escolar para suprir demandas imediatas dos educandos, como a aquisição de óculos de grau, arrecadação de cestas básicas, doações de roupas e calçados, que não ultrapassam essa condição de assistência.

Entre os citados acima, os projetos Família na Escola, Jantar na EJA e Livro de Poesias, se destacam por sua continuidade. Percebemos, no entanto, que falta iniciativas e esclarecimento sobre as demandas e especificidades da EJA, evidenciadas pelo constante e crescente índice populacional em Senador Canedo, que não corresponde aos índices de matrícula da população público alvo da EJA e que reflete na redução da oferta da modalidade em que no ano de 2006 registraram 14 unidades de ensino e em 2018 caiu para 8 unidades.

Essa pesquisa revela as iniciativas propostas em Senador Canedo e o percurso histórico da modalidade no município, analisando os projetos que buscam orientar as práticas

pedagógicas e criar condições de acesso e permanência para os educandos, na tentativa de amenizar e dar condições para que os educandos enfrentem os desafios cotidianos que influenciam sua vida escolar. Todavia, Senador Canedo, por propagar exercer uma gestão democrática, deve-se comprometer com a responsabilidade de elaborar programas que vão além de intervenções imediatas, que interferem a curto prazo nos efeitos dos problemas e não em sua causa.

Consideramos que ainda há vários aspectos que precisam ser investigados quanto a EJA em Senador Canedo, que esta pesquisa não alcançou, sobretudo quanto ao aprofundamento da responsabilidade dos municípios na oferta da EJA. Ressaltamos ainda a dificuldade no que diz respeito ao acesso às informações e documentos, muitos deles indicados pelos entrevistados, principalmente nos anos iniciais de atendimento da EJA no Município e que desapareceram. Outro ponto que ainda precisa ser melhor investigado diz respeito ao índice de escolaridade da população canedense com 15 anos ou mais, que não concluíram o ensino regular e se configuram público-alvo para essa modalidade, para que essa informação possa se contrapor ao discurso de fechamento de escolas e traumas de EJA no município.

Por fim, a pesquisa também não alcançou o aspecto mais detido da qualidade da EJA ofertada em Senador Canedo, embora possa inferir que a modalidade, como em outros municípios do país, ainda se encontra fragilizada pela ausência de políticas e estratégias educacionais que proporcionem aos educandos o pleno desenvolvimento de seus conhecimentos e de uma formação para o exercício da cidadania. Ou seja, assumir um compromisso educativo que busque, através de políticas públicas, garantir e respeitar o tempo de aprendizagem do aluno, possibilitar condições para que ele dê continuidade e conclua sua formação, aproximando os sujeitos do processo formativo que considera sua humanidade, tornando possível os caminhos para a educação democrática.

A EJA pensada a partir desta perspectiva revelaria um compromisso com os sujeitos que demandam políticas, atenção e investimentos específicos, promovendo a valorização e visibilidade da modalidade de modo qualitativo, possibilitando o alcance a um número representativo de pessoas que estão fora do sistema escolar e marginalizadas pela sociedade.

Pensar nas políticas educacionais como ferramenta a serviço da valorização das formas de vida, e agir em defesa da educação como direito humano universal, evidencia as marcas de uma educação emancipadora, que inclui o educando, o reeducando, os educandos com necessidade especiais e de atendimentos especializados nos projetos de desenvolvimento social, assumindo e não negligenciando o compromisso ético, estético e político da educação

transformadora e contribuindo para o desenvolvimento autônomo do sujeito, possibilitando o pleno exercício da cidadania.

Criar condições para uma educação crítica e atuante é permitir que o trabalhador, que sente na pele as marcas do seu trabalho, elabore, compreenda e ressignifique os conceitos de sua realidade laboral e social. Daí a importância de se propor políticas educacionais que considerem os significados e experiências do estudante trabalhador, que encontrará no processo formativo profissional a validação de suas vivências através do conhecimento sistematizado.

Mais que concluir uma etapa da Educação Básica, a EJA permite aos sujeitos que tiveram seu acesso ao Ensino Fundamental negado, uma caminho possível para o exercício da cidadania e principalmente, para a manutenção da vida e da liberdade dos sujeitos pobres, trabalhadores e marginalizados não só em Senador Canedo, mas em todo o Brasil, sendo o Estado corresponsável pela violência direcionada à essas pessoas. Por isso, faz-se necessária a tomada de medidas urgentes visando garantir o acesso à educação pública, gratuita e de qualidade para todos.

REFERÊNCIAS

ARROYO, Miguel G. **Passageiros da noite**: do trabalho para a EJA: itinerários pelo direito a uma vida justa. Petrópolis – RJ: Vozes, 2017.

BRASIL. Presidência da República. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 03 jun. 2024.

BRASIL. Presidência da República. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996**. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9394compilado.htm. Acesso em: 13 fev. 2023.

BRASIL. Presidência da República. **Emenda Constitucional nº 59. Brasília, 2009**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/Emendas/Emc/emc59.htm. Acesso em: 15 nov. 2023.

BRASIL. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE. **Censo Demográfico 2020**. Disponível em: https://censo2022.ibge.gov.br/panorama/?utm_source=ibge&utm_medium=home&utm_campaign=port.al. Acesso em: 03 dez. 2023.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP. **Censo Escolar 2020**. Disponível em: https://download.inep.gov.br/publicacoes/institucionais/estatisticas_e_indicadores/notas_estatisticas_censo_escolar_2020.pdf. Acesso em: 10 fev. 2021.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. **Plano Nacional de Educação – PNE 2014/2024**. Disponível em: <http://pne.mec.gov.br/18-planos-subnacionais-de-educacao/543-plano-nacional-de-educacao-lei-n-13-005-2014>. Acesso em: 10 fev. 2023.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. Parecer nº 11/2000, de 07 de junho de 2000. **Diretrizes Curriculares para Educação de Jovens e Adultos**. Brasília, 2000. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CEB012000.pdf>. Acesso em: 17 fev. 2023.

BRASIL. Presidência da República. Decreto nº 6.253, de 13 de novembro de 2007. Dispõe sobre o **Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB**, regulamenta a Lei n. 11.494, de 20 de junho de 2007, e dá outras providências. 2007. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/decreto/D6253.htm. Acesso em: 15 nov. 2023.

BRASIL. Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e Adultos, Diversidade e Inclusão - SECADI. Diretoria de Alfabetização e Educação de Jovens e Adultos - DPAEJA. Setembro de 2023.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. **Resolução nº 4 de 30 de outubro de 2023**. Especifica as diferenças e ponderações para distribuição dos recursos do

Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb) para o exercício de 2024. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/resolucao-n-4-de-30-de-outubro-de-2023-520122412>
Acesso em: 01 jul. 2014.

BONIFÁCIO, Marcos. **Mapa de Senador Canedo**. Coordenador de Geografia, 2020.

BUENO, Míriam Aparecida. **Atlas Escolar, Geográfico, Histórico e Cultural de Senador Canedo**. Goiânia: C&A Alfa Comunicações, 2020.

CANEZIN, Maria Tereza; QUEIROZ, Edna Mendonça O. de; ANDRADE, Maria Dalva P. Juventude e educação: concepções que permeiam o poder público municipal da Região Metropolitana de Goiânia (RMG). In: **28ª Reunião Anual da ANPEd**, 2005, Caxambu. Anais eletrônicos. Disponível em www.anped.org.br. Acesso em: 08 jun. 2005

COSTA, Cláudia Borges; MACHADO, Maria Margarida. **Políticas públicas e Educação de Jovens e Adultos no Brasil**. 1ª ed. São Paulo: Cortez, 2017.

EJA, Fórum Goiano de. **O que é o Fórum?** Disponível em: <http://forumeja.org.br/go/node/792>. Acesso em: 07 fev. 2021.

EJA, Fórum Goiano de. **Secretaria de Educação promove debate com profissionais da EJA**. Disponível em: http://forumeja.org.br/go/sites/forumeja.org.br/go/files/se_debate_eja.pdf. Acesso em: 07 fev. 2021.

FREIRE, Paulo. **A importância do ato de ler**: em três artigos que se completam. 51. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do Oprimido**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2005.

FREIRE, Paulo. **Política e Educação**. Org. Ana Maria de Araújo Freire. São Paulo: Paz e Terra, 2014.

GOIÁS. **Instituto Mauro Borges - IMB**. Disponível em: <https://www.imb.go.gov.br/files/docs/publicacoes/estudos/2013/ivj2010-tabelas.pdf>. Acesso em: 01 mar. 2021.

GOIÁS. **Leis Estaduais do Estado de Goiás**. Disponível em: <https://leisestaduais.com.br/go/lei-ordinaria-n-8394-1977-goias-autoriza-o-poder-executivo-a-constituir-atraves-da-caixa-economica-de-goias-e-da-companhia-de-distrito-industriais-de-goias-a-goias-hortigranjeira-s>. Acesso em: 16 abr. 2024.

GOIÁS. Tribunal Regional Eleitoral - TRE. **Eleições Antigas**. Disponível em: <https://apps.tre-go.jus.br/eleicoes-antigas/>. Acesso em: 16 abr. 2024.

MACHADO, Maria Margarida; ALVES, Miriam Fábila. **O PNE e os desafios da Educação de Jovens e Adultos na próxima década**. In: Plano Nacional de Educação: PNE 2014/2024: avaliação e perspectivas. Luiz Fernandes Dourado (Org.) - Campinas, SP: Mercado das Letras, 2017.

MAINARDES, Jefferson. Reflexões sobre o objeto de estudo da política educacional. **Laplage em Revista** (Sorocaba), vol.4, n.1, jan.- abr. 2018, p.186-201.

NUNES, Maria do Rosário Teles de Farias. **“Não fui, e se vou não fico” - a questão da matrícula na educação de adolescentes, jovens e adultos da Rede Municipal de Goiânia (1997 2013)**. Dissertação de Mestrado - FE/UFG. Goiânia, 2016.

RIBEIRO, D. **Sobre o óbvio**. Rio de Janeiro: Guanabara, 1986.

SENADOR CANEDO. **Projeto Família na Escola**. Senador Canedo, 2005.

SENADOR CANEDO. Conselho Municipal de Educação. **Resolução CME nº 24 de junho de 2007**.

SENADOR CANEDO. Prefeitura Municipal de Senador Canedo – Administração 1997/2000. **Lei nº 657 de abril de 2000a**.

SENADOR CANEDO. **Diretrizes Operacionais e Curriculares da Educação de Jovens e Adultos do Município de Senador Canedo**. Senador Canedo, 2018b.

SENADOR CANEDO. **História e dados da Cidade de Senador Canedo**. Disponível em: <https://senadorcanedo.go.gov.br/cidade/>. Acesso: 07 maio 2024.

SENADOR CANEDO. Plano Municipal de Educação, PME-SC. **Lei nº 1.878 de 19 de junho de 2015**.

SENADOR CANEDO. **Site Oficial da Prefeitura de Senador Canedo**. Secretarias e Governo. Disponível em: <https://senadorcanedo.go.gov.br/estrutura/>. Acesso em: 07 maio 2024.

SENADOR CANEDO. **Leis Ordinárias do Município de Senador Canedo**. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/go/s/senador-canedo/lei-ordinaria/2015/188/1878/lei-ordinaria-n-1878-2015-aprova-o-plano-municipal-de-educacao-de-senador-canedo-e-da-outras-providencias?q=mobilidade>. Acesso em: 16 abr. 2024.

SENADOR CANEDO. **Proposta Político-Pedagógica Curricular da Rede Municipal de Ensino de Senador Canedo**. Senador Canedo, 2014.

SENADOR CANEDO. **Relatório Anual de Monitoramento do PME/SC**. Senador Canedo, 2018a.

SOUZA, Celina. **Políticas Públicas: uma revisão da literatura**. Sociologias, Porto Alegre, ano 8, nº16, jul/dez 2006, p. 20-45.

APÊNDICE



Roteiro de Entrevistas

A – Qual seu curso de graduação e a quanto tempo concluiu?

B – Tem alguma formação para atuar em EJA? Qual?

C – O que você conhece da história da EJA no município de Senador Canedo?

D – Quais políticas públicas educacionais (ações, programas, projetos...) norteiam a modalidade no município Senador Canedo?

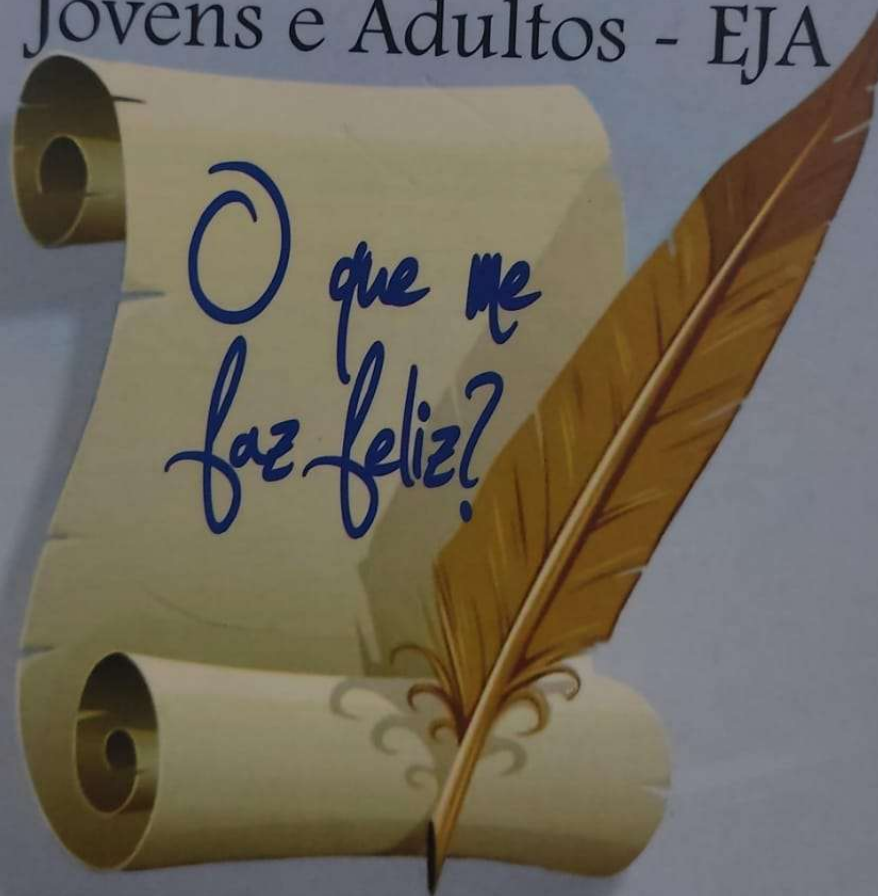
E – Em quais referenciais teóricos metodológicos o município de Senador Canedo orienta sua concepção pedagógica para EJA?

F – A EJA em Senador Canedo tem conseguido garantir o direito à educação, o acesso e a permanência dos alunos no município? Justifique sua resposta.

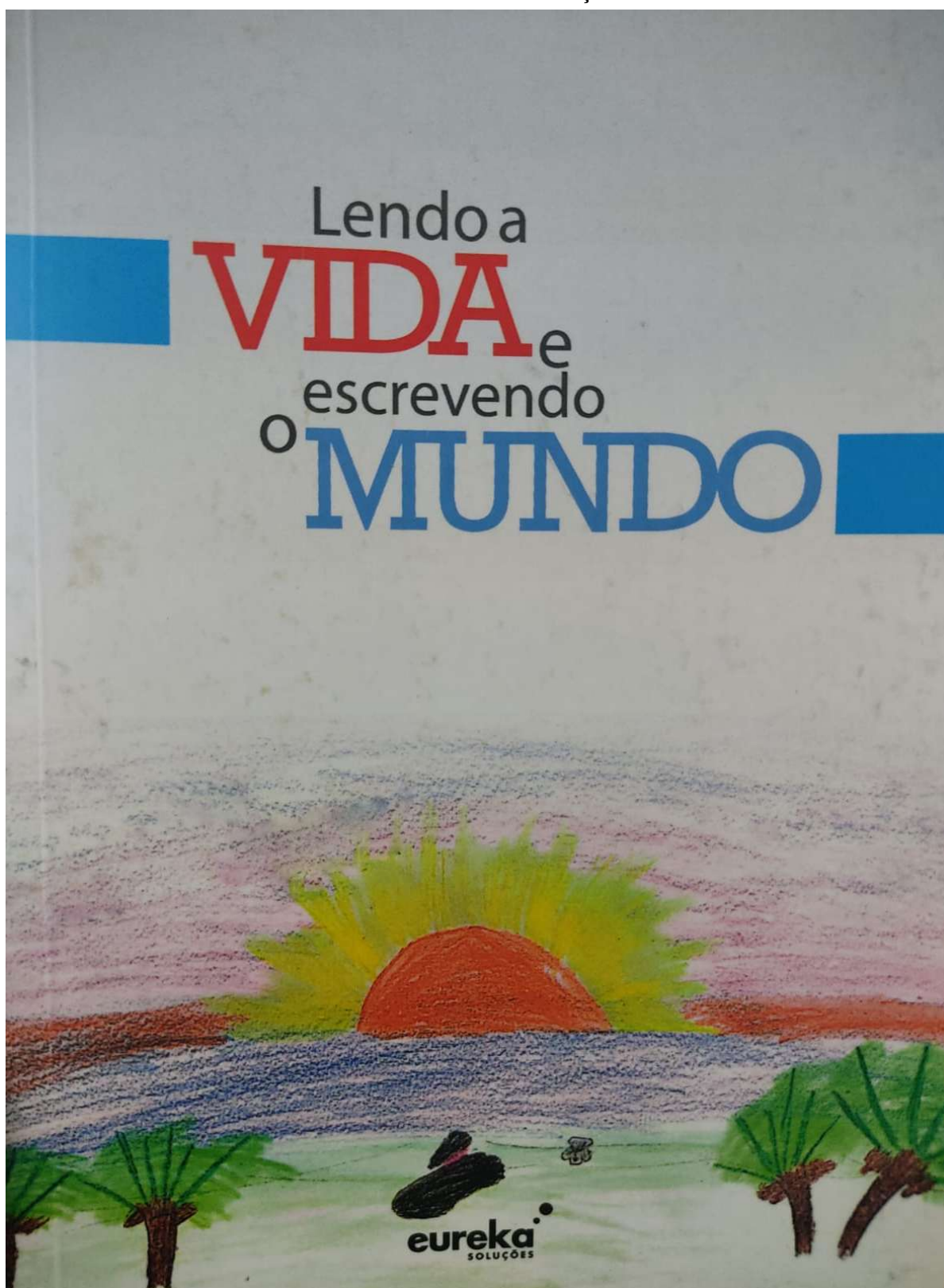
ANEXO

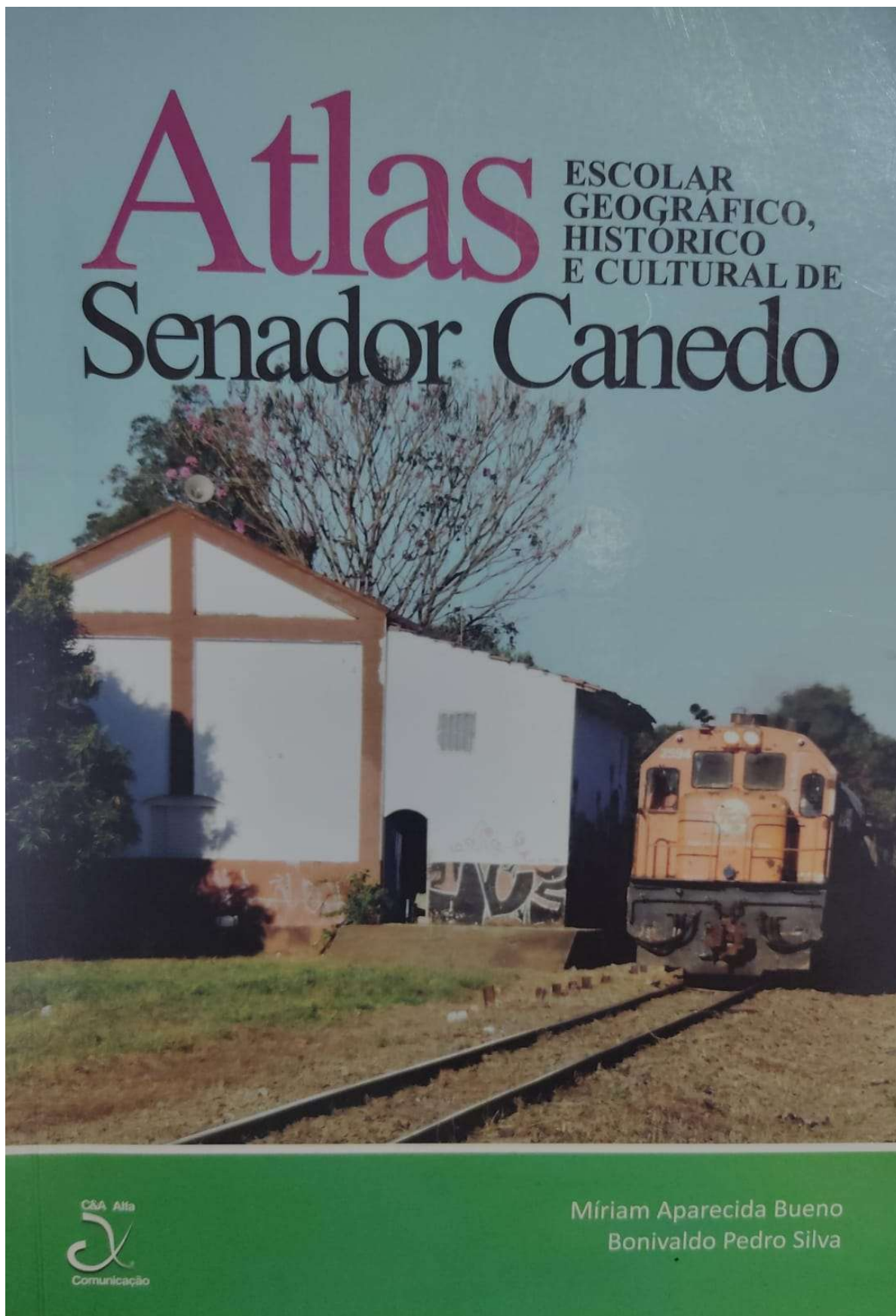


Poesias dos Educandos da Educação de Jovens e Adultos - EJA

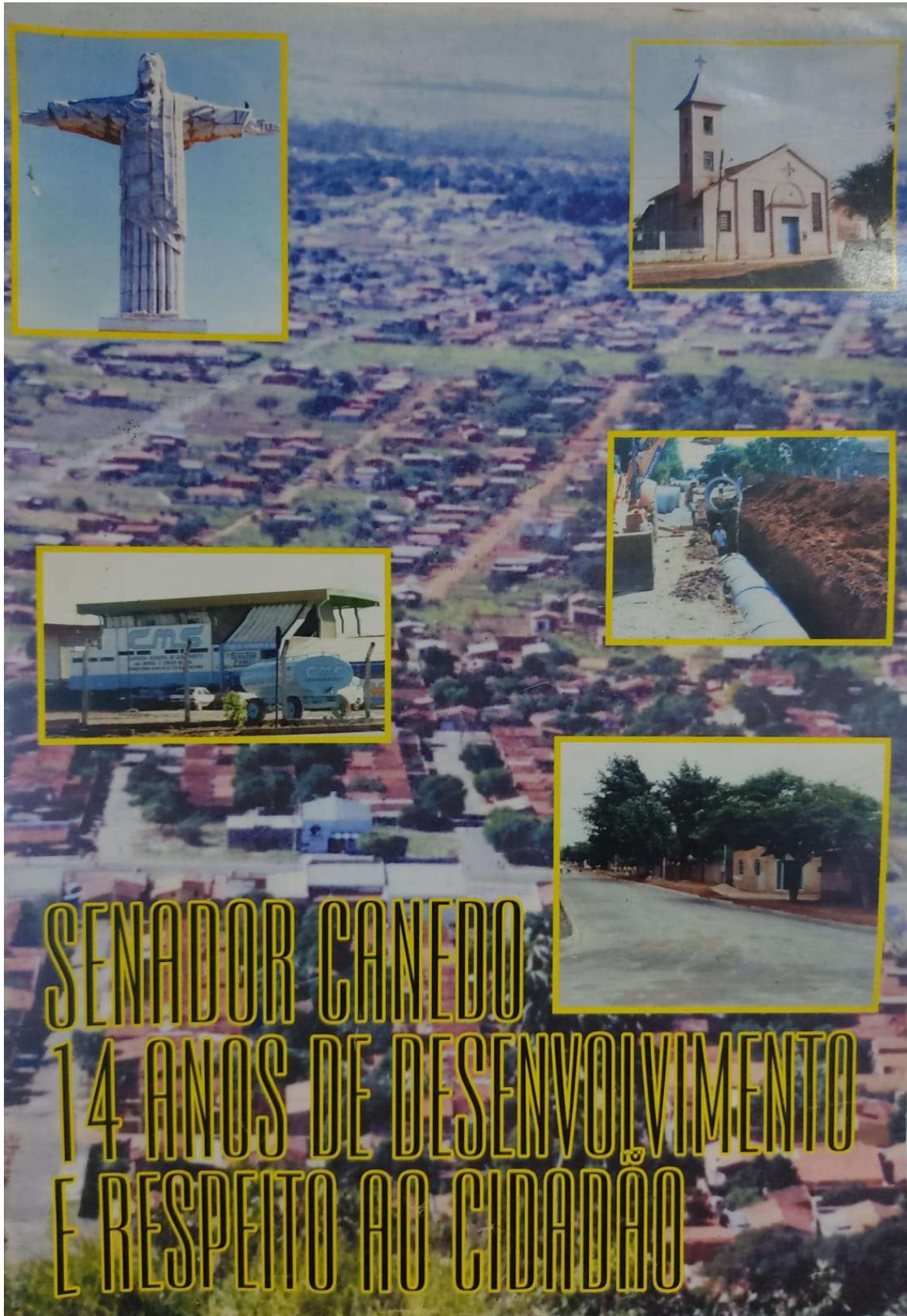


Organizadores:
Alerandre Gonçalves de Oliveira
Cláudia Lúcia de Alcântara
Elenice Delurdes Teixeira
Luana Alves Luterman
Weber Sione Moreno





Anexo E – Livro 14 anos Senador Canedo



SENADOR CANEDO
14 ANOS DE DESENVOLVIMENTO
E RESPEITO AO CIDADÃO

Informações Socioeconômicas Municipais

GOIÁS

**Senador
Canedo**

**Microrregião
Goiânia**